



Diário Oficial

Nº 11.102 - Ano XLV

Terça-feira, 28 de abril de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Abril de 2015

De: Dionísio Barbosa de Souza - Prot. nº. 1998/0/64249

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Dionísio Barbosa de Souza**, matrícula nº. 37.528-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Sebastião Oliveira da Silva - Prot. nº. 2010/25/1301

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), ao servidor **Sebastião Oliveira da Silva**, matrícula nº. 38.776-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Izabel Gardinelli Ramos - Prot. nº. 2014/25/1573

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Izabel Gardinelli Ramos**, matrícula nº. 111.469-7 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Coelho da Silva - Prot. nº. 2014/25/1554

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Maria Coelho da Silva**, matrícula nº. 28.374-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Nanci Aparecida Camargo - Prot. nº. 2011/25/1780

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Nanci Aparecida Camargo**, matrícula nº. 107.221-8 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Regina Fátima Carlos Moraes - Prot. nº. 2014/25/2142

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 37 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 38, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04 (média salarial), a servidora **Regina Fátima Carlos Moraes**, matrícula nº. 111.479-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Daisy Serra Ribeiro - Prot. nº. 1995/0/27041

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, DEFIRO a concessão de aposentadoria compulsória, com proventos proporcionais, calculados com base na média das remunerações de julho/94 em diante, a servidora **Daisy Serra Ribeiro**, matrícula nº. 99.626-2 (EFE), a partir de 07 de abril de 2.015.

De: Ana Claudia Carmona Sutti Maretto - Prot. nº. 2003/50/1119

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55/56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Ana Claudia Carmona Sutti Maretto**, matrícula nº. 109.604-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Leni das Dôres Machado de Oliveira - Prot. nº. 2002/60/561

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 65/66 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 67, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Leni das Dôres Machado de Oliveira**, matrícula nº. 68.790-1 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria do Carmo Almeida Monteiro - Prot. nº. 2014/25/2506

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Maria do Carmo Almeida Monteiro**, matrícula nº. 89.793-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Mariângela Stancati Silva Piccolo - Prot. nº. 1997/50/3200

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 59/60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), a servidora **Mariângela Stancati Silva Piccolo**, matrícula nº. 62.286-9 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Antonio Carlos Rodrigues de Moraes - Prot. nº. 2014/25/1853

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Antonio Carlos Rodrigues de Moraes**, matrícula nº. 54.460-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Luiz Milton D'Aquino Oliveira - Prot. nº. 2012/25/865

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 72 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 73, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Luiz Milton D'Aquino Oliveira**, matrícula nº. 111.109-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Sebastião Ramos de Souza - Prot. nº. 2014/25/2428

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 35 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Sebastião Ramos de Souza**, matrícula nº. 81.748-1 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Aparecida da Silva - Prot. nº. 2013/25/1126

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Aparecida da Silva**, matrícula nº. 106.264-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Helena Kreidlora Camargo - Prot. nº. 2014/25/1575

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Helena Kreidlora Camargo**, matrícula nº. 54.414-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Elza Rafaela Beccari Wolf - Prot. nº. 2012/25/2161

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 63 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Elza Rafaela Beccari Wolf**, matrícula nº. 109.530-7 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Isabel Gomes de Oliveira de Carvalho - Prot. nº. 2014/25/2317

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Maria Isabel Gomes de Oliveira de Carvalho**, matrícula nº. 38.242-6 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vilma Silveira Frascareli - Prot. nº. 2014/25/2698

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 32 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 33, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, a servidora **Vilma Silveira Frascareli**, matrícula nº. 28.870-5 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Julio Antonio Moreto - Prot. nº. 1987/0/32460

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 155 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 156, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Julio Antonio Moreto**, matrícula nº. 92.854-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Jesus Scarlatto - Prot. nº. 2011/25/968

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jesus Scarlatto**, matrícula nº. 85.765-3 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Jose Aparecido Rosa - Prot. nº. 2013/25/1911

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jose Aparecido Rosa**, matrícula nº. 82.584-0 (FPB), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Ricardo Alves Cocolisce - Prot. nº. 2012/25/540

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ricardo Alves Cocolisce**, matrícula nº. 65.858-8 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vicente João Ventura - Prot. nº. 2013/25/1403

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Vicente João Ventura**, matrícula nº. 81.099-1 (FPB), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Gisele Terezinha Bosco - Prot. nº. 2014/25/2071

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 34 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Gisele Terezinha Bosco**, matrícula n.º 88.046-9 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Maria Aparecida Ferreira da Silva Lino - Prot. n.º 2013/25/2182

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Maria Aparecida Ferreira da Silva Lino**, matrícula n.º 87.312-8 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Marialda Xavier Passinho - Prot. n.º 2012/25/91

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marialda Xavier Passinho**, matrícula n.º 87.704-2 (FBP), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Mara Crasto de Lima Freitas - Prot. n.º 1996/50/2031

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Mara Crasto de Lima Freitas**, matrícula n.º 59.174-2 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Luciane Chuffi - Prot. n.º 2011/25/2834

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 107 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 108, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Luciane Chuffi**, matrícula n.º 87.504-0 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Seila de Freitas - Prot. n.º 2011/25/1453

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 45 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Seila de Freitas**, matrícula n.º 93.066-0 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

De: Vilma Aparecida Pereira da Silva - Prot. n.º 2013/25/2700

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Vilma Aparecida Pereira da Silva**, matrícula n.º 89.610-1 (FAT), a partir de 1º de abril de 2.015.

Campinas, 27 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

27 de Abril de 2015

De: Marta Maionchi Leite - Prot.n.º 1993/0/61411

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV as fls. 48/49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, DEFIRO a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério) a servidora **Marta Maionchi Leite**, matrícula n.º 66.305-0 (EFE), a partir de 1º de abril de 2.015.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

De: Valdete de Fatima Gabini - Prot. n.º 2011/25/1967

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV as fls. 84/85 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 86, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Valdete de Fátima Gabini**, matrícula n.º 99.957-1, a partir de 1º de abril de 2.015.

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

De: Antonio Carlos Rodrigues de Moraes - Prot. n.º 2014/25/1853

Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 46 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 47, DEFIRO a concessão de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais na forma da Lei n.º 10.887/04, ao servidor **Antonio Carlos Rodrigues de Moraes**, matrícula n.º 54.460-4 (EFE), a partir de 1º de abril de 2015

Encaminhe-se a SMRH para prosseguimento

Campinas, 27 de abril de 2015
JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE**PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES N.º 00018/
GAPE**

Protocolos n.º 2014/18/00273, 2014/18/00274, 2014/18/00275, 2014/18/00276, 2014/18/00277, 2014/18/00278, 2014/18/00279 e 2014/18/00280. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Rua Osvaldo Orlando da Costa, n.º 150, Lote 1 A3, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, Cidade Satélite Íris. O projeto prevê a construção de 09 (nove) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 180 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 8.718,65 m² a construir.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 5.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de educação infantil.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs 1: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

Obs 2: Caso as solicitações indicadas nos **itens 1 e 2** tenham sido executadas através do Parecer Técnico com Condicionantes n.º 00019/GAPE referente aos Protocolados n.º 2014/18/00281 a 288 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DS/DS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbutivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **subitens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 19 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>

Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPrensa OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas** e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antonio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 19 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º 0063/2015.

7) O projeto de edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar n.º 09/03, Lei n.º 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal n.º 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal n.º 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

OBS 1: Destacamos conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei n.º 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

OBS 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES N.º 00019/ GAPE

Protocolos n.º 2014/18/00281, 2014/18/00282, 2014/18/00283, 2014/18/00284, 2014/18/00285, 2014/18/00286, 2014/18/00287 e 2014/18/00288. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Rua José Rodrigues Duarte, n.º 149, Lote 1A, Quadra 100 A, Quarteirão 10218, Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 09 (nove) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 180 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 8.718,65 m² a construir.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal n.º 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 5.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de educação infantil.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs 1: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

Obs 2: Caso as solicitações indicadas nos **itens 1 e 2** tenham sido executadas através do Parecer Técnico com Condicionantes n.º 00018/GAPE referente aos Protocolados n.º 2014/18/00273 a 280 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DSVS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total

deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbustivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal n.º 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **itens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 18 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IIIA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antonio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes n.º 19 e 20/GAPE referente aos protocolos n.º 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA n.º 0063/2015.

7) O projeto de edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar n.º 09/03, Lei n.º 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal n.º 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal n.º 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

OBS 1: Destacamos conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei n.º 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (a conhecida Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

OBS 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES N.º 00020/ GAPE

Protocolos n.º 2014/18/00289, 2014/18/00290, 2014/18/00291, 2014/18/00292, 2014/18/00293, 2014/18/00294, 2014/18/00295 e 2014/18/00296. Interessado: P. P. PLANO LIMOEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EMPREENDIMENTO

Trata-se de protocolos de estudo específico para implantação de empreendimento do tipo EHS, situado em zona 01, localizado à Avenida Antônio Carlos do Amaral, n.º 3892, Lote 1D, Quadra 100, Quarteirão 04524, Cidade Satélite Iris.

O projeto prevê a construção de 08 (oito) blocos com térreo e mais 4 andares tipo com 160 unidades habitacionais de 02 dormitórios, totalizando 7.754,17 m² de área construída.

PARECER TÉCNICO COM CONDICIONANTES

Este parecer técnico com condicionantes tem por objetivo estabelecer as condições

necessárias à redução dos impactos causados pelo empreendimento no tocante aos aspectos ambientais, de infraestrutura urbana, transportes, serviços e equipamentos públicos, saneamento básico e lazer, conforme artigo 15, do Decreto Municipal nº 17.967, de 13 de maio de 2013, podendo ser submetido pelo interessado ao processo de aprovação do empreendimento, desde que atendidas as exigências indicadas abaixo:

CONDICIONANTES PARA VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO

1) 1 (um) área de 4.000 m² na região do empreendimento ou adjacências (num raio máximo de 1,5 Km do empreendimento) para futura construção, pela Secretaria Municipal de Educação, de uma unidade escolar de ensino fundamental.

2) 1 (um) conjunto completo de projeto contendo parte hidráulica (água fria/esgoto), elétrica, SPDA, estrutural (metálica e concreto armado/madeira), fundação, sondagem, drenagem (águas pluviais), combate a incêndio (bombeiro), muro de arrimo (entorno), telefonia, antena coletiva e a cabo, projeto esse que será utilizado pela Secretaria Municipal de Educação para construção da unidade mencionada no item 1.

Obs: A Secretaria Municipal de Educação arcará com os custos da construção.

3) Atender as seguintes condicionantes, no momento do licenciamento ambiental do empreendimento pela SVDS/PMC (sem prejuízo às demais condicionantes que poderão ser estabelecidas posteriormente):

3.1) Apresentar ao Banco de Áreas Verdes (DSDS/SVDS) Projeto de Arborização do passeio público de cada lote contemplando, de acordo com a viabilidade locacional, o transplante das árvores nativas que tiverem que ser removidas do interior do lote e o plantio de mudas de árvores nativas do bioma Cerrado;

3.2) Recuperar junto ao Banco de Áreas Verdes (DVDS/SVDS) uma área equivalente a 20% do lote ou da área a ser construída (a que for a maior). Até 30% deste total deverá ser convertido em ajardinamento interno de cada lote, contemplando apenas o plantio de espécies arbóreas/arbusivas nativas regionais a ser apresentado ao Banco de Áreas Verdes através de Projeto Paisagístico;

3.3) Instituir taxa mínima de permeabilidade do solo de 10% da área total de cada lote;

3.4) No caso de estacionamentos e similares, no mínimo 30% (trinta por cento) da área total ocupada deverá ser revestida com piso drenante ou reservado como área naturalmente permeável;

3.5) Em função da localização do empreendimento ou da suspeita de contaminação da área, de acordo com a Lei Municipal nº 11.249/02, poderá ser exigido para a aprovação de qualquer empreendimento no imóvel a apresentação de Laudo Técnico das condições toxicológicas do subsolo;

3.6) Submeter à aprovação da Prefeitura Municipal de Campinas projeto de urbanização da área destacada com 4.100 m², constante da Certidão Gráfica (A2-287), destinada ao Sistema de Lazer e realizar a urbanização da mesma de acordo com o projeto aprovado;

3.7) Firmar Termo de Compromisso e Recuperação Ambiental - TCRA para recomposição florestal de uma área de 4.100 m², área esta a ser indicada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Banco de Áreas Verdes, cabendo ao interessado tanto a implantação do projeto quanto a sua manutenção pelo prazo de 02 (dois) anos.

Obs: Caso as solicitações indicadas nos **subitens 3.6 e 3.7** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes nº. 18 e 19/GAPE referente aos protocolos nº. 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

4) Apresentar solução para a destinação das águas pluviais do empreendimento e o compromisso de executá-la e custeá-la.

5) O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

5.1) Implantar 01 (um) ponto completo de ônibus com abrigo, padrão EMDEC, nas proximidades do empreendimento;

5.2) Pavimentação com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçadas de pedestres e pavimentação asfáltica tipo IICA indicada, pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus) para as seguintes vias:

5.2.1) Rua Osvaldo Orlando da Costa;

5.2.2) Rua Vandick Reidner P. Coqueiro;

5.2.3) Rua José Rodrigues Duarte;

5.2.4) Avenida Antônio Carlos do Amaral;

Obs: Pavimentação das quatro vias do entorno imediato do empreendimento.

5.3) Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nos trechos das vias indicadas para pavimentação no item 5.2;

5.4) Todos os projetos das intervenções descritas acima deverão ser apresentados para EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

Obs: Caso as solicitações indicadas no **item 5 e subitens 5.1 a 5.4** tenham sido executadas através dos Pareceres Técnicos com Condicionantes nº. 19 e 20/GAPE referente aos protocolos nº. 2014/18/00273 a 280 e 2014/18/00289 a 296 - P. P. PLANO LIMOIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., estará este empreendimento dispensado das referidas obrigações. Em caso negativo, será necessário o cumprimento das obrigações apontadas nos itens supracitados.

6) Atender ao Informe Técnico SANASA nº.0063/2015.

7) O projeto da edificação deverá atender integralmente aos parâmetros definidos pela Lei 6.031/88, Lei Complementar nº. 09/03, Lei nº. 8.232/94 (PGT), Lei 11.418/02 (rebaixamento de guias), Lei 11.975/04 (vagas para idosos), Decreto 17.742/12 (estabelece procedimentos de análise para definição de diretrizes urbanísticas) e Lei Federal nº. 10.098/00 (acessibilidade).

8) As restrições aeroportuárias serão verificadas na ocasião da análise do projeto para aprovação.

9) No momento da análise de aprovação do empreendimento serão exigidas às documentações e projeto, de acordo com as leis vigentes.

10) Para aprovação do empreendimento em pauta deverá ser atendido o estabelecido no artigo 23 da Lei Municipal nº. 10.410/00, que dispõe a respeito da obrigação de pagamento pelo empreendedor de contrapartida de interesse social fixada em 3,5% do valor do empreendimento.

11) Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Obs 1: Destacamos que conforme o disposto no artigo 15, § 2º da Lei nº. 10.410, de 17 de janeiro de 2000 (a conhecida Lei de EHS), temos que: "Nos empreendimentos multifamiliares agrupados verticalmente, até 15% da área total a ser construída poderá ser utilizada para uso não residencial, desde que implantados no térreo." Assim não temos obrigações impostas ao empreendedor de EHS, de se prever, em seu projeto, um mínimo de sua área a ser reservado a comércio e serviços mas sim, um máximo na possibilidade de fazê-lo.

Obs 2: Havendo interesse no prosseguimento dos procedimentos de aprovação do

projeto conforme acima descrito, deverá ser elaborado Termo de Compromisso de acordo as condicionantes relacionadas acima.

COMPARECER O(A) INTERESSADO(A) AO 7º ANDAR, SALA 01, DO PAÇO MUNICIPAL.

Campinas, 06 de abril de 2015

WALTER FRANÇOIS PETITO
Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15/10/05.400

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Assunto: Pregão Eletrônico nº 070/2015

Objeto: Registro de Preços de serviços de *buffet*.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 070/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o preço unitário de R\$ 30,00 (trinta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização da respectiva despesa, previamente à emissão da Ordem de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 14/10/45.365

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 040/2015

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de óleo de girassol.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 040/2015, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 675.360,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos e sessenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária **CASA DA MERENDA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização da despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/10/32.648

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Assunto: RDC Presencial nº 03/2015

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem nos bairros Jardim do Lago Continuação - 3ª Etapa e Jardim Noêmia, Campinas/SP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **ADJUDICAR** seu objeto a empresa **ENGENP - ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, no valor global de R\$ 27.277.962,35 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

2. **HOMOLOGAR** o RDC Presencial nº 03/2015, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações;

2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DFDI**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO Nº 15/10/17944****EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES E INVESTIGATÓRIOS**

EM 15 DE ABRIL DE 2015

De Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Protocolado n.º 2015/10/17.944
Diante dos elementos constantes do protocolado de n.º 2015/10/17.944, referente a pedido de certidão de inteiro do protocolado de n.º 04/10/31.712 pela interessada Sra. Maria Beatriz Iglesias Guatura, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º, da Constituição Federal e Lei Federal n.º 12.527/11, nos termos dos despachos a fls. 04/05, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente de Gabinete do Prefeito para retirada.

Campinas, 14 de abril de 2015

MÁRCIA MARIA CREMASCO CHACON

Diretora Do Departamento De Processos Disciplinares E Investi

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA**EXTRATO**

Processo Administrativo n.º 14/10/36386 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 390/14. **Ata de Registro de Preços n.º 181/15** **Detentora da Ata:** ALERGOSHOP PRODUTOS PARA ALÉRGICOS LTDA. - EPP **CNPJ n.º 72.979.305/0001-06** **Objeto:** Registro de preços de espaçadores valvulados para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 02 (R\$ 18,99) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/36386 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 390/14. **Ata de Registro de Preços n.º 182/15** **Detentora da Ata:** COTAÇÃO COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 58.950.775/0001-08** **Objeto:** Registro de preços de espaçadores valvulados para uso da Rede Municipal de Saúde **Preço Unitário:** Item 01 (R\$ 29,05) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 12/10/24967 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Convite n.º 02/13 **Contratada:** VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. **CNPJ n.º 45.993.490/0001-02** **Carta-Contrato n.º 04/13** **Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 06/15** **Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 24/04/2015 e reajuste do valor contratual no percentual de 5,74%, válido a partir de 25/03/2015. **Valor:** R\$ 49.232,65 **Assinatura:** 24/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/20768 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 405/14 **Contratada:** VIVO SABOR ALIMENTAÇÃO LTDA. **CNPJ n.º 01.827.489/0001-32** **Termo de Contrato n.º 100/15** **Objeto:** Fornecimento contínuo de refeições completas, tipo sopa e dieta geral (almoço e jantar), para pacientes, servidores e plantonistas da Rede Municipal de Saúde, e usuários de Projetos Sociais. **Valor:** R\$ 1.929.396,07 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/49397 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 33/15 **Contratada:** MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP **CNPJ n.º 74.254.624/0001-71** **Termo de Contrato n.º 101/15** **Objeto:** Fornecimento parcelado de alimentos preparados (kit lanche) **Valor:** R\$ 35.246,40 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 27/04/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/06166 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 255/14. **Ata de Registro de Preços n.º 415/14** **Detentora da Ata:** CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA **CNPJ n.º 15.129.214/0001-30** **Aditamento de Ata de Registro de Preços n.º 05/15** **Objeto do Aditamento:** Alteração da razão social da empresa de VITOR MIGUEL MAGALHÃES CORREA - ME para CORREA & BARNABÉ PRODUÇÕES LTDA. **Assinatura:** 27/04/2015.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM*Atos do Conselho*

(Republicado por conter incorreções no DOM 24/04/2015)

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 7.086 de 1992, posteriores alterações e reordenado pela Lei n.º 14.696 de 04 de outubro de 2013, no âmbito de sua competência legal, **convoca** suas **Conselheiras Titulares e Convida** suas **Suplentes e interessadas/os** para participar da **Reunião Extraordinária do CMDM** a realizar-se no dia **29 de abril de 2015 às 19h00**.

Local: CPAT - Sala da CEPIC (Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial)

Endereço: Rua Campos Salles, n.º 427 - Centro - Campinas/SP

ENTRADA pela Rua General Osório, em frente ao Estacionamento SACOMAN PARK.

PAUTA:

- 1) V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres;
- 2) Criação e aprovação da Comissão Organizadora Ampliada da V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres; e
- 3) Informes gerais.

Campinas, 23 de abril de 2015

CLEUDIRAN SALES DIAS

COORDENADORA DO CMDM

MARIA DAS GRACAS GOMES DA CRUZ

COORDENADORA DO CMDM

ROSANE DE ARAZÃO

COORDENADORA DO CMDM

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO CMI Nº 003/2015**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei n.º 14.778 de 26 de março de 2014

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos direitos da Pessoa Idosa no município de Campinas;

Considerando a Portaria CEI/SP-4 de 08 de Dezembro de 2014, que estabelece como prazo para realização das conferências municipais até o mês de Maio/2015;

Resolve:

Art. 1º. **Convocar** a VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa para os dias 22 e 23 de Maio de 2015, sendo que a Abertura se dará no dia 22 de Maio das 8h às 12h no Serviço Social do Comércio - SESC, sito à rua Dom José I n.º 270 - Bonfim e a Conferência no dia 23 de Maio de 2015 das 7h30 às 16h na Obra Social São João Bosco, sito à Rua General Câmara n.º 177 - Centro.

Art. 2º. A VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa terá como tema: "*Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - por um Brasil de todas as idades*".

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de abril de 2015

MIRIAM NAZARETH BERLING

Presidente do CMI

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**RESOLUÇÃO CMI Nº 004/2015**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 14.403 de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei n.º 14.778 de 26 de Março de 2014, considerando a Portaria CEI/SP-4 de 08 de Dezembro de 2014 que trata das orientações para realização das Conferências Municipais e Estadual do Idoso,

Resolve:

Divulgar os Grupos de Trabalho responsáveis pela elaboração e implementação do projeto de preparação e efetivação da VII Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Campinas, tendo como tema central "*Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - por um Brasil de todas as idades*", a ser realizada em 22 e 23 de Maio de 2015.

Da Proposta:**Objetivo Geral**

Propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas idosas, dos espaços de participação e da forma como vem sendo realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa idosa.

Objetivos Específicos

a-) Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da intersectorialidade na execução das ações da política social para a pessoa idosa, assim como do protagonismo e do empoderamento;

b-) Identificar as ações, entidades e/ou organizações envolvidas com a promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, de forma a garantir a construir um Sistema Nacional de DH;

c-) Avaliar a efetividade das ações em execução;

d-) Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação da Política da Pessoa Idosa;

e-) Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas idosas;

f-) Discutir e apontar formas de captação de recursos para financiamento das ações intersectoriais;

g-) Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa idosa na agenda e na pauta política.

Da Composição dos Grupos de Trabalho:**COMITÊ GESTOR:**

Miriam Nazareth Berling

Maria Lúcia Secoti Filizola

Sandra Margareth Zampola

Suely Trombetta Reis

GT REGIMENTO:

Maria Lúcia Secoti Filizola

Moisés Lincoln Nadim

Raphael Tannus

GT TEMÁTICO:

Suely Trombetta Reis

Flávia Mayumi Sakai

Anicésio Vieira Caixeta

Sônia Maria de Souza Poppi

Patrícia Fernanda Boro Guerra

Nilza Henriqueta Clementino

GT INFRAESTRUTURA:

Sandra Margareth Zampola

Flávia Mayumi Sakai

Erna Weissmann

José Alberto Macedo Nogueira

Benedito Saga

Márcio Junior Teixeira de Lima

Odete Rosário Lima

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campinas, 27 de abril de 2015

MIRIAM NAZARETH BERLING

Presidente do CMI

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC**REUNIÃO ORDINÁRIA - ATA 441**

Aos 12 dias do mês de março de 2015, com início às 10h05m, realiza-se no Planetário - Parque Portugal - Portão 07, a quadringentésima quadragésima primeira reunião do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, sob a presidência de Claudiney Rodrigues Carrasco e com a presença dos seguintes conselheiros: Simone Medeiros Eyer Thomaz, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo - Cláudio Natal Orlandi, titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Monna

Hamssi Taha, suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - Paolosa Bassoli Costa, suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Roberto Santos Alberto, titular da Secretaria Municipal do Verde e Desenvolvimento Sustentável - Daisy Serra Ribeiro, Antônio Henrique F. Anunziata, titular e suplente da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC) - Adriana Scolfaro, titular do Conselho Municipal de Turismo - Evandro Zigiatti Monteiro, titular da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP - Fernando Pina Figueiredo, Antonio Euler Lopes Camargo, primeiro e segundo suplentes do Centro de Ciências, Letras e Artes - Sérgio Galvão Caponi, titular da Academia Campineira de Letras e Artes - Regina Márcia Moura Tavares, titular da Academia Campinense de Letras - Orlando Rodrigues Ferreira, titular da Associação Campineira de Imprensa - Cláudia Quintino Araújo, suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de S.P. - Sinduscon - João Manuel Verde dos Santos, titular da Associação Regional de Escritórios de Arquitetura - AREA - Iracema Salgado, titular de Museologia - Roberto Baldin Simionatto, titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas - AEAC - Olga R. De Moraes von Simson, titular do Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Campinas - IHGGC - Adriana Flosi, titular da Associação Comercial e Industrial de Campinas - ACIC - Mário Gravem Borges, suplente do Conselho Municipal de Cultura - Herberto Guimarães, vice-presidente e conselheiro emérito. O presidente Claudiney Rodrigues Carrasco cumprimenta a todos desejando um bom dia, bem vindos para mais uma temporada anual de reuniões. Dá as boas vindas para o vice-presidente Herberto. Justifica a ausência dos conselheiros Eliane Tortello e Jamil Cury Sawaya. Passa para os informes. **COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE:** O presidente Claudiney Carrasco informa que no dia dois de março começaram as obras na Avenida Francisco Glicério, acredita ser interessante que os conselheiros visitem o local para verem em "locoqu" o que está sendo feito. Continuando informa que está em fase de conclusão os procedimentos para a emissão de Certificados de Transferência de Potencial Construtivo. É difícil afinar os detalhes; precisou ser feita duas modificações na lei para facilitar a aplicação, pois envolve inclusive o mercado

441.1

financeiro. A demora nos acertos se deu, pois várias Secretarias estavam envolvidas, sendo que a Secretaria de Gestão e Controle trabalhou mais especificamente junto com a Secretaria de Assuntos Jurídicos. O primeiro certificado demora mais, mas uma vez emitido o da Catedral (que é o primeiro) é só seguir o trâmite; o segundo é o do Centro de Convivência e o terceiro é o Jockey. Passa a palavra para a conselheira e coordenadora da CSPC Daisy Serra Ribeiro que deseja a todos um bom dia. Explica que este ano teremos muito trabalho e conta com a colaboração do Conselho; será necessária a cooperação de todos. Continuando dá ciência ao Conselho de solicitação para intervenção em edificação situada à Rua Dr. Ricardo, defronte ao acesso do Terminal Rodoviário, bem inserido dentro do perímetro do Complexo Ferroviário Central da antiga Fepasa, de acordo com a Resolução nº. 004/1990, Processo de Tombamento nº. 004/89 e do parecer favorável da CSPC à solicitação para elaboração do projeto de intervenção para uso comercial. O prédio do final do séc. XIX tem a possibilidade de ser utilizado por uma franquia do Mac Donald's. A EMDEC está organizando alguns itens para que o projeto seja apresentado à CSPC, sendo que a utilização desse espaço permitirá que a região seja atendida com a população usufruindo do espaço tombado. Nessa região passam muitas pessoas que se encaminham para a Rodoviária. Os técnicos da CSPC estão auxiliando e direcionando os tipos de intervenções que poderão ser feitas no local. Acredita que na próxima reunião conseguiremos trazer o projeto para o Conselho. Outro item de importância diz respeito ao período de verão, que é recesso do Conselho, onde não tivemos grandes problemas com as chuvas, pois foi um período que choveu menos; as grandes chuvas deixam muito expostas os bens tombados, mas este verão foi tranquilo. Continuando conta que teve uma conversa em janeiro com o conselheiro Mário Gravem que foi muito produtiva que permitiu que muitas ideias fossem trocadas. Gostaria que isso fosse mais constante. Comenta também que foi feita uma solicitação de providências pela conselheira Ana Sorrosal sobre os bens à Rua General Osório com Rua Antônio Cesarino, duas casas de taipa que estão tombadas, mas a CSPC já fez um relatório sobre o estado dos imóveis, de como os bens estão, documentado e fotografado. Vamos chamá-los, orientar e ajudar para que seja feita a recuperação, mas caso não tomem providências será necessário aplicar uma multa. Continuando comenta que a questão do IPTU está começando a andar mais tranquilamente; a CSPC está recebendo de volta várias solicitações com respostas positivas das Finanças, sendo que isso aconteceu depois que o Secretário fez questionamentos quanto a não aplicação da Lei. O presidente Claudiney Carrasco coloca que a solicitação feita pela conselheira Ana e que pode ser feita por qualquer cidadão relativo a um imóvel tombado nos remete à verificação da legislação para que se possam tomar medidas legais cabíveis. Se alguma atitude não for tomada corremos o risco de o imóvel cair, o que não permitiria que o proprietário saísse ileso. Continuando diz que quanto ao IPTU conforme as pessoas começaram a questionar a não isenção, o que foi um alerta, levou a discussão do fato. Pediu para o Herberto e à Daisy para que revissem a legislação, além de hoje poder contar com um assessor jurídico da Prefeitura. A Daisy e o Herberto darão o raciocínio para elaboração de

441.2

ajustes na Lei e o assessor jurídico terá o trabalho braçal, isto é, a ordenação jurídica dos ajustes necessários. No caso apresentado pela conselheira Ana podemos também seguir os mesmos procedimentos, mas quanto à aplicação de uma penalidade ao proprietário infrator. A conselheira Adriana Flosi diz que a Avenida Francisco Glicério em uma determinada época foi alargada e perdeu-se uma Igreja, hoje, esta mesma avenida está sendo estreitada com o alargamento da calçada. Houve um avanço bastante importante quanto a ocupação deste espaço, onde a princípio seriam 34 bancas a serem alocadas e foi conseguido que se diminuísse para 19 bancas; assim como carro de pipoca que iria ganhar uma banca e foi conseguido que fossem desenhados novos carrinhos, porém, móveis. Continuando pergunta sobre a informação da SETEC quanto a uma iluminação diferenciada para as praças? O presidente Claudiney Carrasco informa que a CPFL está fazendo o enterramento de toda a parte elétrica, mas a questão da iluminação das praças passará pelo Conselho. A conselheira Daisy Serra Ribeiro enfatiza que já foi bem colocado que todas as interferências terão que passar pelo Condepacc. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pergunta se o que eles estão fazendo na terra que passar pelo Conselho. O presidente Claudiney Carrasco lembra que no ano passado foi apresentada ao Conselho a questão das intervenções na área central, porém algumas coisas, como o alargamento da calçada não é da alçada do Condepacc por não ser tombada. A conselheira Daisy Serra Ribeiro lembra que quando o secretário Samuel esteve aqui e fez a apresentação sobre as intervenções, mostrando o projeto, foi colocado para ele que algumas questões terão que ter a aprovação do Condepacc. A conselheira Adriana Flosi diz que estão sendo verificadas as questões das fachadas com o acompanhamento da CSPC tal como foi feita na Rua Treze de Maio, o que permitiria que tenhamos uma Francisco Glicério melhor do que é hoje. A conselheira Daisy Serra Ribeiro coloca que com relação à publicidade, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está fazendo uma cartilha.

O conselheiro Roberto Simionatto fala que há um ano foi procurado pelo proprietário herdeiro do imóvel à Rua Antônio Cesarino, pois estava com dificuldade de encontrar pessoas interessadas em alugar o local, pois o problema está nas janelas e portas que são estreitas. Há necessidade que seja difundido que os prédios tombados com os devidos cuidados têm isenção de IPTU. A Prefeitura precisa se colocar como parceira, informando os benefícios. A conselheira Iracema Salgado pondera que cada imóvel tem sua particularidade e tem uma situação específica. O que aconteceu com o imóvel do Largo Santa Cruz é o exemplo do que não deve acontecer, pois fomos vendo cair de trás para frente e hoje temos toda a fachada diferenciada com um prédio novo. O presidente Claudiney Carrasco expõe que há um item na legislação que se o proprietário agir de má fé, o terreno pode passar para a prefeitura. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que a conselheira Iracema pode fazer uma denúncia por escrito, pois temos na legislação um item que permite a aplicação de multa e o Jurídico pode dar o respaldo necessário com orientação de encaminhamento desses casos específicos. **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS:** O conselheiro Antonio Euler Lopes Camargo informa que está voltando ao Conselho como segundo

441.3

suplente do Centro de Ciências, Letras e Artes. Continuando pede ao Conselho Voto de Pesar pelo falecimento da conselheira Maria Carolina Boverio Galzerani, suplente pela Unicamp, que foi sua colega na Pucc e que sempre foi uma historiadora exemplar. Com relação aos bens tombados pede para os que andam pela cidade que informem os casos de descuido e negligência com os imóveis. Lembra o que aconteceu como Externato São João. É um homem da Igreja, mas é um historiador, portanto, tem preocupação com o que possa acontecer pelo desinteresse dos proprietários frente aos bens tombados. A conselheira Olga von Simson solicita Voto de Louvor para as conselheiras Iracema e Ana, pois nosso olhar, enquanto conselheiros é diferenciado e quando andamos na cidade visualizamos as coisas de forma mais abrangente o que permite o cuidado para que as coisas não tombem de vez. A conselheira Simone Medeiros Eyer Thomaz avalia que algumas questões da legislação têm que ser revisadas. A Secretaria de Urbanismo tem fiscais que podem fazer a fiscalização verificando como o bem está intimar e multar; intimando o proprietário para que tome as medidas de proteção ao bem e com o não cumprimento da intimação, aplicar a multa pertinente. A conselheira Olga von Simson fala que é necessária a visualização constante do bem para evitar a perda. O presidente Claudiney Carrasco sintetiza dizendo que a Igreja do Rosário foi demolida para alargar a avenida e não podemos ficar remoendo coisas que aconteceram no passado, eram as cabeças da época, pois em um projeto urbanístico bem elaborado a igreja não precisaria ser demolida; hoje em dia as pessoas entendem melhor a questão da preservação, mas há 50 anos uma atitude dessas era favorecida. Hoje em dia qualquer tipo de reforma, restauro ou demolição de um bem tombado, tem que passar pelo Conselho. Atualmente sofremos o reflexo de atitudes tomadas no passado. O Conselho existe há 27 anos e num primeiro momento tombava-se para salvar, para não deixar ser demolida. Campinas está na frente em relação ao País, por ter sido a primeira cidade do interior a ter a preocupação com a preservação e ter uma legislação voltada para o patrimônio histórico. Há um conjunto que reflete a história de alguma forma. Sente que desta primeira fase passou-se para uma segunda fase que é a de preservação dos bens que já foram tombados. O patrimônio material avançou muito. A conselheira Ana fez uma solicitação por escrito para não deixar cair um bem tombado, num segundo momento a conselheira Iracema fala de um bem que já caiu. Continuando fala que este ano precisamos nos debruçar nos elementos legais para preservar o que está tombado. A conselheira Olga von Simson propõe para o patrimônio material atividades para os espaços para que sejam revitalizados e ocupados. O presidente Claudiney Carrasco pondera que no momento atual o Conselho precisa se voltar para a aplicação da lei, que apesar de não resolver tudo embasa os procedimentos legais. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares diz que a colocação do presidente é perfeita, mas aí é que entra não só a punição, como também o serviço educativo. Como é que está o fundo que temos por direito pela lei? O presidente Claudiney Carrasco fala que é isso que está propondo, revisar tudo indo à busca de todos os elementos que possam auxiliar. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que o item c da pauta embasa todo o trabalho que será

441.4

feito neste ano além do item d, ambos são bastante importantes para a continuidade dos trabalhos em 2015. O conselheiro Mário Gravem Borges acredita que uma grande solução para o que está sendo dito são os Economuseus. Agradece carinhosamente a citação da Daisy, pois sua ida à CSPC e a conversa de duas horas e trinta minutos foi de grande importância inclusive para os saberes aqui apresentados. Nossa cidade está muito feia e não há dúvida disso e por isso mesmo os saberes precisam ser difundidos. Uma pessoa pode e deve ao chegar em Campinas achar que é uma cidade bonita. O atual Governo está tendo a capacidade de valorizar os bens imateriais e com a fala da professora Olga verificar que uma coisa está na outra, o bem material e o bem imaterial. Devemos trabalhar para consertar na atualidade o que deve ser preservado. Qual o nosso poder de coerção? O Governo está evidentemente interessado em fazer as coisas acontecerem. Continuando diz ter ficado muito alegre e surpreso com a fala da conselheira Adriana Flosi, pois o que se visualiza hoje é um corpo de lojistas que são vilipendiados pelos comércios avulsos. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares lembra a questão do usufruto pela população de uma localidade. A conselheira Olga von Simson reafirma o que disse a conselheira Regina Márcia quanto a verba que o Condepacc tem direito e que pode interferir positivamente na questão da animação cultural nos locais tombados. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares informa que foi firmado entre a Academia Campinense e a PMC acordo de cooperação através do Departamento de Comunicação para a produção do programa "Minutos da Memória Campineira" que será veiculado às 10h30, 17h30 e 22h30, que versará sobre a história e a memória de Campinas. A conselheira Adriana Flosi convida para a exposição "Campinas de Muitos Caminhos - Memórias do Comércio de Campinas" na Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC) que termina amanhã dia 13 de março. A entrada é gratuita e está aberta das 10h às 18h. Realizada pelo Sesc-SP em parceria com o Museu da Pessoa do Brasil, a mostra foi doada à ACIC como um incentivo para lembrar, vivenciar e conhecer parte da história do comércio do interior, que começou com os bandeirantes, passou pelos primeiros trilhos de trem, as primeiras rodovias, até chegar ao primeiro aeroporto da região. Continuando diz que o SEC doou a exposição deixando-a como curadora. O secretário Samuel Ribeiro Rosilho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo pediu que a mostra fosse levada ao saguão da Prefeitura para que a exposição possa ser vista por mais pessoas. **EXPEDIENTE:** O presidente Claudiney Carrasco coloca em apreciação da ATA 440 - **APROVADA a Ata 440** com abstenção dos conselheiros: Adriana Scolfaro, Cláudia Quintino Araújo, Evandro Zigiatti Monteiro e Roberto Santos Alberto. **ORDEM DO DIA: a - Protocolado nº. 13/10/51439 PG.** Interessado: Maria Carolina Boverio Galzerani. Assunto: solicitação para Abertura de Processo de Estudo de Tombamento de imóvel situado à Rua Ferreira Pentead nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos,

antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06 - Processo nº. 001/15. O presidente Claudiney Carrasco coloca em votação a abertura de estudo de tombamento do imóvel situado à Rua

441.5

Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769 - **Aprovado a abertura de estudo de tombamento** com abstenção do conselheiro Fernando Pina Figueiredo. O Conselho **aprova a Abertura de Estudo de Tombamento de "Imóvel situado à Rua Ferreira Penteado nº. 417 e Rua José de Alencar nº. 769"**, QT. 1034, Associação Campineira dos Funcionários Públicos, antiga residência do médico italiano Dr. Clemente de Toffoli, **Processo nº. 001/15**, após cumprimento do Decreto nº. 15.471/06. / **b - Homologação de aprovação "ad referendum" - Protocolado nº. 14/10/48694 PG.** Interessado: FORN Empreendimentos Imobiliários Ltda. Assunto: aprovação "ad referendum" para a solicitação de Diretriz Viária e Sistema de Drenagem, após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. O vice-presidente Herberto Guimarães explica que o item é na realidade um comunicado, pois foi feita a correção necessária pelo interessado, portanto, o item é para ciência do Conselho. O presidente Claudiney Carrasco retira o item da ordem do dia como homologação passando para referendo de ciência pelo Conselho. O Conselho **acata a orientação para retirada do item da ordem do dia como homologação e referenda ciência** de parecer favorável da CSPC após apresentação de documentação que comprova que a avenida projetada está distante do bem em estudo de tombamento "Mata situada à margem esquerda do Ribeirão Anhumas, contígua à Mata da Vila Holândia", Processo nº. 005/10; a instalação do sistema de drenagem não afetará negativamente a mata em questão, pois passará ao lado dela e não haverá escoamento de água para seu interior. / **c - Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que após sua conversa com o conselheiro Mário começou a delinear a proposta de montar três comissões pequenas de três (03) a quatro (04) Conselheiros e divididas em tópicos para facilitar. O primeiro é referente a levantamento que os Conselheiros terão que fazer sobre as legislações existentes no Brasil que privilegie a preservação, em Cidades e Estados, e a recuperação de bens tombados. O segundo é trabalhar uma proposta de educação imediata, mesmo que comece em formato menor com palestras pequenas assim como outras possibilidades que possam ser iniciadas instantaneamente. Temos o portal da Cultura, que está sendo intermediado entre o Júlio e a Ima, e talvez o mais importante para a divulgação de todos os materiais da CSPC. De modo geral precisamos organizar a questão da Educação, Comunicação e Divulgação mesmo que de forma mais acanhada, mas que possa ser feito. O terceiro se refere a ações que podem ser apresentadas como incentivo aos proprietários de bens tombados. O presidente Claudiney Carrasco coloca que será muito importante que nessas comissões se estabeleça ordem de prioridade, como uma ordem de comunicação para cada bem tombado, um banner, totens de pequeno porte explicando que o imóvel é tombado por quais motivos o que permitirá um sistema de comunicação direta com o cidadão. O

441.6

conselheiro Roberto Santos Alberto coloca que há algumas árvores tombadas e em reunião com a Ima e uma empresa que tem parceria com a Prefeitura sobre um trabalho "off Line" sobre defesa animal onde todo o histórico é colocado sem utilização da internet. A conselheira Daisy Serra Ribeiro diz que existem muitos aprendizados, muitas questões que precisam ser agrupadas e colocadas em prática, por isso, se coloca nas três comissões para fazer esta ligação, podendo ser inclusive organizada através da internet. O presidente Claudiney Carrasco fala que cada conselheiro já tem uma vocação, já tem certo viés e de acordo com o perfil da cada um ser direcionado a uma comissão. A conselheira Daisy Serra Ribeiro expõe isso permitindo que se proponha e seja trazido para dentro alguns trabalhos específicos. É trabalho e cada um tem uma experiência para impulsionar esses trabalhos, enquanto isso a equipe da CSPC terminará o estudo sobre o inventário da cidade e também fará a revisão das Resoluções assim como uma série de trabalhos que serão reforçados para serem trazidos ao Conselho. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares acha que é ideia é ótima. Aprioristicamente deseja informação exata sobre a questão do Fundo que tem destinação o Condepacc. E independentemente das outras questões quer saber quando vamos receber este Fundo? O conselheiro Herberto Guimarães pondera que é uma legislação própria e precisa entrar na previsão orçamentária. Se entrar este ano poderá ser usado em 2016. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares pede que se veja a possibilidade desse assunto entrar na previsão orçamentária deste ano para que possa ser aplicado em 2016. O presidente Claudiney Carrasco avalia que a discussão do particular deverá ser feita na Comissão. O trabalho da comissão é levantar estes questionamentos e trazer par o Conselho já com uma diretriz. Continuando diz que a Daisy organizará esta questão das comissões que terão que ser pequenas para um trabalho objetivo. A conselheira Olga von Simson diz que tem conhecimento de uma pessoa de Salamanca, que é uma das cidades espanholas mais ricas em monumentos, que poderá talvez orientar na questão da animação cultural. A conselheira Daisy Serra Ribeiro comenta que dentro da administração tem sido chamada para diversas reuniões em várias secretarias, pois a questão do patrimônio é muito específica. Já esteve em reunião na Semurb, EMDEC, Setec, onde está havendo uma integração muito boa. O Conselho **APROVA a Indicação de Comissões de Conselheiros para os trabalhos de 2015.** / **d - Apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento - pela técnica da CSPC Fabíola Rodrigues.** A conselheira Daisy Serra Ribeiro passa a palavra para Fabíola Rodrigues, socióloga e técnica da CSPC: "**Consolidação dos Pressupostos para Apreciação de Bens em Estudo de Tombamento** - Esta apresentação tem por finalidade elucidar e ratificar junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC) os pressupostos teórico-metodológicos que serão adotados pela equipe técnica da Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural (CSPC), na condução dos estudos subsidiários à decisão de tombamento ou de arquivamento de processos referentes a bens em estudo de tombamento, por esse egrégio Colegiado. É de salientar que, da perspectiva da seleção e do tratamento a ser conferido aos bens de valor patrimonial indicados

441.7

para proteção serão empregadas as periodizações e classificações constantes do Theasaurus. **I - A Irreversibilidade do tombamento** - O tombamento é um ato administrativo, que impõe uma limitação ao direito de propriedade, revestido de força normativa em virtude de competência delegada do Poder Legislativo. Advindo do direito português, o tombamento - literalmente, a inscrição no livro do tomo - comporta a especificidade - dramática e radical - de sua irreversibilidade. Isso significa dizer que, em virtude de sua irreversibilidade, o tombamento pressupõe uma imutabilidade daquilo que se tenciona preservar - imutabilidade essa que não pode ser acomodada ou contemporizada. "O Poder Público pode limitar o direito de propriedade assegurado

ao particular. As restrições, contudo, devem limitar-se ao fomento do bem-estar social, do cumprimento da função social da propriedade (...) [Nesse sentido], o tombamento é a declaração editada pelo Poder Público (...) acerca do valor histórico, artístico, paisagístico, arqueológico, turístico, cultural ou científico de bem móvel ou imóvel com o fito de preservá-lo. O tombamento atribui ao bem a característica de imodificabilidade, que pode ser acompanhada de inalienabilidade" (ROSA, 2007, p. 214). **II - O viés técnico é seletivo: inexistente a possibilidade de neutralidade** - A decisão pelo tombamento ou pelo arquivamento do processo de um bem em estudo de tombamento, cuja competência, atribuída a este Conselho, encontra respaldo tanto na Carta Magna (CF-1988, Art. 30, IX) quanto na norma que disciplina a proteção do patrimônio cultural no município de Campinas (Lei 5.885/1987) é reconhecidamente um ato tecnopolítico. É um ato técnico à medida que cumpre um conjunto de ritos administrativos e é precedido por um parecer de natureza teórica e conceitual, mas é também um ato político à medida que consagra uma determinada leitura da cidade, da memória e daquilo que merece ou não ser preservado como testemunho do passado no presente e para o futuro. Nesse sentido, o parecer técnico que embasa a decisão desse Colegiado, é também atravessado por essa dimensão política que o olhar técnico e científico do "especialista" (arquiteto, historiador, cientista social, biólogo, arqueólogo, dentre outros) não pode escamotear: a escolha do que deve ou não ser preservado dentro a massa de bens de interesse patrimonial comporta sempre uma seleção que é produto de uma seletividade que está inscrita no bem sobre o qual se joga luz e que se coalesce com os demais bens protegidos, construindo uma narrativa sobre o passado no palimpsesto que é o tecido urbano. "...os monumentos revelam uma relação indeterminada com a história. Essa indeterminação torna os monumentos atemporais. Como acontece com a memória coletiva, que reconstrói o passado a partir do presente, a relação indeterminada dos monumentos com a história não diminui em nada o seu dramatismo (...) Por não existir uma relação direta entre o significado histórico que se supõe transmitirem e aquilo que significam (...) os monumentos são (...) um convite à imaginação do passado e, em alguns casos, do presente. Sem ser o passado, tornam-se uma representação sua. Esse é o princípio fundador da capacidade de sedução dos monumentos. Como representação (...) os monumentos funcionam como textos visuais..." (FORTUNA, 1997, p.8). **III - Patrimônio cultural e desenvolvimento urbano:**

441.8

em defesa de um diálogo possível - Admitindo que a cidade é um palimpsesto, e que não é possível - e nem mesmo desejável, tornar irreversivelmente imutável todos os vestígios do passado - uma vez que isso significaria o aprisionamento da cidade em um registro totalitário, podemos e devemos nos desarmar e convidar o "ornitorrinco" do desenvolvimento urbano para sentar-se à nossa mesa e dialogar. Por diálogo entende-se à abertura para heterotopias (FOUCAULT, 1986) do passado, do presente e do futuro que permitam iluminar uma cidade plural, multifacetada, contraditória e, sobretudo, viva, dinâmica e capaz de se significar na diversidade e na diferença. "... a preservação do passado nas grandes cidades, para possuir algum significado para as populações atuais ou futuras, deverá libertar-se da ideia de que o passado está morto e congelado, e propor hipóteses de qualificação do espaço urbano que recuperem a importância do passado na vida atual, compreendendo a constante transformação que faz parte do viver urbano" (MENEGUELLO, 2002, p.3). **IV - Referências Bibliográficas** - FORTUNA, Carlos (1997). "As cidades e as identidades - narrativas, patrimônios e memórias". Revista Brasileira de Ciências Sociais, n.33, ano 12, fevereiro. FOUCAULT, Michel (1986). "Other Spaces: the principles of Heterotopia". Lotus International, 48-49, 917. MENEGUELLO, Cristina (2002). O passado nas cidades do futuro. Revista Com Ciência, n.29, março. ROSA, Márcio Fernando Elias (2007). Direito Administrativo. Sinopses Jurídicas. SP: Saraiva, 9ª ed.". O conselheiro João Manuel Verde dos Santos diz que nem ele, nem o conselheiro Roberto Simonatto receberam até hoje convocação para as reuniões da Comissão Geral Participativa, sendo que estão se reunindo desde novembro do ano passado. Faz parte do Congeapa e por este conselho participou a semana passada de uma reunião. São 34 Conselhos que têm representatividade para a discussão. Está tendo um esvaziamento no comparecimento para complicar o andamento e não ter reconhecimento sobre o que está sendo estabelecido. A conselheira Daisy Serra Ribeiro informa que entrará em contato para verificar o que está acontecendo, pois foram notificados da indicação dos dois conselheiros do Condepacc. Continuando retoma a discussão do item apresentado e expõe que é importante revisar uma série de pressupostos, o que não é nada fácil. A conselheira Regina Márcia Moura Tavares dá os parabéns pelo trabalho, muito bem feito e bem apresentado. É a essência do trabalho feito no começo do ano passado, o qual coordenou. Pede que o trabalho feito pela Comissão em 2014 seja reenviado aos Conselheiros. Continuando fala que a Comissão se reuniu no mês de fevereiro de 2014, sob sua coordenação e com a participação da Ana Sorrosal, Olga, Rosana Bernardo e Mário Gravem, onde pensaram sobre o sentido e preservação do bem cultural em Campinas. O que está bem marcante na Lei do Condepacc é o bem material; o bem imaterial não está contemplado na legislação; a opção técnica política na preservação de determinado bem. Em todo o trabalho da CSPC e Conselho que não se congele nenhum bem. Os planos diretores da Cidade não existem por muito tempo. Acha que a citação final da apresentação com o qual concorda plenamente está dentro de uma dinâmica. O conselheiro Sérgio Caponi diz que se impressionou muito, pela fala, pela verve e pela primeira vez com um viés filosófico do que estamos

441.9

fazendo. Não podemos esquecer que por trás do Conselho, tem um Estado. Ao longo da história vimos a proliferação de ideias nocivas, ideias extravagantes que nada têm a ver com a nossa cultura. Um instituto como o Conselho com uma formação elitista pode ter uma visão mais abrangente, mais focada. Quer entender por que a Francisco Glicério terá alargada a calçada de um lado, por que exatamente desse lado e não do outro? Qual o interesse de tantas bancas, cheia de árvores? A sociedade civil é alienada. Evidentemente que a palestra foi muito importante, inclusive convidada a Fabíola para fazer esta apresentação na Academia. O conselheiro Mário Gravem Borges avalia que a apresentação é o mapa e a estrutura de tudo o que se discute. Ao nos perguntarmos quem manda o que é uma grande utopia, veremos que isso muda a cada momento. Talvez nossa perplexidade se deva ao percebermos que está mudando o equilíbrio, pois a cidade é orgânica. As pessoas são completamente diferentes. Há coisas que são permanentes sim. Para finalizar, para o brasileiro a cultura é harmônica? Não devemos nos esquecer de que o bem imaterial está implicado no material. A conselheira Olga Von Simson parabena a apresentação da Fabíola e diz que ficou um sabor de incompletude. Reafirma a importância da solicitação do conselheiro Euler quanto ao Voto de Pesar para a professora Maria Carolina Bovério Galzerani. O presidente Claudiney Carrasco com a aprovação de todos os presentes solicita que a CSPC encaminhe o Voto de Pesar sobre o falecimento da professora e conselheira Maria Carolina Bovério Galzerani. Continuando solicita que seja reencaminhado o trabalho feito pela Comissão coordenada pela conselheira Regina Márcia a todos os Conselheiros. O Conselho **ASSISTE a apresentação dos Pressupostos para apreciação de Bens em Estudo de Tombamento feita pela técnica da CSPC Fabíola**

Rodrigues. REFERENDO DO CONSELHO - Ciência (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 01 - Parecer Favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. O Conselho referenda ciência de parecer favorável da CSPC à visita técnica de execução de obra na Capela Santa Cruz do Fundão (atualmente conhecida como Capela Nossa Senhora da Penha) - Processo de Estudo de Tombamento nº. 003/12, situada à Rua Abolição nº. 1007, lote 01, QT. 1214, Bairro Ponte Preta. / 02 - Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. O Conselho referenda ciência de Proposta de Retificação da Resolução nº. 04/1990 - Complexo Ferroviário Central FEPASA. / 03 - OF.SMSP. nº. 082/2015. Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Assunto: solicitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto apresentado. O Conselho referenda ciência desoliciitação por parte da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para limpeza e conservação do Bosque dos Jequitibás, Processo de Tombamento nº. 003/93, Resolução nº. 13/1993, conforme projeto

441.10

apresentado. / **04 - Protocolado nº. 15/10/10466 PG.** Interessado: SINDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Est. S.P. Assunto: substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. O Conselho referenda ciência de substituição de representante primeiro suplente do Sinduscon junto ao CONDEPACC, reiterando a titular e a segunda suplente: Titular: Maria Rita S. de Paula Amoroso; 1º Suplente: Márcio Benvenuti; 2º Suplente: Cláudia Quintino Araújo. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres favoráveis da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 05 - Protocolado nº. 15/10/748 PG.** Interessado: Tibério Incorporações e Participações 23 Ltda. Assunto: solicitação de orientação técnica da CSPC sobre reconstrução de muro que acompanhava o leito férreo e recolocação de poste telegráfico anteriormente existente no local, bem tombado conforme Processo nº. 008/00, Resolução nº. 034/2001. / **06 - Protocolado nº. 14/10/65302 PG.** Interessado: Associação dos Proprietários e Moradores do Jardim Botânico de Sosas. Assunto: solicitação para remoção de dois troncos de árvores (Pau Jacaré) que caíram após uma chuva com ventos, na Mata da Fazenda Santana, bem tombado conforme Processo nº. 003/98, Resolução nº. 059/2005. Parecer favorável da CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata Santana e o Condomínio Jardim Botânico. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC ao corte e retirada das árvores caídas no alambrado que faz limite com a Mata da Fazenda Santana e o Condomínio Jardim Botânico. / **07 - Protocolado nº. 14/10/64270 PG.** Interessado: Sebastião da Silva Filho. Assunto: solicitação de reforma e construção comercial em imóvel à Rua Marechal Deodoro nº. 06, Centro, lote 17, QT. 28, bem inserido como "Preservado - com preservação parcial da fachada e total da volumetria" na Resolução nº. 004/90 do Processo de Tombamento nº. 004/89, área envoltória da FEPASA. Parecer favorável da CSPC ao pretendido com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC à solicitação de reforma e construção comercial com atenção a orientação de que no local é permitida apenas construção térrea. / **08 - Protocolado nº. 15/10/03148 PG.** Interessado: Nextel Telecomunicações Ltda. Assunto: solicitação de regularização de estação rádio base em topo de edifício situado à Avenida Barão de Itapura nº. 1518, lote 22, QT. 384, bem inserido em área envoltória da Resolução nº. 055/2004 - Instituto Agrônomico de Campinas. Parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco

441.11

metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC, pois o edifício no qual se deseja regularizar a estação rádio base já existe e possui trinta e três metros de altura e a regularização é referente a dois mastros de três metros e dois mastros de cinco metros de altura, e, um container (6,5 m de comprimento x 2,5 m de largura x 3,54 m de altura). / **09 - Protocolado nº. 14/10/64250 PG.** Interessado: Rosângela Maria Gonçalves dos Santos. Assunto: projeto de conservação e restauro do Armazém da ex-Companhia Mogyana, pertencente ao atual Complexo do Terminal Intermodal de Campinas (Rodoviária), imóvel à Rua Pereira Lima nº. 85, tombado conforme Processo nº. 04/89, Resolução nº. 004/1990. Parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. O Conselho referenda e aprova conforme parecer favorável da CSPC ao pretendido, pois com orientações da equipe técnica foram iniciados estudos e procedimentos para restabelecer as mesmas condições do projeto de 2009 (aprovado pelo Condepacc), além de realizar a rede hidráulica e elétrica em condições de preservação do bem. **REFERENDO DO CONSELHO aos pareceres contrários da CSPC (ficando aberto para vistas de Conselheiros por 05 dias): 10 - Protocolado nº. 14/10/24824 PG.** Interessado: Ondina de Jesus Santos. Assunto: solicitação para aprovação de demolição do imóvel à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões, Edital publicado em DOM em 19/12/14. Parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição do imóvel tombado. O Conselho INDEFERE conforme parecer contrário da CSPC à solicitação de demolição do imóvel tombado à Rua Barreto Leme nº. 357, lote 15, QT. 143, bem tombado conforme Processo nº. 029/2008 - Imóveis do entorno da Praça Luis de Camões. Nada mais havendo, o presidente Claudiney Rodrigues Carrasco agradece a todos e encerra a reunião, da qual eu, Rita de Cássia Barthasar de Paula, transcrevo a presente Ata, que deverá ser aprovada pelo CONDEPACC. Campinas, 12 de março de 2015.

441.12

Campinas, 22 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 Secretário Municipal de Cultura
 Presidente do Condepacc

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolado: nº 14/10/40173

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura.

Referência: Pregão Eletrônico nº 362/2014.

Objeto: Prestação de Serviços de Segurança Especializada Desarmada, Segurança Brigadista, Bombeiro Civil e Locação de Rádios Comunicadores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º, do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 23.850,00 (Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), a favor da empresa DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. EPP., conforme Ata de Registro de Preços nº 34/2015.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 27 de abril de 2015
CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME Nº 56/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas competências, e **CONSIDERANDO** a Resolução SME Nº 19/2012, publicada em 21 de dezembro 2012, que dispõe sobre a regulamentação da organização do trabalho dos Professores Efetivos Adjuntos I e II;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 15/2014, publicada em 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2015 (FASE V), aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs) da Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME Nº 07/2015, publicada em 09 de março de 2015, que dispõe sobre o processo de atribuição de aulas/turmas em caráter de substituição ao longo do ano de 2015 (FASE V), aos professores de Educação Infantil, dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental e da EJA Anos Finais, que se encontram em regimes jurídicos denominados Titular de Cargo Efetivo ou Função Pública ou Função Atividade e substitutos em situação de processos Transitados em Julgado Estáveis (TJEs);

CONSIDERANDO o Comunicado SME 95/2014, de 11/09/2014, que dispõe sobre a Classificação Geral dos Professores, Especialistas de Educação e Monitores Infantojuvenis I / Agentes de Educação Infantil, pós recurso em instância única;

COMUNICA:

1) **Os professores Adjuntos II e TJEs dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental dos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, História, Inglês, Ciências, Geografia, Artes e Educação Física**, que estão sem aulas/turmas atribuídas ou que ficaram sem as aulas/turmas atribuídas em função de ingresso e exercício de professores titulares de cargo, ou ainda que estejam com a sua Jornada/Carga Horária incompleta **deverão comparecer** para participação em processo de nova escolha de aulas, na seguinte conformidade:

Local: Paço Municipal - 9º Andar - Sala 10.

Data: **29/04/2015**.

Horário: **09:00**.

2) **Os professores titulares de cargo efetivos**, inclusive os Adjuntos I e II, habilitados para ministrarem **aulas nos componentes curriculares Matemática, Língua Portuguesa, História, Inglês, Ciências, Geografia, Artes e Educação Física** dos Anos Finais e EJA/Anos Finais do Ensino Fundamental, interessados em assumir aulas/turmas como Carga Suplementar de Trabalho Docente (CSTD), **deverão comparecer** para participação em processo de escolha no local, data e horário especificados no item 1 deste Comunicado.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 57/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Maria do Carmo Abreu Sodré/CEI Recanto Infantil Vila Rica.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Maria do Carmo Abreu Sodré, localizado à rua Benito Olmos Hernandes nº295, Vila Rica, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: CEI Maria do Carmo Abreu Sodré/CEI Recanto Infantil Vila Rica

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 58/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, nos CEI Luciane Ribeiro Vilela/CEI Sossego da Mamãe.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI Luciane Ribeiro Vilela, localizado à rua Ademir Cubeiro Ruano s/nº, Jd Campo Belo, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: CEI Luciane Ribeiro Vilela/CEI Sossego da Mamãe.
Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 59/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 10/2015, de 25 de março de 2015,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEF Gal Humberto de Souza Mello.

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 10/2015, de 25 de março de 2015.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF Gal Humberto de Souza Mello, localizado à rua Altino Arantes nº210, Jd das Bandeiras II, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE-DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducativa: EMEF Gal Humberto de Souza Mello
Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR EM 27 DE ABRIL DE 2015

Protocolo nº 2015/40/716 - Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado:** EMEI Hilton Fericci

À CSA

Solicita, EMEI Hilton Federicci, a extração de cópia de inteiro teor do **Processo Administrativo nº 2014/10/66204**.

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5º, XXXIV, b, *in verbis*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extraí-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do protocolado face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal nº 18.050 /13); posteriormente, encaminhem-se:

Após a publicação, encaminhem-se à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para a entrega ao interessado, nos termos do artigo 9º, §3º, do Decreto Municipal nº 18.050/13.

Campinas, 27 de abril de 2015

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 14/10/33.769

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 23/2014

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de transporte para atividades extracurriculares das unidades de EJA-FUMEC, através de veículos passageiros tipo ônibus, micro-ônibus com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 700,00 (Setecentos reais), a favor da empresa: VIACÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 28/2015

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Resolve:

Artigo 1º Exonerar o servidor **Abraão Baldino**, matrícula 10.443, nomeado pela Portaria FUMEC nº 13/2015, publicada em 27/03/2015, para o cargo de Professor de Educação Profissional, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP, com base no artigo 40 da Lei Municipal nº 1.399/1955 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas), por não ter entrado em exercício no prazo legal.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EDITAL 01/2014

A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **30/04/2015 (quinta-feira)**, às **09h00**, ao **Centro de Educação Profissional de Campinas Prefeito Antonio da Costa Santos - Ceprocamp - Av. 20 de Novembro, 145, Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de:

1) Documento original de Identidade - RG;

2) - Diploma registrado no órgão competente + Histórico Escolar; OU

- Certificado de conclusão de Curso com a descrição das Habilitações + Histórico Escolar + protocolo de requerimento do diploma para o candidato recém-formado

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Somente será permitida, na reunião, a presença do convocado.

CARGO 017: P.E.P. (SUBEIXO XXVI - ENFERMAGEM) - AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
CLASS.	NOME	DOCUMENTO
10	NATALIA AMORIM RAMOS	00000419622809

Campinas, 27 de abril de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Notificação para tomar ciência em Processo Administrativo Tributário
PROTOCOLO 2013/03/02636

Recorrente: REC DOM PEDRO S/A

Recurso Voluntário: Protocolo nº2014/10/11380

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Fica o interessado e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) notificado(s), em especial a Drª Carina Elaine de Oliveira, OAB/SP nº197.618, conforme documento de fls.886, a tomar ciência do resultado da diligência solicitada pela Representante Fiscal, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007. Após o transcurso deste prazo os autos serão encaminhados ao relator, nos termos do artigo 31 do Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT), para integrar a próxima pauta de julgamentos da 1ª Câmara da JRT. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado está à disposição na Secretaria. Em caso de informações ou dúvidas: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário

DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

Notificação para tomar ciência em Processo Administrativo Tributário
PROTOCOLO 2012/03/14007

Recorrente: REC DOM PEDRO S/A

Recurso Voluntário: Protocolo nº2014/10/11011

Tributo/Assunto: IPTU - Revisão de Lançamento

Fica o interessado e o(s) seu(s) representante(s) legal(is) notificado(s), em especial a Drª Carina Elaine de Oliveira, OAB/SP nº197.618, conforme documento de fls.980, a tomar ciência do resultado da diligência solicitada pela Representante Fiscal, no prazo de 5(cinco) dias, nos termos do art. 21, IV, c.c. art. 22, III, da Lei Municipal 13.104/2007. Após o transcurso deste prazo os autos serão encaminhados ao relator, nos termos do artigo 31 do Decreto nº11.992/95(Regimento Interno da JRT), para integrar a próxima pauta de julgamentos da 1ª Câmara da JRT. De acordo com o Comunicado - JRT publicado no Diário Oficial do Município de 06/02/2009, este protocolado está à disposição na Secretaria. Em caso de informações ou dúvidas: jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br ou telefone (19) 2116.0310.

EDGAR VALVERDE

Presidente Da Junta De Recursos Tributário

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

ANEXO X - REFERENTE A JANEIRO/FEVEREIRO E MARÇO DE 2015

REPUBLICADO NOVAMENTE JANEIRO E FEVEREIRO POR CONTER INCORREÇÕES

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	JANEIRO/2015	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.820.794.939,24	358.839.154,66	358.839.154,66	3.461.955.784,58
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.707.144.525,00	118.789.060,38	118.789.060,38	1.588.355.464,62
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.591.888.836,00	110.738.738,00	110.738.738,00	1.481.150.098,00
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	368.187.500,00	16.958.814,65	16.958.814,65	351.228.685,35
111.202.00.01	(R) IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	(52.103,59)	(52.103,59)	52.103,59
111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	106.546.516,00	4.787.743,71	4.787.743,71	101.758.772,29
111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	189.264.000,00	12.926.869,79	12.926.869,79	176.337.130,21
111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	111.550.000,00	6.407.554,50	6.407.554,50	105.142.445,50
111.300.00.00	ISSQN	816.340.820,00	69.726.273,36	69.726.273,36	746.614.546,64

111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	(16.414,42)	(16.414,42)	16.414,42	176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.450.307,00	438.002,10	438.002,10	70.012.304,90
112.000.00.00	TAXAS	115.254.569,00	8.050.291,40	8.050.291,40	107.204.277,60	190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	248.373.141,00	16.330.939,76	16.330.939,76	232.042.201,24
113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.120,00	30,98	30,98	1.089,02	191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	65.941.099,00	4.378.243,38	4.378.243,38	61.562.855,62
120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.000.000,00	3.719.110,67	3.719.110,67	17.280.889,33	192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.685.250,00	3.725.325,44	3.725.325,44	9.959.924,56
123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000.000,00	3.719.110,67	3.719.110,67	17.280.889,33	193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	129.654.319,00	7.228.322,68	7.228.322,68	122.425.996,32
130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.535.017,24	2.367.766,77	2.367.766,77	63.167.250,47	193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	(919.254,12)	(919.254,12)	919.254,12
131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.621,00	3.916,48	3.916,48	57.704,52	199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	39.092.473,00	1.918.576,27	1.918.576,27	37.173.896,73
132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	65.044.246,24	2.276.995,00	2.276.995,00	62.767.251,24	199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	(273,89)	(273,89)	273,89
133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	429.150,00	86.855,29	86.855,29	342.294,71	200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	215.211.588,96	783.431,17	783.431,17	214.428.157,79
170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.778.742.256,00	217.632.277,08	217.632.277,08	1.561.109.978,92	210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.675.294,00	0,00	0,00	94.675.294,00
172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	464.442.383,00	49.081.365,46	49.081.365,46	415.361.017,54	220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.890,00	30.913,90	30.913,90	(23.023,90)
172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.580.000,00	5.844.503,81	5.844.503,81	61.735.496,19	230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.277.240,00	96.925,12	96.925,12	1.180.314,88
951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(13.516.000,00)	(1.168.900,71)	(1.168.900,71)	(12.347.099,29)	240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.251.164,96	655.592,15	655.592,15	118.595.572,81
172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	1.900.000,00	48.755,58	48.755,58	1.851.244,42		TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.036.006.528,20	359.622.585,83	359.622.585,83	3.676.383.942,37
951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(380.000,00)	(9.751,11)	(9.751,11)	(370.248,89)	ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)					
172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO REC NAT	1.310.720,00	78.279,41	78.279,41	1.232.440,59	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	FEVEREIRO/2015	ACUMULADO	A REALIZAR
172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	337.968.937,00	36.939.359,92	36.939.359,92	301.029.577,08	100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.821.874.440,39	432.397.037,93	791.236.192,59	3.030.638.247,80
172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	7.337.749,00	709.830,63	709.830,63	6.627.918,37	110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.707.144.525,00	272.664.301,69	391.453.362,07	1.315.691.162,93
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	54.345.291,00	6.639.287,93	6.639.287,93	47.706.003,07	111.000.00.00	IMPOSTOS	1.591.888.836,00	233.569.539,30	344.308.277,30	1.247.580.558,70
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	368.187.500,00	132.245.743,73	149.204.558,38	218.982.941,62
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(1.100.000,00)	0,00	0,00	(1.100.000,00)	111.202.00.01	(R) IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	(332.509,62)	(384.613,21)	384.613,21
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.495.686,00	0,00	0,00	3.495.686,00	111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	106.546.516,00	31.432.213,42	36.219.957,13	70.326.558,87
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	994.769.510,00	142.423.222,67	142.423.222,67	852.346.287,33	111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	189.264.000,00	4.781.491,37	17.708.361,16	171.555.638,84
172.201.01.00	COTA-PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	958.240.000,00	69.060.267,55	69.060.267,55	889.179.732,45	111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTERVIVOS" DE BENS IMOVEIS	111.550.000,00	8.352.569,82	14.760.124,32	96.789.875,68
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(191.648.000,00)	(13.812.053,49)	(13.812.053,49)	(177.835.946,51)	111.300.00.00	ISSQN	816.340.820,00	57.144.840,56	126.871.113,92	689.469.706,08
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	277.720.000,00	107.569.585,20	107.569.585,20	170.150.414,80	111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	(54.809,98)	(71.224,40)	71.224,40
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(55.544.000,00)	(21.513.917,04)	(21.513.917,04)	(34.030.082,96)	112.000.00.00	TAXAS	115.254.569,00	39.094.731,21	47.145.022,61	68.109.546,39
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	6.890.000,00	827.761,54	827.761,54	6.062.238,46	113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.120,00	31,18	62,16	1.057,84
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(1.378.000,00)	(165.552,31)	(165.552,31)	(1.212.447,69)	120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.000.000,00	2.988.953,25	6.708.063,92	14.291.936,08
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	1.535,63	1.535,63	(1.535,63)	123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000.000,00	2.988.953,25	6.708.063,92	14.291.936,08
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	489.510,00	455.595,59	455.595,59	33.914,41	130.000.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	65.613.813,49	2.866.338,39	5.234.105,16	60.379.708,33
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	232.437.930,00	25.462.413,49	25.462.413,49	206.975.516,51	131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.621,00	3.916,48	7.832,96	53.788,04
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.642.126,00	227.273,36	227.273,36	16.414.852,64	132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	65.123.042,49	2.804.912,07	5.081.907,07	60.041.135,42
						133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	429.150,00	57.509,84	144.365,13	284.784,87
						170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.778.742.960,90	131.327.421,71	348.959.698,79	1.429.783.262,11
						172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	464.442.383,00	33.315.780,25	82.397.145,71	382.045.237,29
						172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.580.000,00	5.966.106,06	11.810.609,87	55.769.390,13
						951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(13.516.000,00)	(1.193.221,16)	(2.362.121,87)	(11.153.878,13)
						172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	1.900.000,00	9.159,08	57.914,66	1.842.085,34
						951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(380.000,00)	(1.831,81)	(11.582,92)	(368.417,08)
						172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO REC NAT	1.310.720,00	68.740,52	147.019,93	1.163.700,07
						172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	337.968.937,00	23.338.638,30	60.277.998,22	277.690.938,78

172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	7.337.749,00	797.597,25	1.507.427,88	5.830.321,12	111.202.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	106.546.516,00	6.755.634,12	42.975.591,25	63.570.924,75
172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	54.345.291,00	4.330.592,01	10.969.879,94	43.375.411,06	111.204.30.00	RETIDO NAS FONTES	189.264.000,00	21.316.865,20	39.025.226,36	150.238.773,64
172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI KANDIR 87/96	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00	111.208.00.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTERVIVOS" DE BENS IMOVEIS	111.550.000,00	9.503.370,95	24.263.495,27	87.286.504,73
951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(1.100.000,00)	0,00	0,00	(1.100.000,00)	111.300.00.00	ISSQN	816.340.820,00	51.671.677,21	178.542.791,13	637.798.028,87
172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.495.686,00	0,00	0,00	3.495.686,00	111.305.00.01	(R) ISSQN - HOMOLOGAÇÃO APURAÇÃO MENSAL	0,00	0,00	(71.224,40)	71.224,40
172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	994.769.510,00	79.237.266,23	221.660.488,90	773.109.021,10	112.000.00.00	TAXAS	115.254.569,00	7.669.438,11	54.814.460,72	60.440.108,28
172.201.01.00	COTA-PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	958.240.000,00	51.166.955,62	120.227.223,17	838.012.776,83	113.000.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.120,00	31,39	93,55	1.026,45
951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(191.648.000,00)	(10.233.391,10)	(24.045.444,59)	(167.602.555,41)	120.000.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.000.000,00	1.395.660,43	8.103.724,35	12.896.275,65
172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	277.720.000,00	47.114.565,04	154.684.150,24	123.035.849,76	123.000.00.00	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.000.000,00	1.395.660,43	8.103.724,35	12.896.275,65
951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(55.544.000,00)	(9.422.913,01)	(30.936.830,05)	(24.607.169,95)	130.000.00.00	RECEITA PATRI-MONIAL	65.613.813,49	3.886.492,78	9.120.597,94	56.493.215,55
172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	6.890.000,00	499.975,91	1.327.737,45	5.562.262,55	131.000.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	61.621,00	3.916,48	11.749,44	49.871,56
951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(1.378.000,00)	(99.995,18)	(265.547,49)	(1.112.452,51)	132.000.00.00	RECEITAS MOBILIÁRIAS	65.123.042,49	3.828.232,65	8.910.139,72	56.212.902,77
172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	3.823,26	5.358,89	(5.358,89)	133.000.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	429.150,00	54.343,65	198.708,78	230.441,22
172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	489.510,00	208.245,69	663.841,28	(174.331,28)	170.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.778.912.960,90	177.300.819,49	526.260.518,28	1.252.652.442,62
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	232.437.930,00	16.036.547,79	41.498.961,28	190.938.968,72	172.100.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	464.442.383,00	34.221.453,41	116.618.599,12	347.823.783,88
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.642.126,00	237.827,44	465.100,80	16.177.025,20	172.101.02.00	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	67.580.000,00	4.345.431,95	16.156.041,82	51.423.958,18
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	70.451.011,90	2.500.000,00	2.938.002,10	67.513.009,80	951.000.00.11	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(13.516.000,00)	(869.086,34)	(3.231.208,21)	(10.284.791,79)
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.373.141,00	22.550.022,89	38.880.962,65	210.492.178,35	172.101.05.00	COTA-PARTE ITR	1.900.000,00	21.357,68	79.272,34	1.820.727,66
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	65.941.099,00	4.928.673,88	9.306.917,26	56.634.181,74	951.000.00.12	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(380.000,00)	(4.271,52)	(15.854,44)	(364.145,56)
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.685.250,00	7.506.762,53	11.232.087,97	2.453.162,03	172.122.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNAT	1.310.720,00	55.152,44	202.172,37	1.108.547,63
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	129.654.319,00	9.156.673,84	16.384.996,52	113.269.322,48	172.133.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	337.968.937,00	26.507.763,04	86.785.761,26	251.183.175,74
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	(919.254,12)	(1.838.508,24)	1.838.508,24	172.134.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	7.337.749,00	143.000,00	1.650.427,88	5.687.321,12
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	40.092.473,00	1.877.166,76	3.795.743,03	36.296.729,97	172.135.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	54.345.291,00	4.022.106,16	14.991.986,10	39.353.304,90
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	(273,89)	273,89	172.136.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANC. DO ICMS - DESONERAÇÃO - LEI KANDIR 87/96	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	215.811.150,96	97.137,26	880.568,43	214.930.582,53	951.000.00.13	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(1.100.000,00)	0,00	0,00	(1.100.000,00)
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.675.294,00	0,00	0,00	94.675.294,00	172.199.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.495.686,00	0,00	0,00	3.495.686,00
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.890,00	7.687,09	38.600,99	(30.710,99)	172.200.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	994.769.510,00	108.103.690,61	329.764.179,51	665.005.330,49
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.277.240,00	89.450,17	186.375,29	1.090.864,71	172.201.01.00	COTA-PARTE IMP. CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	958.240.000,00	93.615.620,98	213.842.844,15	744.397.155,85
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.850.726,96	0,00	655.592,15	119.195.134,81	951.000.00.21	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(191.648.000,00)	(18.723.124,18)	(42.768.568,77)	(148.879.431,23)
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.037.685.591,35	432.494.175,19	792.116.761,02	3.245.568.830,33	172.201.02.00	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	277.720.000,00	39.882.181,30	194.566.331,54	83.153.668,46
						951.000.00.22	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(55.544.000,00)	(7.976.436,26)	(38.913.266,31)	(16.630.733,69)
						172.201.04.00	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	6.890.000,00	455.845,38	1.783.582,83	5.106.417,17
ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)											
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	MARÇO/2015	ACUMULADO	A REALIZAR	951.000.00.23	DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(1.378.000,00)	(91.169,08)	(356.716,57)	(1.021.283,43)
100.000.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.822.044.440,39	320.803.055,59	1.112.039.248,18	2.710.005.192,21	172.201.13.00	COTA-PARTE CIDE-CONT. INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	5.358,89	(5.358,89)
110.000.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.707.144.525,00	120.175.421,91	511.628.783,98	1.195.515.741,02	172.222.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	489.510,00	165.408,35	829.249,63	(339.739,63)
111.000.00.00	IMPOSTOS	1.591.888.836,00	112.505.952,41	456.814.229,71	1.135.074.606,29						
111.202.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	368.187.500,00	23.394.208,73	172.598.767,11	195.588.732,89						
111.202.00.01	(R) IMPOSTO PREDIAL URBANO	0,00	(135.803,80)	(520.417,01)	520.417,01						

172.233.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC DO EST P/ PROG DE SAÚDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	775.364,12	775.364,12	(775.364,12)
172.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	232.437.930,00	26.880.751,36	68.379.712,64	164.058.217,36
173.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	16.642.126,00	942.916,02	1.408.016,82	15.234.109,18
176.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	70.621.011,90	7.152.008,09	10.090.010,19	60.531.001,71
190.000.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.373.141,00	18.044.660,98	56.925.623,63	192.447.517,37
191.000.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	65.941.099,00	5.538.471,22	14.845.388,48	51.095.710,52
192.000.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.685.250,00	2.409.330,90	13.641.418,87	43.831,13
193.111.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	129.654.319,00	8.145.995,03	24.530.991,55	105.123.327,45
193.000.00.00	(R) RECEITA DÍVIDA ATIVA - IPTU	0,00	(919.254,12)	(2.757.762,36)	2.757.762,36
199.000.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	40.092.473,00	2.870.117,95	6.665.860,98	33.426.612,02
199.002.02.00	(R) RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	(273,89)	273,89
200.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	216.009.011,37	1.375.314,01	2.255.882,44	213.753.128,93
210.000.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.675.294,00	979.154,23	979.154,23	93.696.139,77
220.000.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	7.890,00	8.085,48	46.686,47	(38.796,47)
230.000.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.277.240,00	92.804,77	279.180,06	998.059,94
240.000.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	120.048.587,37	295.269,53	950.861,68	119.097.725,69
	TOTAL DE RECEITAS ARRECADADAS	4.038.053.451,76	322.178.369,60	1.114.295.130,62	2.923.758.321,14

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR
HAMILTON BERNARDES JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2015/10/12339

Interessado: Eduardo Tadeu Baracat

Considerando a manifestação da Coordenadoria Setorial de Cobrança Amigável (CSCA/DCCA), que acolho, **DECIDO**, nos moldes do art. 66 da Lei Municipal 13.104/2007, pelo **NÃO CONHECIMENTO** do pedido pela falta de qualificação do requerente, nos termos do artigo 83, inciso II da Lei Municipal 13.104/2007 (PAT). Em relação ao objeto ora requerido, não foram identificados motivos de fato ou de direito que pudessem ensejar a revisão do procedimento adotado.

Campinas, 27 de abril de 2015
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: 2015/10/18950

Interessado: CSADA - DPG / SMAJ

Imóvel: 3412.13.71.0657.01001

Assunto: **Pedido de Informação para instrução de ação de execução fiscal - Taxas Imobiliárias 2001 a 2005 - n° 0010241-75.2013.403.6105 - Executada: União Federal - Embargos n° 0002137-60.2014.403.6105 - Decadência**

Com base nas disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, dos arts. 69 e 70 da Lei n° 13.104/07 e das Súmulas da Jurisprudência Predominante do STF de n° 346 e 473, **reconheço a decadência** do direito de rever de ofício os lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de **2001 a 2004** para o imóvel codificado sob n° 3412.13.71.0657.01001, uma vez que a remissão de ofício dos referidos lançamentos foi efetuada no decorrer do exercício de 2010, após o decurso do prazo estipulado pelo art. 173, I, da Lei n° 5.172/66-CTN, devendo ser mantido o lançamento da Taxa de Lixo do exercício de 2005, objeto da mesma remissão, por estar corretamente constituído em face da legislação em vigor. **Determino** a extinção dos créditos tributários relativos aos lançamentos da Taxa de Lixo dos exercícios de **2001 a 2004** para o referido imóvel, em face das disposições do art. 156, V, da Lei n° 5.172/66, cujos valores deverão ser reduzidos do montante da remissão efetuada em 2010, permanecendo em cobrança o valor remanescente referente às Taxa de Lixo do exercício de 2005. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a importância a ser reduzida não extrapola o limite de 10.000.0000 UFIC de que trata o art. 74 da Lei n° 13.104/07, alterado pela Lei n° 13.636/09, conforme demonstrativo às fls. 06.

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JÚNIOR
AFTM - Matrícula n° 45.556-3 - Diretoria/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/10/41126

Interessado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS-COHAB

Assunto: IPTU - ISENÇÃO/REMISSÃO

Código Cartográfico: 3352.34.38.0182.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 66 combinados com os artigos 3º, 70 e 83, II e III da Lei Municipal n°13.104/2007, **defiro o pedido, concedendo-se a remissão** dos débitos relativos ao IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 1999 a 2007 com base no artigo 6º da Lei Municipal n° 13.083/07, e **defiro** a isenção de IPTU/Taxas para os exercícios de 2008 e 2012, com base no artigo 5º da Lei Municipal n° 13.083/07, tendo em vista que, nesse período, o imóvel em questão integrava o patrimônio da Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, considerando que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74, da Lei 13.104/07, alterado pela Lei 13.636/09.

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2014/03/24909

Requerente: Nilza da Glória Fintelman

Assunto: Isenção do ITBI

Com base na manifestação do setor competente e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69 e 70 da Lei n° 13.104/07, **indefiro o pedido de Isenção do ITBI** em relação a Contrato Promessa de Compra e Venda, efetuado pela Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB ao adquirente, requerente do presente processo, tendo em vista que a data do Instrumento de Promessa de Compra e Venda é de 01/07/1973, conforme fl. 15 e 17, portanto, trata-se de data anterior à Constituição Federal de 1988, época em que o ITBI não era de competência dos Municípios, mas sim, de competência dos Estados. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei n° 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RERRATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado n° 2014/03/18033

Interessado: ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS

Assunto: Revisão da Taxa de Combate a Sinistro - Templos

Imóvel: código cartográfico n° 3432.24.32.0154.01001

ERRATA

Com base na manifestação de fls.31 e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei 13.104/2007, rerratifico o relatório de decisão de primeira instância, às fls.29, publicado no DOM de 23/02/2015, por conter erro de transcrição do exercício de indeferimento do pedido.

ONDE SE LÊ: "indefiro o pedido de revisão da Taxa de Combate a Sinistro para o exercício de 2015."

LEIA-SE: "indefiro o pedido de revisão da Taxa de Combate a Sinistro para o exercício de 2014."

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
AFTM Matrícula n° 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2005/10/10243 - e anexos: 2006/10/54473, 2006/10/55328, 2007/03/039604, 2007/10/09316, 2008/03/04450, 2009/03/04820, 2010/03/041524, 2011/03/05388, 2011/10/42574, 2012/03/04023, 2012/10/34573, 2012/10/44237, 2013/10/09993, 2013/03/04108, 2014/03/05170, 2014/10/15013 e 2014/10/32232

Interessado: Ituana Agropecuária Ltda.

Cartográfico: 3423.13.73.0165.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei n° 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão** dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de **2011 a 2014**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n° **3423.13.73.0165.01001**, tendo em vista que o imposto será pago na forma e nos prazos estabelecidos no aviso de lançamento, na guia de arrecadação, ou, ainda, em edital, consubstanciado nos termos do art. 25 da Lei Municipal n° 11.111/01, que embora haja redução da área total do terreno, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente, e que a categoria construtiva - padrão da construção do imóvel foram corretamente cadastradas, conforme Parecer Fiscal à fl. 522, cancelando-se os lançamentos, em face do desmembramento do imóvel em unidades autônomas, conforme Parecer Fiscal à fl. 424, providenciando-se os lançamentos individualizados para as unidades autônomas relacionadas no quadro abaixo, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 398 a 424, consubstanciado nos termos dos artigos 17, 18, 18A, 18C, 21 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis n°s 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais n°s 6.355/1990 e 6.361/1990.

UNIDADES	QUANT.	ÁREA CONS-TRUIDA PRIVATIVA (M²)	ÁREA CONS-TRUIDA COMUM (M²)	ÁREA TOTAL CONS-TRUIDA (M²)	CATEGORIA CONS-TRUTIVA-PADRÃO DA CONSTRUÇÃO	ANO BASE	ÁREA TOTAL TERRENO (M²)
LOJA 01	1	347,94	152,41	500,35	NRV-2	1950	65,40
LOJA 02	1	136,38	59,74	196,12	NRV-2	1950	25,63
SALA A	1	29,97	13,13	43,10	NRV-2	1950	5,63
SALA B	1	103,35	45,27	148,62	NRV-3	1950	19,42

SAAS 101/ 601 (SALAS FINAIS 1)	6	19,33	8,47	27,80	NRV-3	1950	3,63
SAAS 102/ 602 (SALAS FINAIS 2)	6	16,27	7,13	23,40	NRV-3	1950	3,05
SAAS 103/ 603 (SALAS FINAIS 3)	6	16,13	7,07	23,20	NRV-3	1950	3,03
SAAS 104/ 604 (SALAS FINAIS 4)	6	18,47	8,09	26,56	NRV-3	1950	3,47
SAAS 105/ 605 (SALAS FINAIS 5)	6	17,81	7,80	25,61	NRV-3	1950	3,34
SAAS 106/ 606 (SALAS FINAIS 6)	6	18,02	7,90	25,92	NRV-3	1950	3,38
SAAS 107/ 607 (SALAS FINAIS 7)	6	18,74	8,21	26,95	NRV-3	1950	3,52
SAAS 108/ 608 (SALAS FINAIS 8)	6	30,87	13,52	44,39	NRV-3	1950	5,80
SAAS 109/ 609 (SALAS FINAIS 9)	6	17,95	7,86	25,81	NRV-3	1950	3,37
SAAS 110/ 610 (SALAS FINAIS 10)	6	19,11	8,37	27,48	NRV-3	1950	3,59
SAAS 111/ 611 (SALAS FINAIS 11)	6	22,30	9,77	32,07	NRV-3	1950	4,19
SAAS 112/ 612 (SALAS FINAIS 12)	6	19,31	8,46	27,77	NRV-3	1950	3,63
SAAS 113/ 613 (SALAS FINAIS 13)	6	18,93	8,29	27,22	NRV-3	1950	3,55
SAAS 114/ 614 (SALAS FINAIS 14)	6	23,93	10,48	34,41	NRV-3	1950	4,49
SALAS 701/801	2	115,75	50,70	166,45	NRV-3	1950	21,75
SALAS 702/802	2	30,87	13,52	44,39	NRV-3	1950	5,80
SALAS 703/803	2	17,95	7,86	25,81	NRV-3	1950	3,37
SALAS 704/804	2	19,11	8,37	27,48	NRV-3	1950	3,59
SALAS 705/805	2	22,30	9,77	32,07	NRV-3	1950	4,19
SALAS 706/806	2	19,31	8,46	27,77	NRV-3	1950	3,63
SALAS 707/807	2	18,93	8,29	27,22	NRV-3	1950	3,55
SALAS 708/808	2	23,93	10,48	34,41	NRV-3	1950	4,49
TOTAIS:	104	2.816,96	1.233,97	4.050,93			529,06

Com base na manifestação do set e competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do pedido de revisão de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2010, em face da perda do objeto**, visto que os referidos lançamentos do exercício de 2010 foram cancelados e foi providenciada a reemissão dos lançamentos do IPTU e Taxas Imobiliárias de 2010 REEMISSÃO, em decorrência da determinação de retificação de ofício, conforme Decisão de Primeira Instância de Processo Tributário Administrativo publicada no DOM de 13/03/2010, contida no protocolo nº 2005/10/10243 às fls. 237 e 238; e **determino a retificação de ofício dos lançamentos do IPTU edas Taxas Imobiliárias para os exercícios de 2010 REEMISSÃO, reemitido em nov/2010, e de 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, cancelando-se os lançamentos, em face do desmembramento do imóvel em unidades autônomas, conforme Parecer Fiscal à fl. 424, providenciando-se **os lançamentos individualizados para as unidades relacionadas no quadro abaixo**, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 398 a 424, consubstanciando nos termos dos artigos 17, 18, 18A, 18C, 21 e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07, e Leis Municipais nºs 6.355/1990 e 6.361/1990.

UNIDADES	QUANT.	ÁREA CONS-TRUÍDA PRIVATIVA (M²)	ÁREA CONS-TRUÍDA COMUM (M²)	ÁREA TOTAL CONS-TRUÍDA (M²)	CATEGORIA CONS-TRUTIVA - PADRÃO DA CONS-TRUÇÃO	ANO BASE	ÁREA TOTAL TER-RENO (M²)
LOJA 01	1	347,94	152,41	500,35	NRV-2	1950	65,40
LOJA 02	1	136,38	59,74	196,12	NRV-2	1950	25,63
SALAA	1	29,97	13,13	43,10	NRV-2	1950	5,63
SALAB	1	103,35	45,27	148,62	NRV-3	1950	19,42
SAAS 101/ 601 (SALAS FINAIS 1)	6	19,33	8,47	27,80	NRV-3	1950	3,63
SAAS 102/ 602 (SALAS FINAIS 2)	6	16,27	7,13	23,40	NRV-3	1950	3,05
SAAS 103/ 603 (SALAS FINAIS 3)	6	16,13	7,07	23,20	NRV-3	1950	3,03
SAAS 104/ 604 (SALAS FINAIS 4)	6	18,47	8,09	26,56	NRV-3	1950	3,47
SAAS 105/ 605 (SALAS FINAIS 5)	6	17,81	7,80	25,61	NRV-3	1950	3,34
SAAS 106/ 606 (SALAS FINAIS 6)	6	18,02	7,90	25,92	NRV-3	1950	3,38
SAAS 107/ 607 (SALAS FINAIS 7)	6	18,74	8,21	26,95	NRV-3	1950	3,52
SAAS 108/ 608 (SALAS FINAIS 8)	6	30,87	13,52	44,39	NRV-3	1950	5,80
SAAS 109/ 609 (SALAS FINAIS 9)	6	17,95	7,86	25,81	NRV-3	1950	3,37
SAAS 110/ 610 (SALAS FINAIS 10)	6	19,11	8,37	27,48	NRV-3	1950	3,59
SAAS 111/ 611 (SALAS FINAIS 11)	6	22,30	9,77	32,07	NRV-3	1950	4,19
SAAS 112/ 612 (SALAS FINAIS 12)	6	19,31	8,46	27,77	NRV-3	1950	3,63
SAAS 113/ 613 (SALAS FINAIS 13)	6	18,93	8,29	27,22	NRV-3	1950	3,55

SAAS 114/ 614 (SALAS FINAIS 14)	6	23,93	10,48	34,41	NRV-3	1950	4,49
SALAS 701/801	2	115,75	50,70	166,45	NRV-3	1950	21,75
SALAS 702/802	2	30,87	13,52	44,39	NRV-3	1950	5,80
SALAS 703/803	2	17,95	7,86	25,81	NRV-3	1950	3,37
SALAS 704/804	2	19,11	8,37	27,48	NRV-3	1950	3,59
SALAS 705/805	2	22,30	9,77	32,07	NRV-3	1950	4,19
SALAS 706/806	2	19,31	8,46	27,77	NRV-3	1950	3,63
SALAS 707/807	2	18,93	8,29	27,22	NRV-3	1950	3,55
SALAS 708/808	2	23,93	10,48	34,41	NRV-3	1950	4,49
TOTAIS:	104	2.816,96	1.233,97	4.050,93			529,06

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo nº: 2012/10/4357

Interessado: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Código Cartográfico: 3453.24.21.0310.00000

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, nos elementos acostados aos autos e em atendimento aos artigos 68 e 69 da Lei Municipal nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido devido a intempestividade, com base no artigo 83, I, do mesmo Diploma Legal.

De ofício, determino o cancelamento do lançamento do exercício de 1996, tendo em vista que ficou comprovado que o imóvel codificado sob nº**3453.24.21.0310.00000** foi efetivamente desapropriado pelo DERSA, com mandado de imissão na posse em 14/12/1989, conforme ficha cadastral às fls.30. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Protocolo: 2005/10/30833 - e anexos: 2005/10/32285, 2005/10/37498 e 2007/169/13141

Interessado: José Luciano Cassiano Alves

Cartográfico: 3424.54.02.0001.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU do exercício de 2005 REEMISSÃO, emissão jun/2005**, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº **3424.54.02.0001.01001**, tendo em vista que, através de vistoria fiscal realizada no local em 11/12/2014, ficou demonstrado que o valor venal do imóvel encontra-se cadastrado a menor, em face da constatação de que o tipo/padrão/subpadrão do imóvel foi constituído a menor, conforme Planilha de Informações Cadastrais (PIC) e Parecer Fiscal às fls. 67 a 69, consubstanciado nos termos do art. 2º, *caput* e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01 e nos termos do art. 18E da Lei 11.111/01, alterada pelas Leis nºs. 12445/05 e 13.209/07.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Protocolo: 2005/10/65288

Interessado: Ailton Montagner

Cartográfico: 3412.32.13.0402.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/07 **indefiro o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias, relativo aos exercícios 2003 e 2004, emitidos retroativamente em nov/2005, e de 2005 REEMISSÃO, reemitido em jun/2005**, para o imóvel cadastrado pelo código cartográfico nº **3412.32.13.0402.01001**, tendo em vista que as matrículas individualizadas das unidades autônomas somente foram registrada em 16/03/2005, tendo sido corretamente efetuado o lançamento individualizado a partir do exercício de 2006, e que as compensações referentes aos valores pagos dos exercícios de 2003 e 2004 foram realizadas de forma correta, conforme Parecer Fiscal à fl. 72, consubstanciado nos termos dos arts. 2º, 3º e 21 da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo art. 74 da Lei Municipal nº 13.104/07, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/09.

Campinas, 24 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR

AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Expediente despachado pelo Sr. Diretor em 24/04/2015

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2015

HABITAÇÃO POPULAR

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **DEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para **HABITAÇÃO POPULAR - exercício de 2015**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos abaixo relacionados.

NÚMERO DE PROTOCOLO	NOME DO REQUERENTE	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2014/03/19207	DONIZETE APARECIDA MIMO FERREIRA	3361.51.83.0295.01013
2014/03/16286	VERA APARECIDA DA COSTA	3352.33.17.0309.01001

2014/03/16323	RÓVILSON ROSCITO	3144.43.93.0216.01001
2014/03/16354	ARIAUSTA DE SOUZA AZEVEDO	3362.21.10.0001.09001
2014/03/17888	GILMAR CEZAR VIEIRA	3433.63.10.7050.10003
2014/03/18574	LILIANE DA SILVA LIMA	3452.11.53.0061.10002
2014/03/19081	VALMI CHAGAS DOS SANTOS CRUZ	3144.43.91.0123.01001
2014/03/19200	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA CORTEZIA	3261.51.33.0776.01003
2014/03/19238	LUCILIO MARTINS DE FREITAS	3452.11.53.0003.03011
2014/03/19077	LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA	3343.51.65.0234.01001
2014/03/19195	EVERTON FERREIRA DE ALCANTARA	3343.51.76.0416.01001
2014/03/20106	FELICIANO AMARO SILVA	3343.51.26.0001.01001
2014/03/16152	AGNALDO DA SILVA FREITAS	3452.11.53.0061.08017
2014/03/15777	LUÍS WAGNER VASCONCELOS	3144.43.75.0227.01001
2014/03/19100	SONIA MARIA MAIA	3352.24.87.0167.01001
2014/03/19111	LUCIA MARIA VERAS	3164.13.30.0001.04019
2014/03/19093	ELIANE LUZIA DOS SANTOS	3164.13.42.0001.02006

Campinas, 24 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula 45556-3 - Diretor DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
RELATÓRIO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO E DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2004/10/05609 - e anexos: 2005/10/08301, 2006/10/09661, 2007/03/03555, 2007/03/03507 e 2007/03/03900

Interessado: Cícero Everaldo Calado
Cartográfico: 3412.34.44.0165.01001

Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 **defiro parcialmente os pedidos de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias dos exercícios de 2004 a 2007** para o imóvel cadastrado pelo cartográfico nº 3412.34.44.0165.01001, tendo em vista que, embora haja redução do valor venal do imóvel, a redução não alcança os valores pleiteados pelo requerente, que o valor unitário do m² do terreno encontra-se corretamente constituído, conforme Mapa de Valores Anexo à Lei Municipal nº 9.927/1998 e Planta Genérica de Valores do Município de Campinas aprovada pela Lei Municipal nº 12.446/2005, e que a área total do terreno encontra-se corretamente cadastrada, conforme Pareceres Fiscais às fls. 15, 104 e 107, alterando-se, **para os exercícios de 2004 e 2005**, o tipo/padrão/subpadrão do imóvel, apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/11/2005, Planilha de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 10 e 11, Parecer Fiscal às fls. 15, art. 2º, caput e §1º, da Lei 9.927/98 e alterações; art. 12 e respectiva tabela de valores do Anexo I da Lei 12.176/04 e nas disposições do art. 18 da Lei 11.111/01; e **para os exercícios de 2006 a 2007**, a área total construída de 694,57m² para 757,69m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/08/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 92 a 97 e Parecer Fiscal às fls. 104, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2004 E 2005:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
TELHEIRO 2	573,87	F-2.0	1998
TELHEIRO 1	120,70	F-1.0	1998
TOTAL: 694,57M²			

PARA OS EXERCÍCIOS DE 2006 E 2007:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
MEZANINO 01	66,20	NRH-4	1998
PROJEÇÃO DE MEZANINO 01	66,20	NRH-4	1998
MEZANINO 02	26,91	NRH-3	2005
PROJEÇÃO DE MEZANINO 02	26,91	NRH-3	2005
TELHEIRO 1	130,00	NRH-2	1998
TELHEIRO 2	441,47	NRH-2	1998
TOTAL: 757,69M²			

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, **determino a retificação de ofício dos lançamentos de IPTU e Taxas Imobiliárias do exercício de 2015** para o referido imóvel, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN, retificando-se a área total construída de 707,51m² para 757,69m², apurando-se o padrão construtivo de cada um dos pavimentos e ambientes existentes imóvel, de acordo com sua respectiva área construída e ano-base para depreciação, conforme quadro abaixo, posto tratar-se de imóvel com mais de um padrão construtivo e com característica predominantemente não residencial, conforme vistoria em 25/08/2014, Planilhas de Informações Cadastrais (PIC) às fls. 98 a 103 e Parecer Fiscal às fls. 105, consubstanciado nas disposições do art. 18, 18A, 18C, 18E e respectiva Tabela de Valores do Anexo I da Lei nº 11.111/01, alterado pelas Leis nºs 12.445/05 e 13.209/07.

PARA O EXERCÍCIO DE 2015:

PAVIMENTOS	ÁREA CONSTRUÍDA (M²)	PADRÃO	ANO-BASE
MEZANINO 01	66,20	NRH-4	1998
PROJEÇÃO DE MEZANINO 01	66,20	NRH-4	1998

MEZANINO 02	26,91	NRH-4	2005
PROJEÇÃO DE MEZANINO 02	26,91	NRH-4	2005
TELHEIRO 1	130,00	NRH-3	1998
TELHEIRO 2	441,47	NRH-4	1998
TOTAL: 757,69M²			

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 22 de abril de 2015
JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Decisão de Primeira Instância Administrativa

Protocolo nº: 2015/10/0060

Interessado: Enio Borgonovi

Assunto: Impugnação de IPTU 2014- REEMISSÃO

Código Cartográfico? 3411.62.90.0585.01001

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/2007, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU e das Taxas Imobiliárias do exercício de 2014 Reemissão e Retroativo 2009 à 2013** para o imóvel acima identificado, tendo em vista que o crédito tributário foi corretamente constituído e por falta de amparo legal para o cálculo do valor lançado conforme solicitado na inicial.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei nº 13.104/2007, alterado pela Lei nº 13.636/2009.

Campinas, 27 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo nº: 2015/03/09365

Interessado: Wilma Bodemeier Macareno

Cód. Cartográfico: 3441.52.84.0042.01001

Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, artigo 37 do Decreto nº 15.358/05 e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-CTN, **reconheço o direito ao crédito tributário** apurado no montante de **528,1629 UFIC**, decorrente dos recolhimentos efetuados do IPTU/Taxas do exercício de **2015**, emissão 01/2015, relativo ao imóvel 3441.52.84.0042.01001, em face de recolhimento em duplicidade de parcela única, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05 e regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo o interessado aguardar ser comunicado das providências a serem tomadas.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 24 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: 2015/10/ 17899

Requerente: Sergio Martins Carvalho

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2014/03/18578**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 22 de abril de 2015

JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR
 AFTM Matrícula nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA (AIIM) RELATIVO À OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
Protocolo: 2014/10/01154(principal) e 2014/10/9878

Contribuinte: Jorge Moraes Soares Filho

C.C.M.: 34.329-3

O Auditor Fiscal Tributário Municipal da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA o contribuinte Jorge Moraes Soares Filho, Inscrição Municipal 34.329-3**, na forma disposta nos Artigos 21 e 22, Inciso III e Artigo 23 da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007, da **LAVRATURA do Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 001162/2015**, no valor de **1470,0000 UFIC**, pelo descumprimento de obrigação acessória (Ocorreu a falta de comunicação, no prazo legal, de encerramento de atividade, sujeitando-se a penalidade do artigo 56, inciso VI, "b", da Lei 12.392/05). O contribuinte poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados conforme Artigos 34 e 22, inciso III da Lei Municipal 13.104 de 17/10/2007. Também poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando o endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/gover>

no/financas/porta/atendimento.php no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 - DCCA/SMF.

KLAUSIUS FABRÍCIO CARVALHO
AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/01154 (principal) e 2014/10/9878

Interessado: Jorge Moraes Soares Filho

CCM: 34.329-3

Assunto: Solicitação de encerramento retroativo

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 202/204, e nos termos dos arts. 66 e 93, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 03/2008 **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **34.329-3**, a partir de **31/12/2009** por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VIII e 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores e mantendo-se os anteriores.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DEIXO DE CONHECER DOS PEDIDOS DE CANCELAMENTO DE NFSe, por meio dos Protocolos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10, §4º, da Instrução Normativa DRM/SFM nº 004/2009, com nova redação dada pelo artigo 2º da Instrução Normativa SMR nº 003/2012. Arquite-se.

PROTOCOLO	INTERESSADO	IM
2014/03/05976	SOMBRA CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LTDA	36331-6
2014/10/09355	POLICLÍNICA ANDRADE NEVES LTDA	52706-8
2014/10/09618	J.R.A IMPERMEABILIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	177729-7
2014/10/09637	LUNA DEL CORSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	264867-9
2014/10/09954	SEMPRE SERVIÇOS DE LIMPEZA JARDINAGEM E COMERCIO LTDA	103480-4
2014/10/10091	RL SERVICE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	118929-8
2014/10/10725	ALUMIVIDROS CAMPINAS LTDA - ME	213798-4
2014/03/11036	LINEA GESTAO EM RECURSOS HUMANOS LTDA	248469-2
2014/10/11271	DENYLTON PEDRO TOSSI- ME	21812-0
2014/10/11272	DENYLTON PEDRO TOSSI- ME	21812-0
2014/10/11373	PREMIER TERCERIZAÇÃO E SERVIÇO PORTARIA, LIMPEZA LTDA	70660-0
2014/10/12262	SWISSPORT BRASIL LTDA	66256-9
2014/10/12552	PREMIER TERCERIZAÇÃO E SERVIÇO PORTARIA, LIMPEZA LTDA	70660-0
2014/10/13507	SEMPRE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	40810-7
2014/10/13983	PIACENTE & DI DONATO LTDA	149479-1
2014/10/14233	SERASA S/A	10273-3
2014/10/14403	PREVENTIVA MEDICINA PREVENTIVA E CONSULT. EMPRESARIAL LTDA	155551-0
2014/10/14569	GILBERTO DE ANDRADE BOMBAS - ME	204385-8
2014/10/14790	RPS REVESTIMENTOS DE PISOS EXPOXI LTDA - EPP	219078-8
2014/03/15867	ABREUCLINICA - LABORATORIO RADIOLOGICO LTDA	1511-3
2014/10/16468	SERASA S/A	10273-3
2014/10/16625	NEUBHER ANDERSON ARRUDA ME	257775-5
2014/10/17650	MICRODIAGNOSE LABORATORIO DE ANAT PATOL. E CITOPATOLOGIA LTDA - EPP	3387-1
2014/10/17567	RICARDO SILVESTRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME	198050-5
2014/10/17814	GIBERTO DANIEL RAMOS - ME	43825-1
2014/10/17846	A.R SANTIAGO CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA	10560-0
2014/10/17847	LIRA & ASSOCIADOS ADVOCACIA	111295-3
2014/10/18079	AIRCRAFT SUPORTE E MANUTENÇÃO LTDA	165441-1
2014/03/18254	W. A REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	99621-1
2014/03/18340	SWISSPORT BRASIL LTDA	66256-9
2014/03/18402	BECAIRE ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA	126401-0
2014/10/18497	MARCIO ROBERTO PAGANO - EPP	162058-4
2014/10/18555	FPM TOPOGRAFIA LTDA ME	208083-4
2014/10/19155	RD GARDENAL - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA	121255-9
2014/03/19434	WAGNER EDUARDO FELIX EIRELLI	43212-1
2014/10/19491	Z CONSULTORES LTDA ME	278476-9
2014/10/19957	RENATAL ADMINSTRAÇÃO PREDIAL LTDA	105517-8
2014/03/20186	FRETEBRASIL SERVIÇOS LOGÍSTICOS E SOLUCOES FITOSSANITÁRIAS LTDA	43035-8
2014/03/20197	LOTERICA VILAS BOAS LTDA ME	53286-0
2014/10/20213	SANCON CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA	97742-0
2014/03/20229	COSETER TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	108906-4
2014/03/20277	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA	3358-8
2014/03/20324	CESARONI SERVIÇOS DE FONOAUDILOGIA LTDA - ME	174671-5
2014/03/20388	L.B DOS SANTOS & CIA LTDA	281930-9
2014/10/20407	S.C AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	178874-4
2014/03/20410	VEIGAS E ABREU SOFTWARE LTDA	165589-2
2014/03/20539	ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	22672-6

2014/03/20540	ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	22672-6
2014/03/20541	ACTUAL - SELECAO E SERVIÇOS LTDA	102561-9
2014/03/20543	ELETRONATA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	22672-6
2014/03/20603	CORSED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA EPP	161169-0
2014/03/20697	PIRÂMIDE SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	97250-9

Campinas, 27 de abril de 2015

JAMIL JANGE NETO

Respondendo pela CSPFA/DRM

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2013-10-43474

Interessado: PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes

Requerente: Bárbara Stephanía de Campos

CCM: 10043-9

Assunto: ERRATA de decisão publicada em 18/11/2014

ERRATA

Tendo sido publicada decisão administrativa de primeira instância no D.O.M de 18/11/2014, página 27, restringindo o aproveitamento de crédito ao exercício de 2014, fica a referida decisão corrigida com a seguinte ERRATA: **ONDE SE LÊ: DECIDO** pelo reconhecimento do direito ao aproveitamento de crédito no valor de 10.050.0000 UFICs (dez mil e cinquenta) a ser aproveitado em parcelas vincendas do ISSQN Ofício **exercício de 2014" LEIA-SE: DECIDO** pelo reconhecimento do direito ao aproveitamento de crédito no valor de 10.050.0000 UFICs (dez mil e cinquenta) a ser aproveitado em parcelas vincendas do ISSQN Ofício". Ficam inalterados os demais termos, dados e valores da referida decisão.

WILSON FRANCISCO FILIPPI

Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94 e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07 fica a empresa (ME e EPP) abaixo identificada, notificada do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional *como empresa em início de atividade*, tendo em vista que a opção pelo referido regime nesta modalidade de deu-se intempestivamente, prazo superior aos 30 (trinta) dias contados do último deferimento de inscrição, previsto no § 5º inciso I, do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN. Os interessados poderão impugnar o presente Termo de Indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados nos termos do inciso III do artigo 22 da lei municipal 13.104/2007, devendo ser observado que a impugnação feita em desacordo com as exigências relacionadas no Formulário de Requerimento Único do DRM/SMF, acarretará nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa 01/2009 em o não conhecimento da peça impugnatória e o arquivamento do respectivo protocolo.

CNPJ	EMPRESA	DATA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL -CCM
21.366.647/0001-01	OFFOREST LTDA - ME	19/01/2015

NOTIFICAÇÃO

Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, e artigos 21, IV, 22, III e 23, parágrafo único da Lei Municipal nº 13.104/07, ficam as pessoas jurídicas portadoras do CNPJ abaixo identificadas, notificadas do indeferimento de sua opção pelo Simples Nacional, *por incorrerem na falta de inscrição no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura*, conforme exigência prevista no artigo 19, incisos I, II, III, IV e V, da Lei Municipal nº 12.392/05, alterada pela Lei nº 13.519/08, artigo 17, inciso XVI, da lei complementar 123/2006, alterado pelo artigo 2º da lei complementar 139/2011 e artigo 6º, § 5º, I da Resolução CGSN nº 94. *O interessado, após efetuar a devida inscrição municipal, deverá, caso queira ingressar no Simples Nacional, fazer nova opção, respeitado os prazos e procedimentos previstos no § 5º, I, e § 7º do artigo 6º da Resolução nº 94 do CGSN.*

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
22.212.667/0001-90	VALOR IDIOMAS E LIVROS LTDA - ME
21.778.060/0001-00	SIMONE MERLIN PEREIRA - ME
22.144.830/0001-25	MB ACESSÓRIOS PARA CELULAR LTDA - ME
22.197.761/0001-18	C. T. M. ÓTICA EIRELI - EPP
22.228.409/0001-00	PAULA NASCIMENTO ABADE - ME

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3334350	22.323.791/0001-23	ABNER TAVARES MACHADO 43126206875
3334120	22.319.450/0001-84	ADEMIR FABIO DE AGUIAR SILVA 40549806865
3333531	22.304.746/0001-21	ADRIANA GERALDA ALENCAR FIUZA 21507760817
3334007	22.316.906/0001-52	AIRTON CANIVEZI FILHO 33850914895
3333329	22.299.727/0001-54	ALEXANDRA RODRIGUES DA CRUZ 15586667886
3332560	20.515.079/0001-09	ALEXANDRE FACCA DA SILVA 44269973803
3334210	22.321.007/0001-48	ALEXANDRE ROBERTO DO AMARAL 15842359855
3334147	22.319.716/0001-99	AMARALINA MONIQUE SABINO DOS SANTOS 34712560835
3333604	22.305.170/0001-17	ANDREA DE MORAES CARRERA DE JESUS 21452030871

3333876	22.311.615/0001-71	ANDREY FERNANDES CARDOSO 33081498856	3332292	15.783.039/0001-08	LUCIANO SIVIRINO RODRIGUES 28820338858
3334104	22.319.407/0001-19	AUGUSTO DE FREITAS MONTE CLARO VASCONCELLOS 33295153841	3334457	22.325.118/0001-22	LUCIELLEN CRISTINE RAVAZO 34417629838
3333540	22.304.774/0001-49	BRANDON RAYMUNDO CHIN 36663815881	3334520	22.321.320/0001-86	LUIZ CARLOS SCHIO 14998942875
3332977	22.292.565/0001-22	BRUNO APARECIDO DE LIMA 43133040880	3332969	22.292.428/0001-98	MARCIA CRISTINA DE SOUZA 10213981874
3334040	22.318.080/0001-60	CAREN SALES DOS SANTOS 07152969655	3332861	22.288.638/0001-02	MARCIO MARIANO 14989264878
3333132	22.294.851/0001-27	CARLA MARIA CREDITIO BOUCAS 19553335802	3332950	22.291.957/0001-77	MARCOS PAULO BENEDITO 17279389848
3334376	22.323.977/0001-82	CARLOS HENRIQUE BERAY FEITOSA LIMA 42590678851	3333892	22.312.677/0001-06	MARCOS ROBERTO QUINTILIANO 29114439859
3334112	22.319.423/0001-01	CARLOS VICTOR RIBEIRO DE OLIVEIRA 36878683890	3334139	22.319.604/0001-38	MARIA APARECIDA DE ANDRADE BONTEMPELLI 04592330846
3333787	22.309.557/0001-41	CAROLINA TENORIO CAVALCANTE 22406199886	3333566	22.304.917/0001-12	MARIA APARECIDA SOUZA 25625901805
3334090	22.319.264/0001-45	CHARLENE SUZARTE SOUZA 32184876844	3333418	22.301.960/0001-24	MARIA CRISTINA BORGES FRANCO 03001459859
3334287	22.322.849/0001-14	CHARLES MONTEIRO PERIA 36208861802	3333230	22.298.914/0001-13	MARIA DA GRACA COSTA DE ANDRADE 00000776823
3334376	22.299.684/0001-07	CHRISTIANE PERINI BAPTISTA 2244444817	3333299	22.299.521/0001-24	MARIA ELENUCIA MEDEIROS DOS SANTOS 31531765823
3333973	22.314.920/0001-17	CICERO ANTONIO DE SOUZA 62416588672	3333027	22.293.159/0001-84	MARIA GEANE DA SILVA FERNANDES 01239892136
3333388	22.301.387/0001-59	CICERO DA SILVA 90093356404	3334074	22.319.039/0001-09	MARIA GLORIA DA SILVA 22290965839
3333922	22.314.150/0001-02	CLAUDETE FONSECA 08253357877	3333990	22.315.140/0001-91	MARIA JOSE DA ROCHA 24963915871
3333639	22.307.210/0001-60	CLAUDIA JOSE ALMEIDA DA SILVA 20170486826	3333850	22.310.727/0001-08	MARIA JOSE DOS SANTOS MARTINS 21305371895
3333213	22.297.078/0001-52	CONRADO PADOVAM VIEIRA 22926449836	3333515	22.304.716/0001-15	MARIA PAULA DIX CAMARGO 3513048871
3333752	22.309.260/0001-86	CRISTIANE VICENTE DA SILVA 10962496693	3333868	22.311.498/0001-46	MARIA REGINA QUINTINO DE GODOY 13761893809
3333434	22.302.389/0001-62	DANIEL FRASSON DA SILVA 41908476826	3333450	22.302.716/0001-86	MARIANA PIRES DE OLIVEIRA 22608740880
3332268	15.378.354/0001-41	DANILO VASCONCELOS DE JESUS 38499054897	3333884	22.311.772/0001-87	MARIELE DUARTE BRITO MARANGAO 44339628808
3334023	22.317.262/0001-17	DAVI RODRIGUES SILVA 13466196892	3332837	22.287.683/0001-42	MARINA CIPOLLI 41023343860
3333612	22.305.378/0001-36	DAVID FERNANDES 06559164829	3333043	22.293.512/0001-26	MARIO CESAR PIERONI 11926375858
3333744	22.308.974/0001-70	DAVID OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR 22327631882	3334201	22.320.876/0001-58	MARTINHA APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA 00756295858
3334260	22.322.550/0001-60	DENISE CRISTINA SOUZA DA SILVA 38639689806	3333949	22.314.294/0001-69	MATHEUS BORDIN LEITE 44092165897
3333337	22.300.042/0001-80	DEUSDETE PEREIRA 07602442865	3333710	22.308.379/0001-34	MATHEUS VICTOR GAZONI NEVES DOS SANTOS 35935793830
3333051	22.293.793/0001-17	DULCINEIA SALVINO DE SOUZA 29907291862	3334325	22.323.412/0001-03	MAXIMILIANO STEINER 13793849821
3333469	22.303.000/0001-01	EDIRLEIA PLENS VIDAL 84798645249	3333167	22.294.941/0001-18	MICHELE RODRIGUES LEAL DE SOUZA 30967301807
3333248	22.298.979/0001-69	EDUARDO DOMINGUES PAES 19558757829	3333647	22.307.450/0001-64	MIRIAN PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA 21540970817
3334422	22.324.778/0001-99	EDVALDO LUIS XAVIER 73393916734	3333728	22.308.545/0001-00	NEIDE DE SOUZA BORDIM 16985804870
3334180	22.320.191/0001-01	ELIANE RODRIGUES SANTANA 06514573606	3334309	22.323.128/0001-29	NILZA MARIA DA CONCEICAO 25147565884
3334384	22.324.242/0001-73	ELIANE SILVA 09694734860	3332748	22.162.005/0001-53	PATRICIA LEONARDELLI 77780787087
3334368	22.323.948/0001-10	ELIANETE GALVAO FERREIRA 48080802220	3333310	22.299.725/0001-65	PATRIK ANDERSON DAMASCENA SILVA 36457607845
3333116	22.294.768/0001-58	ELIAS CHAPIESQUE 08789073940	3333035	22.293.445/0001-40	PAULO GOMES ANUNCIACAO 07515727640
3334155	22.319.798/0001-71	ELIAS JOSE LEITE DA SILVA 36785718830	3332934	22.291.787/0001-20	RAFAEL ROSADO DA SILVA 09725065433
3333000	22.292.785/0001-56	ELIENE MARIA SANTOS 29367711883	3334015	22.317.066/0001-42	RENATO LUIZ MOREIRA 10261015818
3333620	22.306.665/0001-60	ELISANGELA DA SILVA BATISTA 92418341100	3334279	22.322.589/0001-87	RICARDO FELIX COSTA 25076129831
3334244	22.321.963/0001-20	ELIZABETH CRISTINA FERREIRA DE SA 21973368862	3334511	22.320.392/0001-09	RICARDO TODERO NORA 35018689870
3333957	22.314.487/0001-10	EVERALDO CESAR DE SIQUEIRA 21454931825	3333507	22.304.590/0001-89	RITA DE CASSIA FREITAS AGUIAR MESSIAS 01435852311
3332128	13.794.071/0001-55	FAUSTO PEREIRA LIMA JUNIOR 22460406800	3333345	22.300.213/0001-71	ROBERTA RODRIGUES VIEIRA 22483917810
3332993	22.292.678/0001-28	FELIPE VENANCIO DE MORAES 36965689889	3333426	22.302.055/0001-99	ROBISON MANOEL PEDRO QUIRINO 37288968880
3334503	22.310.552/0001-39	FERNANDA DE ALMEIDA SILVEIRA 21868564843	3333760	22.309.394/0001-05	RODRIGO GUEDES CODONHO 27556621820
3333825	22.310.258/0001-27	FERNANDA DE ASSIS MUNIZ 40604948875	3332896	22.291.193/0001-10	RODRIGO WILLIAMS PRATES 37189745840
3333574	22.304.999/0001-03	FERNANDA LOPES PRATALI 35312861880	3333108	22.294.648/0001-50	ROSANGELA FLORINDO DA SILVA AQUINO 36328492855
3333663	22.307.733/0001-06	FERNANDO CARLOS LERESCHE PAULO 07465898838	3334066	22.318.663/0001-91	ROSELI TAMBORIM 15001694809
3333817	22.310.123/0001-61	FILIPE MONTEIRO 40992073820	3334058	22.318.239/0001-47	ROSITA DOS REIS LIMA 08905905838
3333493	22.304.160/0001-67	FRANCISCO PASTOR VARGAS 23117760881	3333795	22.309.597/0001-93	SALVADOR LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR 05308571546
3334031	22.317.780/0001-30	GERONIMO CHAIEN APARECIDO PULCINI DE FREITAS 42010831870	3334600	17.992.489/0001-28	SANDRA MARIA DE CARVALHO TONIATTI 27071719802
3333191	22.296.218/0001-78	GILSON HENRIQUE BERTUZZI 37070600801	3334228	22.321.300/0001-05	SANDRA SCORSATO VILELA 06141823874
3333930	22.314.230/0001-68	GIULLIE APARECIDA CARDOZO MARCELINO 36862018876	3332845	22.287.788/0001-00	SELMY ANTONIO DE ARAUJO 07948664840
3333582	22.305.164/0001-60	GRAZIELLE DE OLIVEIRA ASSUMPcao CESAR 37266927897	3334082	22.319.161/0001-85	SERGIO AMATTE BAU 22366344805
3333396	22.301.702/0001-48	HELOISA RACHED 33600831801	3332357	16.838.897/0001-67	SEVERINO MARTINS DA SILVA 02611331448
3333965	22.314.724/0001-42	HERMENEGILDO LUIZ COSTA JUNIOR 40270697810	3333370	22.300.531/0001-32	SHEILA CRISTINA DEMUCCI 15470462870
3333183	22.295.469/0001-38	HUEMERSON QUINTO DOS SANTOS 00913021539	3333264	22.298.993/0001-62	SILVANA ALVES FERREIRA 15331670873
3334341	22.323.770/0001-08	IRAILDA ALVES PEREIRA DA SILVA 67585566891	3333671	22.307.765/0001-01	SIMONE ROQUE BERTOLDO 33913955836
3333205	22.296.686/0001-42	ISABEL PEREIRA MACHADO 34771159882	3332926	22.291.667/0001-23	SOLAINÉ TEIXEIRA GURGUEIRA 27857132810
3333175	22.295.103/0001-69	ISADORA FERREIRA DE CAMARGO 40869185870	3333558	22.304.913/0001-34	STEPHANY JULIA PERES RODRIGUES 39824331859
3333060	22.294.149/0001-63	IZABEL DIAS DE MORAES 00943977835	3333086	22.294.571/0001-19	SUELY APARECIDA ALBANEZI 24883258807
3334414	22.324.671/0001-40	JACQUELINE SONIA RODRIGUES LEAL DOS SANTOS 06868682859	3333523	22.304.734/0001-05	TACIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS 33547155886
3333078	22.294.496/0001-96	JAIRO VINICIUS PINTO RIBEIRO DE SOUZA 37639856892	3334449	22.324.882/0001-83	TAIS DE OLIVEIRA PEREIRA 37805586888
3333272	22.299.109/0001-04	JANICEIA PEREIRA DOS SANTOS 33170900811	3333833	22.310.354/0001-75	TELMA REGINA LEITE DINIZ 30902463845
3333736	22.308.681/0001-92	JOANA SILVIA NASCIMENTO 89556887334	3334295	22.323.020/0001-36	THIAGO LUIZ XAVIER 32154839800
3333124	22.294.836/0001-89	JOAO SILVA ARAUJO 30438725840	3333361	22.300.358/0001-72	TIAGO FERNANDES LARA 30751972894
3333914	22.313.004/0001-62	JOICE CRISTINA REGINATO 39543369879	3333779	22.309.402/0001-05	ULISSES MENEZES RIZZO 36456634873
3333809	22.309.969/0001-81	JONAS BEZALIEL DE ARAUJO 50214659453	3334333	22.323.520/0001-78	VALDECIR TEREZINHA D FRANCISCO 72159782815
3333140	22.294.933/0001-71	JOSE CARLOS DA SILVA 21037919831	3334430	22.324.865/0001-46	VANESSA MARIA ELOY GONCALVES 29198347896
3333981	22.314.977/0001-16	JOSUE PEREIRA LIMA 35297973830	3334317	22.323.339/0001-61	VERA HELOISA ESTEVES 26602093835
3333442	22.302.658/0001-90	JOYCE MASCHIO FERREIRA 22309636860	3332888	22.291.103/0001-90	VINICIUS GABRIEL DOS SANTOS 33962938866
3332519	20.121.725/0001-45	JUNIA GOMES LEAL 34351668865	3334252	22.322.003/0001-84	VIVIANE SAMPAIO BENEDETTI 40519751850
3332853	22.287.933/0001-44	LAIS RIBEIRO 34276986885	3332900	22.291.446/0001-55	WELDER AUGUSTO SILVA BUENO 35898235850
3333698	22.308.349/0001-28	LARISSA CARVALHO RODRIGUES 43718762854	3333353	22.300.220/0001-73	WELLINGTON FONSECA MORAIS 31545036845
3332870	22.289.894/0001-14	LARISSA CRISTINA DA SILVA QUEIROZ 37029767870	3334406	22.324.548/0001-20	WILLIAM WAGNER ROSCITO 21999277848
3332942	22.291.870/0001-08	LEIDA ALVES PEREIRA 07948483896	3333680	22.308.098/0001-81	YURI GOMES DA SILVA 37396490898
3333477	22.303.451/0001-30	LEONARDO SERGIO DE OLIVEIRA 34087625893	3333906	22.312.886/0001-41	YURI HERNANDEZ ROZO 36581080888
3333221	22.297.182/0001-47	LILIANE DE ARAUJO OLIVEIRA 22146499800	3334392	22.324.355/0001-79	ZILDA PEREIRA 38454335153
3334163	22.320.122/0001-06	LUANA PAULA DAMASIO ANTUNES 45218031801			
3333655	22.307.643/0001-15	LUCAS GABRIEL FRANCA DE ANDRADE 45496406854			
3333280	22.299.336/0001-30	LUCAS POMPERMAYER 41894085817			
3333019	22.292.795/0001-91	LUCIANA LEOPOLDO VIEIRA 18202075874			

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 7º do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento

ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT CANCELAMENTO
2070499	14.330.622/0001-92	ANA PAULA SILVA SALOMAO 21338420801	24/04/2015
2004984	13.950.873/0001-07	ANDREI COSTA DE SOUSA 03953749870	22/04/2015
2237156	16.653.188/0001-07	ANDREIA PAULA DA SILVA 18803988858	23/04/2015
3156850	21.281.748/0001-80	ANDREW RODRIGUES LEAL DOS SANTOS 40360797865	21/04/2015
3038122	20.471.684/0001-17	APARECIDA MARIA GREGORIO GIME- NES 28373950800	26/04/2015
2515504	17.146.485/0001-29	BENIGNO TOLENTINO DE MACEDO 32915605823	20/04/2015
3198685	21.556.408/0001-14	CLAUDIA MARIA CLEMENTE 21982839805	23/04/2015
3129101	21.112.408/0001-25	DEBORAH CRISTINA MARCO 09676905879	24/04/2015
2037106	13.127.580/0001-24	EDILVE COMETTE SOUTO SANTIAGO 72746700778	23/04/2015
3328775	22.236.161/0001-11	ELIVANI VIEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA 84563478253	24/04/2015
2081431	14.554.696/0001-02	ELIZABETH SILVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO 22479535819	22/04/2015
2585413	17.524.432/0001-02	FABIANA COMINATTO MIGNONE 24947145838	23/04/2015
2656191	18.030.176/0001-51	FABIO DE PAULA CARACA SMIRMAUL 31799764893	20/04/2015
3318532	22.181.230/0001-37	FRANCISCO SAVIO XAVIER OLIVEIRA 41549312880	22/04/2015
3129578	21.122.799/0001-69	HELOISE HELENA BASSETTO ROSI- QUE 02504210892	20/04/2015
2897806	19.568.983/0001-95	IARA LAGE 34310774806	20/04/2015
2620456	17.791.925/0001-09	IZABEL AMELIA ALVES 35142787846	21/04/2015
3013839	20.313.735/0001-82	KESIA CAROLINA LOTA LUNA 10949256757	26/04/2015
2522292	11.060.283/0001-83	L. C. ALBERTO	22/04/2015
3302156	22.084.298/0001-06	LENIR DE SOUZA 24890407820	22/04/2015
1828207	11.959.374/0001-55	LEONICE PESTANA DA SILVA TEIXEI- RA 15493295881	20/04/2015
3238970	21.687.815/0001-60	LETICIA ANDREA BOCCHI SILVA 35233110806	26/04/2015
2501856	17.061.333/0001-23	LUCAS RODRIGO PIERONI 40024259837	22/04/2015
3307549	22.106.422/0001-89	LUCIA JOANA GABARRON CAVALLI 11917774800	24/04/2015
3037398	20.458.066/0001-37	MARCIO GABRIELLI 22795560810	23/04/2015
1737724	11.713.102/0001-70	MARCO ANTONIO BINOTTI 26614320866	25/04/2015
2024675	12.185.505/0001-57	MARIA BEZERRA CARVAO 04064503660	20/04/2015
3099555	20.899.832/0001-07	MARIZA KUHNE 32391240848	21/04/2015
2632721	17.885.769/0001-37	NAILE FERNANDES OLIVEIRA CANDI- DO 25801062866	24/04/2015
3309630	22.148.337/0001-83	NATHAN MARCELO MOREIRA 36667955874	23/04/2015
3300900	22.061.258/0001-30	NOELI SIQUEIRA 07976446878	23/04/2015
3083110	20.799.955/0001-68	REGINA DE FATIMA CORREA 38698801803	25/04/2015
2680521	18.199.920/0001-46	REGIS CIRQUEIRA RAMOS 24864221880	23/04/2015
3160750	21.293.926/0001-92	RENATO CESAR DE SOUZA 42241941808	23/04/2015
3073424	20.757.784/0001-04	RICARDO GRASSI MOROLI 08001296601	23/04/2015
2949504	19.903.711/0001-02	RICARDO SANTOS MOTA MACHADO 31720189897	22/04/2015
2502267	17.073.270/0001-25	RITA DE CASSIA DOS REIS SILVEIRA 89439180030	24/04/2015
3129373	21.116.658/0001-33	RODRIGO FERREIRA FRANCO 31905112840	22/04/2015
3149129	21.217.723/0001-17	SUSIE AMANDA DE CASTRO 31445094851	26/04/2015
3063267	20.675.041/0001-95	THALLISSON ENES COLINS 42592123890	20/04/2015
3000958	20.203.656/0001-19	TIAGO ROBERTO RIBEIRO 36651467808	24/04/2015
3129128	21.112.702/0001-37	VALMIR ANTONIO REINO 12069246833	23/04/2015
2707543	18.365.708/0001-01	VALQUIRIO GRAJA CORREIA 30094512884	24/04/2015
2216035	16.566.974/0001-77	WALLYSON RIBEIRO DE CARVALHO 08966459676	22/04/2015

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT CANCELAMENTO
2724561	18.462.139/0001-12	CLARICE LEAL 18215888860	20/04/2015
1863894	12.547.861/0001-73	EDUARDO SPAZZAPAN AMARAL 36126283805	21/04/2015
3279987	21.939.742/0001-57	ESTER BRAMBILA 14148639856	24/04/2015
2048541	13.883.655/0001-05	GUILHERME GUSTAVO EVANGELISTA 17286608827	22/04/2015
1989731	14.269.365/0001-20	LUIS ARNALDO CANISIM 21361817852	21/04/2015
2479389	16.907.139/0001-53	LUIZ CARLOS BERNARDINO 05579380828	26/04/2015
1994301	14.336.683/0001-67	PATRICIA ELLEN RODRIGUES NICOLAU 26167206805	23/04/2015
3316629	16.931.534/0001-71	ROGERIO BARROS PINTO 76438597791	20/04/2015
1728601	11.544.354/0001-13	SAMUEL BATISTA VIEIRA 36360426889	26/04/2015
2650320	17.992.489/0001-28	SANDRA MARIA DE CARVALHO TONIATTI 27071719802	21/04/2015
2490412	16.999.462/0001-02	VANILDO JOAQUIM FERREIRA 33868107134	24/04/2015
3252230	07.812.893/0001-19	WILLIAM TIAGO DE CASTRO TECNOLOGIA - ME	22/04/2015

NOTIFICAÇÃO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da lei municipal 12.392/2005, artigo 72 do Decreto Municipal 15.356/2005 alterado pelo Decreto 18.516/2014 e artigo 1º c/c artigo 13, inciso II c/c artigo 20 da Resolução CGSIM 29/2011, ficam os *Microempreendedores Individuais - MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:
http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3329917	22.254.349/0001-92	ADAILTON LOURENCO FERREIRA 04527856855
3329763	22.252.060/0001-34	ADELIA COSTA E SILVA 12792962836
3331075	22.281.701/0001-89	ADEMILSON DA SILVA CRUZ 91187141453
3329593	22.249.156/0001-43	ADILEIA CRISTINA VICENTE FERREIRA 29198699814
3330605	22.269.337/0001-31	ADILSON CLAUDIO DE SOUZA 05412290876
3330486	22.265.864/0001-78	ADRIANE FELIZARI MOCO 25529383882
3330397	22.263.918/0001-66	ADRIELLE DA SILVA ESTEVAO PEREIRA 43370361809
3329356	22.246.214/0001-85	ADRIELLI CRISTINA ARAUJO PADILHA 38721863881
3331172	22.284.197/0001-70	AGNUS SILVA BRANDAO MOURAO 17944262801
3329151	22.241.993/0001-26	ALAIDE DA SILVA 06646128499
3329666	22.250.086/0001-43	ALBERTO ALVES DE LIMA 02155094477
3328937	22.238.790/0001-80	ALBERTO GRESONI NETO 22990706801
3328929	22.238.552/0001-75	ALESSANDRA BACCETTO 22027260803
3330230	22.261.538/0001-92	ALFRANIO MARQUES DOS SANTOS 12590980876
3329160	22.242.052/0001-07	ALINE ALVES DOS SANTOS 40613349806
3329640	22.249.977/0001-80	ALINE APARECIDA PEREIRA 37582853806
3329658	22.250.028/0001-10	ALINE JULIANA ALVARENGA DA SILVEIRA 40519822897
3330893	22.274.108/0001-05	ALINI CARVALHO SILVA 38753431820
3327566	13.977.787/0001-98	AMAURI MARCOS DA SILVA BARBOSA 35874972811
3329313	22.245.266/0001-37	ANA MARIA APARECIDA FERREIRA 28797750867
3329291	22.244.624/0001-97	ANA PAULA COELHO MACHADO DOS SANTOS 08461469755
3331040	22.280.503/0001-09	ANA PETRONA MARQUES CORREA 64582230059
3331032	22.279.468/0001-08	ANANIAS ESMERALDINO 05915265650
3329747	22.251.666/0001-55	ANDERSON DE OLIVEIRA DELFINO 34035353809
3329500	22.248.216/0001-03	ANDRE HENRIQUE GOMES DA SILVA 37741382810
3331091	22.281.878/0001-85	ANDRE OLIVEIRA TRAVAGIN 36519330833
3330567	22.267.953/0001-53	ANDREA CARLA DE MOURA VIANA 21615795847
3330761	22.272.887/0001-00	ANDREIA SILVA DE SOUZA 80951481134
3328848	22.236.979/0001-34	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA DE SOUZA 16853312899
3331571	12.829.598/0001-05	ANTONIO FERREIRA DA COSTA FILHO 08362839880
3329704	22.250.774/0001-03	ARIANE CRISTINA CARAPIE COELHO 44038322882
3331024	22.279.233/0001-08	ARLINDO COMPARINI 09943054867
3329194	22.242.534/0001-67	AYRTON FRANCISCO DA COSTA 38185914826
3330559	22.267.617/0001-00	BRUNO DIEGO DOS SANTOS 41604077816
3329240	22.243.766/0001-30	CARLA FABIANA AVILA CESAR 92054170097
3329526	22.248.596/0001-86	CAROLINA FERNANDES DA CRUZ 39442189816
3327493	13.025.059/0001-86	CASSIA JAMES LUSTOSA RODRIGUES 04142701347
3329682	22.250.386/0001-22	CESAR HENRIQUE ALVES BATISTA 35398669818
3329739	22.251.531/0001-90	CLAUDINEI DE SOUZA CARDOSO 28052818885
3330176	22.260.120/0001-60	CLAUDIO APARECIDO DA SILVA 13780079801
3329879	22.253.779/0001-90	CRISTIANA SILVA DOS SANTOS 28110751865
3331059	22.281.170/0001-24	CRISTIANO DA SILVA NAVARI 31416696865
3328147	19.668.956/0001-94	DALILA PEDROSA DINIZ 34560742472
3329186	22.242.423/0001-50	DANIEL CAPOROSSI RECALDE 32828506894
3330222	22.261.441/0001-80	DANIELA CRISTINA GONCALVES MONCAO 42783300818
3330435	22.264.496/0001-43	DANIELA JANAINA LOPES DA SILVA 21499596820
3330095	22.258.533/0001-00	DANIELLY DE SOUZA OLIVEIRA 36884188839
3331245	22.285.137/0001-72	DAYANA PAULA DO AMARAL 01015469124
3330494	22.266.556/0001-67	DEBORA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA 2555935826
3330060	22.258.101/0001-08	DENISE ALVES DE CARVALHO 15001387892
3328120	19.529.915/0001-17	DIEGO SOUZA DOS SANTOS 37764693820
3330079	22.258.195/0001-07	DIRLENE DE LIMA JACINTO 18200721850
3330982	22.278.312/0001-02	DORACI HAKERMANN 27210076883
3329950	22.255.191/0001-75	EDER FELIX SOARES 29401317836
3330540	22.267.159/0001-00	EDI VANIZIO COSTA AGUIAR 21645298809
3331113	22.283.187/0001-10	EDMILSON DOMINGOS DOS SANTOS 27186142850

3277453	13.392.217/0001-36	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR 32378289391	16/04/2015
3286550	17.194.927/0001-02	DANIEL ALMEIDA CONCEICAO 02748659201	18/04/2015
3100162	20.911.697/0001-60	DHIONE ALVES DOS SANTOS MATOS 39711301865	16/04/2015
2183005	15.712.012/0001-16	EDVANIA BARBOSA DE ARAUJO 37553037877	18/04/2015
3115160	21.025.227/0001-61	GERSON TADEU DA ROCHA 10219254893	13/04/2015
3273563	21.898.445/0001-00	LUCA ESTEVAM MOREIRA 40441866859	15/04/2015
2854015	19.295.797/0001-20	RENATA CHRISTIAN DE SOUZA BARROS 78730279615	13/04/2015
3306682	18.073.091/0001-50	ROGERIO HOFFMANN LIMA ALMEIDA 23396431200	15/04/2015

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2005/10/64569Fls.25

Interessado: Sérgio T.S.Garcez, Sérgio M.S. Garcez - sociedade de advogados

Requerente: Sérgio Theotônio Simões Garcez e Sergio Matheus Santos Garcez

CCM: 44.727-7

Assunto: Sobreestamento de cobrança de ISSQN exercício 2005 e da sua inscrição em Dívida Ativa pelo fato do lançamento estar sub judice

Nos termos do artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c os artigos 72 do Decreto 15356/05, 1º da IN 003/2008, acolho a manifestação fiscal constante das folhas 23 e 24 e com base no artigo 83, inciso I da Lei 13104/07 **DECIDO** pelo não conhecimento do requerimento.

No uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 28, § 2º e artigos 29, inciso I, e 30 da Lei Municipal 12.392/05 a Coordenadora Setorial do Cadastro Mobiliário do Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO na forma do artigo 29, inciso I e artigo 22, inciso III da Lei 13.104/07 para notificar o contribuinte do lançamento referente ao ano de 2014.

LANÇAMENTO - ISSQN OFÍCIO EXERCÍCIO 2014.						
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EXERCÍCIO	EMISSÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR EM UFIC	VALOR EM R\$
SÉRGIO T.S. GARCEZ, SÉRGIO M.S. GARCEZ - SOCIEDADE DE DE ADVOGADOS	44727-7	2014	27/04/2015	2 PROFIS-SIONAIS INTE-GRAS	1200.0000	3.352,92

O montante do imposto poderá ser pago parceladamente ou em cota única com desconto conforme consignado nas respectivas guias de recolhimento. O contribuinte poderá solicitar vistas do processo por meio de agendamento, acessando endereço eletrônico <http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/porta/atendimento.php> no link Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC), informando necessariamente todos os dados solicitados, conforme previsto na Instrução Normativa nº 002/2014 -DCCA/SMF

O prazo para eventual impugnação dos lançamentos é de 30 (trinta) dias, contados do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital e poderá ser apresentada mediante requerimento protocolizado no protocolo geral desta Prefeitura. Caso o contribuinte não receba o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO exercício 2014, deverá comparecer ao posto de atendimento Porta Aberta para retirar as 2ª vias, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h ou em um de seus postos de atendimento descentralizados.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 2014/10/38258

Interessado: PriceWaterhouseCoopers Contadores Públicos Ltda.

Requerente: Marconi Carvalho Sousa Júnior

CCM: 175410-6

Assunto: Pedido de reconsideração em face de decisão publicada no D.O.M de 02/07/2014

Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/07, acolho a manifestação fiscal às folhas 73 e 74, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração e **DECIDO** pela manutenção da decisão publicada no D.O.M. de 02/07/2014.

SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Protocolo: 2009/03/13326

Contribuinte: Centro de Oncologia de Campinas Ltda

CCM: 24043-5

Nos termos do artigo 68 da Lei 13104/07 e de acordo com a manifestação fiscal constante das folhas 566 e 567, **DECIDO** pela alteração do valor do ISSQN-ofício-2004 de **21850.0000 para 10925.0000 UFIC** e pelo cancelamento do ISSQN-ofício-2005 no valor de **21850.0000 UFIC**, do ISSQN-ofício-2006 no valor de **21850.0000 UFIC** e do ISSQN-ofício-2008 no valor de **21850.0000 UFIC**.

WILSON FRANCISCO FILIPPI
Diretor de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO PARA OS MESES DE MAIO E JUNHO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação para Maio e Junho

CURSOS MAIO:

Orientação Didática para Instrutores e Educadores

Datas: 19,21,26,28 de maio, 02,09,11 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças e quintas-feiras)

Carga Horária: 21horas (07 encontros)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: Autonomia intelectual/Autoridades educacionais/Competências educacionais/Conceitos básicos de apresentação pessoal/Conceitos básicos de didática/Conceitos básicos de oratória/Definição de uso formal e informal da Língua Portuguesa/Elaboração de material para apresentação/Interdisciplinaridade/Meios de ensino/Métodos de ensino/Planejamento de aula/Planejamento de tempo de aula/apresentação/Prática de apresentação básica/Prática de uso de ferramentas digitais / Recursos de ensino

Instrutor: Renato Crissafi de Oliveira

Transparência Pública Municipal

Data: 22 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 30

Conteúdo Programático: Orientar e capacitar os servidores municipais em relação à Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação e a sua regulamentação no Poder Executivo Municipal de Campinas, advinda com o Decreto Municipal nº 17.630/2012.

Instrutores: Éder Cláudio Foga e Igor Nogueira Camargo

Orientação para Monitores de Estágio

Data: 22 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (sexta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Lei do Estágio e aplicabilidade/Processo de contratação de estagiários na PMC

Público Alvo: Monitores de Estágio da PMC

Instrutor: Eliana de Almeida - CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola / Samir Khalil Sleiman (Secretaria de Recursos Humanos)

Princípios de Administração Pública

Data: 25 de maio

Horário: 13h30 às 16h30 (segunda-feira)

Carga Horária: 3horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Os princípios da administração pública/ A previsão legal dos princípios/ Supremacia e indisponibilidade do interesse público/ e LIMPE (sigla para Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência)

Instrutor: Guilherme Damasceno

Instrução à educadores: Orientação Sexual Infantil

Data: 28 de maio

Horário: 08h30 às 11h30 (quinta-feira)

Carga Horária: 3 horas (01 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

CURSOS JUNHO:

Gramática Nível Avançado

Datas: 08,11,15,18,22,25,29 de junho e 02 de julho

Horário: 08h30 às 11h30 (segundas e quintas -feiras)

Carga Horária: 20horas (07 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Principais erros da escrita/ Conjugações verbais: destaques/ Principais casos de concordância/Crase e regência/ Texto e sintaxe/Coerência e coesão/ Vocabulário: escolha lexical /Texto oral X escrito/Pontuação/ Desvios de sentido Instrutor: SOMA Consultoria -Marina Peixoto Soares. Formada em Estudos Literários pela Unicamp e mestra em linguística pela mesma universidade. Atualmente faz seu doutoramento na área de Estudos Clássicos no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL/ Unicamp). Atua como tradutora, professora de português, redação, inglês e grego clássico

Obs. para participar do curso o servidor deverá ter concluído o Curso de Gramática Nível Básico ou Gramática 1 e Gramática Intermediário ou Gramática 2

Operacionalização dos Convênios Via SICONV E EXTRA SICONV

Data: 11,15,22,29 de junho e 02 de julho

Horário: 08h20 às 11h30 (quintas-feiras)

Carga Horária: 12 horas (04 encontros)

Vagas:25

Conteúdo Programático: Oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio. Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Flávio Emílio Rabetti

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

Datas: 16 e 23 de junho

Horário: 08h30 às 11h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 6horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Brincar e Aprender: Desenvolvimento Infantil

Datas: 16 e 23 de junho

Horário: 13h30 às 16h30 (terças-feiras)

Carga Horária: 6horas (02 encontros)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: O que é o brincar/ O que é brincadeira/ O que representa o brinquedo/Fases do desenvolvimento infantil de 0 à 12 meses, e de 1 à 6 anos./ Brinquedos e brincadeiras e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: cursosegds.campinas.sp.gov.br

Endereço eletrônico:

rh.treinamento@campinas.sp.gov.br

Em caso de desistência em frequentar o curso, solicitamos comunicar a EGDS com antecedência

Telefones

(19) 3236-9561

(19) 3236-6982

Campinas, 27 de abril de 2015

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 15/30/00627, formulada pelo(a) Sr(a) APARECIDA DE CASSIA M DA SILVA, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 10/30/00098.

CAMPINAS, 27 DE ABRIL DE 2015

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 008/2011*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: DIRETOR EDUCACIONAL

Nome: TANIA REGINA PASCUTTI ZACARIAS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 008/2012*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos ao cargo público relacionados abaixo:

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: CRISTINA MITIKO OTA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: DAIANE VIEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: JULIO CESAR PORTES

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: MANOEL BENTO DOS ANJOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: MARCIA REGINA DINIZ BISCASSI

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: OSVALDO MARTINS DOS SANTOS

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: RENATA PRADO K DE OLIVEIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: AG.ADMINISTRATIVO

Nome: VIVIAN DANIELLE MERLOTTO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(*EDITAL 010/2014*)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** os resultados dos Exames Médicos Pré-Admissionais, dos candidatos aos cargos públicos relacionados abaixo:

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: CECILIA CURY CARRIJO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: FABIANA CARDOSO FERREIRA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: LEANDRO LEMOS MINARRO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: RODOLFO TINOCO VERONESE

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO CLINICA GERAL

Nome: SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA

Nome: KALYSTONIA DE ALMEIDA DA SILVA

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO GINECOLOGIA OBSTETRICIA

Nome: MAYRA PEREIRA LEITE

Avaliação Médica: APTO

Cargo: MEDICO MED.FAMILIA COMUNIDADE

Nome: ROBERTO SAVIO DE OLIVEIRA REIS

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 27 de abril de 2015

MARCELO DE MORAIS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Decreto 18.050 de 01 agosto de 2013

De acordo com a solicitação 2015/10/20007, formulada pelo(a) Sr(a) MÁRCIA REGINA UNGARETTE, decido pelo deferimento integral da Certidão do protocolado 2004/10/25168.

ELIZABETE FILIPINI

Diretora do DARH/SMRH

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO PROTOCOLADO Nº 15/10/11358

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a) Maurício de Souza Senden, por intermédio do protocolado nº 15/10/19649, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11, encontrando-se os documentos a disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

ELIZABETE FILIPINI

DIRETORA DO DARH / SMRH

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 84266/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 010/2014, do concurso público homologado em 03/03/2015, pela presente,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

ANA PAULA PAPA MANOLI MARANCENBAUM

CHARLES FAGUNDES COSTA

CHRISTIAN CAMPOS ROSETTI

CLAUDIA REGINA SWENSON

CLÉRISTON MÉGDA

ELIANA ALEIXO DA ROCHA PEREIRA

ERNESTO GARZON NOVOA

FELIPE MARTINS REBOLLA

GABRIEL LONA FESTA

JULIANA CHAVES MOLINA

LÍVIA MARIA PEJON BAPTISTA

LUIZ CARLOS MATEUS SCALFI

MARIA GABRIELA CASSALHO SANTOS

PAULA SALVADOR DE TOLEDO

RAFAEL DE MORAES MACHADO BRITO

RAILTON MENDES UCHOA

SERGIO ANTONIO GONÇALVES

SILVANA CARLA PERES MACHADO

THOMAS ALEXSANDER NEVES E CRUZ

TIAGO FERNANDO BATTAZZA IASBECH

TIAGO MAGALHAES LEO GUIMARAES

Nomear a senhora MAELLY ROMY MARUYAMA IKUNO para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO - CLÍNICA GERAL, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

PORTARIA N.º 84267/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2012, do concurso público homologado em 17/09/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear o senhor SERGIO RICARDO VIEIRA para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE SUPORTE EM TECNOLOGIAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA N.º 84268/2015

O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2011, do concurso público homologado em 16/04/2012, pela presente,

RESOLVE

Nomear a senhora MARINA MARRETI GRANZIOL para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FARMACÊUTICO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA:

Protocolo: 2015/07/667

Interessado: Clínica Vila Itapura Serviços Médicos Ltda

Assunto: Taxa - restituição

Deferido

Protocolo: 2011/07/2162

Interessado: Fernanda Mazoni Bonfim Martins ME

Assunto: Recurso ao AIF nº 002629

Deferido

Campinas, 27 de abril de 2015

ANA LAURA TOSI ZANATTO BORTOLLI

Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"APARECIDO ANTONIO DA SILVA"	3451.51.79.0036	26030	"VILA AEROPORTO 2º GLEBA"	7	2015/156/1361
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	26066	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521
"SIDNEI ELIAS"	3443.42.53.0069.01001	25714	"PARQUE SAO MARTINHO"	17	2015/156/272

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"MARCIA C. F. TORRES"	3234.54.29.0133	26569	"JARDIM SANTA GENEBRA"	4-SUB	2015/156/505
"ODILON FERREIRA MIRANDA"	3234.54.29.0147	26552	"JARDIM SANTA GENEBRA"	3-SUB	2015/156/504
"PIERO MELOTTI"	3263.44.38.0237.00000	26067	"CONDOMÍNIO FAZENDA TAQUARAL"	2	2015/156/521

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da

presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"SIDNEI ELIAS"	3443.42.53.0069.01001	25715	"PARQUE SAO MARTINHO"	17	2015/156/272

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - LIMPEZA DE PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA MOURA DE CARVALHO"	3414.12.47.0327.01001	11941	"JD CHAPADAO"	18	2015/156/104
"CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA"	3414.21.18.0439	11943	"JD CHAPADAO"	23A-SUB	2015/156/81

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste município, não atenderam as notificações para reparo do passeio nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei Complementar 09/2003. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRÁFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
"ALZIRA MOURA DE CARVALHO"	3414.12.47.0327.01001	11942	"JD CHAPADAO"	18	2015/156/104
"CAVALCANTE IMOVEIS CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA"	3414.21.18.0439	11944	"JD CHAPADAO"	23A-SUB	2015/156/81

Campinas, 23 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

Auto de Infração e Multa/Recurso

Ante aos elementos constantes do presente expediente administrativo, em especial as manifestações de folhas 12, 17 e 18, respectivamente do Departamento de Limpeza Urbana e da Procuradoria ambos desta Secretária, INDEFIRO o recurso apresentado pelo Depósito Londres Materiais de Construção Ltda, com fulcro no artigo 43 do Decreto Municipal nº 18.167/2013.

Campinas, 24 de abril de 2015

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolado nº: 1990/00/8.400

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Despacho:

À vista da solicitação desta pasta bem como dos pareceres de fls. 1.969 a 1.976, 1.977 a 1.981 e 1.982 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, que indicam necessidade e a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. A renovação do contrato de locação referente ao imóvel sito na Avenida Homero Vasconcelos de Souza Camargo nº 424, Jardim Ipaussurama, Campinas/SP, de propriedade do Sr. Laércio Antonio Silveira Tafner e da Sra. Norma Maria da Costa Tafner, onde se acha instalada sede do 11º Distrito Policial de Campinas, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de 30/04/2015, mediante o valor locativo mensal já reajustado de 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais);

2. Dessa forma, fica autorizada a despesa global decorrente, no valor de R\$ 168.00,00 (Cento e sessenta e oito mil reais);

3. Publique-se. Após, CSFA/DAJ para formalização do Termo Contratual próprio, recomendando que referida minuta seja elaborada nos termos de praxe, e na sequência, retornem os autos a esta Secretaria, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 27 de abril de 2015

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

CONVOCAÇÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO

CONVOCAMOS os membros da Comissão Municipal de Emprego de Campinas - COMEMPREGO para a Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 05/05/15 (terça-feira), às 09h30min, no Centro Público de Apoio ao Trabalhador, localizado à Avenida Campos Salles, nº 427 - Centro, neste Município de Campinas, com a seguinte PAUTA: (1) Preparação da nova gestão; (2) Avaliação da gestão da atual; (3) Informes gerais

Campinas, 24 de abril de 2015

CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA SILVA
Presidente Da Comemprego - Campinas

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**AUTORIZO O LEVANTAMENTO DO LACRE.**

PROT.12/10/17140 PRISCILA CRISTINA LOPES LANCHONETE

DEFERIDOS

PROT.15/11/3536 WILSON L SEGURA - PROT.15/11/2054 LUIS A CASTELLI

INDEFERIDOS

PROT.15/11/2791 ITAU UNIBANCO S/A - PROT.13/10/54724 SIGHA GERENCIAMENTO DE RISCOA LTDA - PROT.05/11/11261 E PROT.06/11/8587 E PROT.07/11/14968 ALFRANDES COSTA DE LIMA - PROT.12/10/18690 E PROT.12/11/4832 J P DE OLIVEIRA LANCHONETE - PROT.14/11/7470 JOB EXPRESS SISTEMAS LTDA - PROT.13/10/8650 R F DIAS E CIA LTDA - PROT.14/11/17412 ENOS N DE ANDRADE - PROT.14/11/17413 RIVAEAL A FERREIRA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/5039 PLENO AMBIENTE CONSULT. E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI - PROT.13/11/8261 TIM CELULAR S/A - PROT.14/11/6118 AUTO POSTO CHACARA FORMOSA LTDA - PROT.15/11/2560 FUNDAÇÃO CENTRO MEDICO DE CAMPINAS - PROT.13/11/11412 JOEL MARQUES DOS REIS MERCERIA - PROT.11/11/11791 PAX LUBRIFICANTES LTDA - PROT.14/11/17045 ENEXCEL COM MONTAGEM E SISTEMAS ELETRICOS LTDA - PROT.15/11/2058 OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA - PROT.14/11/20903 TEREZA D GOMES - PROT.14/11/20943 OPHICINA COM. DE COFEÇÕES E CALÇADOS LTDA - PROT.14/11/20990 TURNET VIAGENS E TURISMO LTDA - PROT.14/11/20316 MICROMECANICA IND. E COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA - PROT.14/11/18419 CAFÉ COM. BOLO LTDA - PROT.14/11/15918 BRPHOTONICS PROD. OPTOELETRONICAS LTDA - PROT.14/11/181 ANIELI S CLINICA VETERINARIA LTDA - PROT.12/11/13466 BAR DA TERRA CAMPINAS - PROT.14/11/20901 S & R COM. DE BEBIDAS LTDA - PROT.14/11/19031 AUTO POSTO MONACO LTDA - PROT.14/11/21395 HELCIO CAPELETTI FILHO

COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO À AV ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA.

PRAZO DE 05 DIAS

PROT.14/11/20996 MARIO ANTONIO ESTEVES - INT Nº 77515

PROT.14/11/20995 MARIO ANTONIO ESTEVES - INT Nº 77514

PROT.14/11/20093 SIMÃO DANIEL HOBEIKA - INT Nº 77520

PROT.06/11/7602 RICHERD KING - INT Nº 77524

PROT.14/11/20997 MERCEDES M MARTIN PARO - INT Nº 77516

PROT.14/11/21014 VIVIAN MACHADO C A EL DASH - INT Nº 77507

PROT.14/11/21013 MANUEL FERNANDES CANAL - INT Nº 77513

PROT.14/11/21012 JOSE JACOMO - INT Nº 77521

PROT.14/11/21011 GISELA MASTEGIM DOS SANTOS - INT Nº 77512

PROT.14/11/21010 CLAUDIO JOÃO DE OLIVEIRA - INT Nº 77509

PROT.14/11/21009 GORO HONDA - INT Nº 77511

PROT.14/11/21008 MARCELO HOBEIKA - INT Nº 77504

PROT.14/11/21007 CHOI KI BAK - INT Nº 77503

PROT.14/11/21006 JEFERSON ANTONIO CERANTOLA - INT Nº 77506

PROT.14/11/21005 EDUARDO T J FERRAZ - INT Nº 77505

PROT.14/11/20999 PAULO R DOS SANTOS LUCENA - INT Nº 77518

PROT.14/11/20998 STEFANY KING - INT Nº 77517

PROT.14/11/21016 ROBSON DE PAIVA - INT Nº 77508

PROT.14/11/21015 MIGUEL DE LA PUENTE SAMANIEGO - INT Nº 77519

PROT.15/11/2315 MARIO PATARO LEONARDI - INT Nº 77523

PROT.15/11/2317 PAULO ROBERTO SANTOS LUCENA - INT Nº 77522

PRAZO DE 30 DIAS

PROT.14/11/6299 COND. RESID. CINTIA - INT Nº 74138

Campinas, 27 de abril de 2015

ENGº MOACIR J M MARTINS
DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR, PROT.07/11/14772.

PROT.15/10/19242 JOSE CARLOS CAMARGO DE CASTRO

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/10/61716.

PROT.15/10/19378 VALCIR LEONEL

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/11/5171.

PROT.15/10/19377 ADILSON FRANCISCO XAVIER

COM BASE NO DECRETO 18.050/2013, DEFIRO O PRESENTE PEDIDO PARA CONCEDER CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, PROT.03/10/7180.

PROT.15/10/18926 MRV CONSORCIO RESIDENCIAL SOROCABA

DEFERIDOS

PROT.15/11/1025 PRATEC DESENV. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.14/11/22115 SERGIO DA S PEDRO - PROT.14/11/17159 VANESSA N SPINDOLA - PROT.14/11/14246 ADRIANA V DE JESUS - PROT.14/11/5094 ELVIO A ARMENTANO - PROT.11/11/10515 IVANIL F DE FREITAS - PROT.13/11/11810 MIRIAM C MANTOVANI

INDEFERIDOS

PROT.15/11/4512 MAURICIO C DE MORAIS - PROT.15/11/437 LUIZ F TOLEDO FRANÇA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.15/11/3090 JOÃO C H SILVA - PROT.14/11/22861 EMERSON F GONÇALVES - PROT.14/11/14607 OSCAR T KUME - PROT.14/11/17847 COHAB CAMPINAS - PROT.14/10/14475 INFRAERO CAMPINAS - PROT.14/11/17849 COHAB CAMPINAS - PROT.15/11/5483 ARNALDO G DE SOUZA COELHO - PROT.15/11/5403 ANTONIO M F NEVES - PROT.15/11/3104 SHUNGO SAKUMA - PROT.14/11/17848 CHAB CAMPINAS - PROT.14/11/19757 ROBERT AP. DA SILVA - PROT.14/11/4292 JOSE M LEAL - PROT.15/11/5459 ODAIR B BROCANELLO - PROT.14/11/21260 BN ZINI PUBLICIDADE E PROMOÇÕES LTDA - PROT.14/11/18813 SANTA ANGELA EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT.14/11/19191 COND. RESID. IMPERADOR - PROT.15/11/2841 MARLEI MAZOLINI - PROT.14/11/17064 ACL.AADM. DE BENS - PROT.14/11/20652 JANCRE C DA SILVA - PROT.15/11/677 ANTONIO C TOZZI - PROT.14/11/20520 WELLINGTON GIANINI - PROT.15/11/111 ALEXANDRE M JANCIAUSKAS - PROT.15/11/2125 EURIPEDES L TAVARES - PROT.15/11/4351 ISABELA DE O ALONSO - PROT.15/11/4424 AGUINALDO AP. BARBOSA - PROT.14/11/21820 PROJETO GENTE NOVA - PROT.14/11/17525 GIOVANA D SANTANA - PROT.14/11/19609 JOÃO P A CARVALHO - PROT.15/11/443 JOSE M DA SILVA - PROT.15/11/3405 JUAREZ A DE SOUZA - PROT.15/11/652 APARECIDO ROCHA - PROT.14/11/19672 KALIL J ZAIDAN - PROT.15/11/5248 FLAVIA H PORSANI - PROT.15/11/5249 ANGELO M S CRUZ - PROT.13/11/3060 CAMPINAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.15/11/5397 LIVING LARANJAL EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.15/11/3739 ALEXANDRE H PEREIRA - PROT.15/11/4687 ASS. PROPRIET. E MORADORES RESID. PEDRA ALTA - PROT.15/11/2506 FABIO LOPES PERES

Campinas, 27 de abril de 2015

AROTª ANA LUCIA TONON
DIRETORA DO DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

GABINETE DO SECRETARIO**INDEFERIDO**

PROT.15/10/18344 Traumedita Instrumentais e Implantes Ltda

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO
SECRETARIO MUNICIPAL De CAMPINAS

SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Protocolo 2015000002

HELLEVA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Documentação Incompleta

Para dar continuidade a análise há necessidade dos seguintes documentos: Atualização do Laudo de Vegetação e Planta Urbanística e Ambiental, com a inclusão de todos os indivíduos arbóreos presentes no lote e passeio público.

O prazo é de 20 (vinte) dias corridos, a partir desta publicação, sob pena de arquivamento do processo, conforme o DECRETO Nº 18.705 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

EVERALDO DE CARVALHO CONCEIÇÃO TELES
Engº Agrº - Matrícula: 1230174 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Convocação***Solicitação nº 2015000173****Interessado: GARBELLINI EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Para dar seguimento à análise desta solicitação de Licenciamento Ambiental, solicitamos, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de indeferimento da solicitação, nos termos do Decreto nº 18.705/2014, a apresentação dos seguintes documentos:

1. Relatório Ambiental Integrado, conforme Termo de Referência da SVDS;
 2. Manifestação da EMDEC relativa ao Estudo de Tráfego, a ser elaborado conforme Termo de Referência da SVDS, para empreendimentos enquadrados nos Pólos Gerados de Tráfego P1 e P2, conforme Lei Municipal 8.232/1994;
 3. Deverá ser apresentado protocolo de pedido de aprovação da interligação do sistema de drenagem do empreendimento na rede pública, junto à Secretaria de Infraestrutura.
- Atendimento técnico e entrega de documentação das 13h30 as 16h00 de segunda, quarta e sexta-feira, agendado pelo telefone 2116-0513.**

Campinas, 27 de abril de 2015

ENG. ALEXANDRE COSTA
Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL*Comunique-se***Protocolo: 2015000277****Interessado: MRV Engenharia e Participações S.A**

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data de publicação, nos termos do Decreto 18.705/15:

1. Matrícula atualizada em até 180 dias;
2. RG e CPF do representante legal indicado no contrato social ou de pessoa legalmente nomeada em procuração;
3. Cópia do espelho do carnê do IPTU do último exercício;
4. Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) contendo referência à Planta Urbanística Ambiental;
5. Esclarecimento sobre o licenciamento ambiental que motivou a emissão do TCRA 77232/2013 e da Autorização de corte 77235/2013 citados no Laudo de Caracterização de Vegetação.

Os documentos solicitados devem ser inseridos nos campos de "Documentação complementar".

Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 27 de abril de 2015

MARIA CAROLINA BRUNINI SIVIERO
Bióloga - Matrícula: 126.297-1

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL*Convocação***Protocolo nº: 2014/11/6430****Interessado: Odebrecht Realizações****Assunto: Análise Prévia Arruamento e Loteamento**

1. Para prosseguimento da análise, por parte da CPGA-SVDS, solicitamos o compromisso do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para apresentação do ' Laudo de Susceptibilidade a Problemas Geotécnicos com ART', de acordo com o Decreto 17.742/12

Campinas, 27 de abril de 2015

CELSO R. FREITAS JR.
Engº Sanitarista - Matrícula: 65386-1 CPGA-SVDS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Solicitação LAO: 2014000966

Interessado: HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação

requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema on line, no prazo de 20 (vinte) dias;

Laudo de Caracterização de Vegetação - Falta ART

Estudo Ambiental Aplicado - Falta ART

Plano de Controle e Monitoramento Ambiental de Obras - Falta ART

Orçamento e cronogramas das atividades

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - Falta ART

Projeto Drenagem Águas Pluviais/Memorial Descritivo/Cálculo

Protocolo da aprovação da Drenagem na Seinfra

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0104 - Atendimento de 3ª e 5ª feira no período da tarde.

Campinas, 27 de abril de 2015

FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO

Engº Ambiental - Matrícula: 126.266-1

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2013/000/110

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 29/2015

Autuado: Marcelo R. R. de Oliveira E.P.P.

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA. A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei. Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 27 de abril de 2015

HELOISA FAVA FAGUNDES

Agente De Fisc. Ambiental - Matr. 122994-0 - SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Protocolo:2013/000/015

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Advertência nº 28/2015

Autuado: Alianza Indústria e Comércio de Toldos LTDA ME

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado, por estar operando fonte potencial ou efetivamente poluidora sem as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

A empresa deverá regularizar-se perante a sistemática de licenciamento ambiental em trinta dias, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 27 de abril de 2015

HELOISA FAVA FAGUNDES

Agente De Fisc. Ambiental - Matr. 122994-0 - SVDS

RESOLUÇÃO SVDS Nº 04/2015

DISPÕE SOBRE O VALOR DE CADA ÁRVORE PLANTADA COM A RESPECTIVA MANUTENÇÃO POR DOIS ANOS, NO ÂMBITO DOS TERMOS DE COMPROMISSO AMBIENTAL E TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

O Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº 49 de 20 de dezembro de 2013;

Considerando a Lei Complementar nº 59 de 09 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 17.724 de 08 de outubro de 2012;

Considerando o Decreto nº 18.306 de 25 de março de 2014;

Considerando a Lei Municipal nº 11.132/02 (art. 1º);

Considerando a Lei Municipal nº 11.571/03 (art. 3º, parágrafo único).

RESOLVE:

Artigo 1º - O valor de cada árvore plantada com a respectiva manutenção por dois anos passa a ser de R\$ 96,11 (noventa e seis reais e onze centavos) para os casos de conversão de plantio em equipamentos de infraestrutura de esporte e lazer públicos, de acordo com os artigos 35 e 36 do Decreto Municipal nº 18.306 de 25 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 01 de 01 de abril de 2014.

ESTIMATIVA DE CUSTOS POR HA DE MUDAS NATIVAS PLANTADAS NOS TERMOS EXIGIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL 17.724/12 MODALIDADE FLORESTA						
ANO	2015					
DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	HA	RS / HA	MANUTENÇÃO 2 ANOS	REFERÊNCIA CONSULTADA - MARÇO 2014
MUDA DE ÁRVORE REGIONAL ORNAMENTAL	UN	10	1667	16670	16670	SVDS
FERTILIZANTE NPK - 4: 14: 8 (200 G / COVA) (CÓD. 00003123)	KG	1,43	333,4	476,762	476,762	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF

FERTILIZANTE NPK - 10:10:10 (3 COBERTURAS DE 200G / ANO) (CÓD. 00025951)	KG	1,53	1000,2	1530,306	3060,612	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
CALCÁRIO DOLOMITICO - (500 G / COVA) (CÓD. 00025963)	KG	0,07	833,5	58,345	58,345	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
COLETA 20 SUB-AMOSTRAS / HA - ANÁLISE DO SOLO	UN	30,00	20	600	1800	SVDS
ANÁLISE DO SOLO - MACRONUTRIENTES (BÁSICA) E MICRONUTRIENTES E ENXOFRE (ITEM 5 DA TABELA DE PREÇOS)	UN	44,00	1	44	132	HTTP://WWW.IAC.SP.GOV.BR/PRODUTOSERVICOS/ANALISEDOSOLO/ANALISEFERTILIDADE.PHP
FORMICIDA GRANULADO (CÓD. 00010814)	KG	24,20	20	484	1936	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/INSUMOS_SEMDES_FEV_2014/PREÇOS_INSUMOS_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	VALOR UNIT. (R\$) VALOR COM DESONERAÇÃO	HA	RS / HA	MANUTENÇÃO 2 ANOS	
SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL - QR CODE	M²	24	1667	40008	40008	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
CAPINA, LIMPEZA MANUAL DO TERRENO, CERCAMENTO, MANUTENÇÃO GERAL, RÉTRILHAS DE ENTULHOS E ACEIRO (CÓD. 73859/002)	M²	1,13	10000	11300	67800	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
PLANTIO DE ÁRVORES	UN	10	1667	16670	16670	SVDS
IRRIGAÇÃO DE ÁRVORE COM CARRO PIPA (CÓD. 73967/004)	UN	0,27	1667	450,09	3600,72	HTTP://DOWNLOADS.CAIXA.GOV.BR/_ARQUIVOS/SINAPI/SERVICOS_SEMDES_FEV_2014/COMPOS1%C7%D5ES_SP_FEV_2014_SEM_DESONERA%C7%C3O.PDF
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO (CÓD. 5.16.2.3)	M²	0,8	10000	8000	8000	HTTP://WWW.AETESP.COM.BR/
				88291,50	160212,44	
CUSTO POR ÁRVORE				52,96	96,11	

Campinas, 27 de abril de 2015

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

COMDEMA / CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA PROTOCOLO 2014001126 - PTA 023/2015-II

Às 10:00 horas do dia 27/04/2015 no Paço Municipal de Campinas, sito à Av. Anchieta nº 200 no 6º andar sala 2, o presidente do COMDEMA Carlos Alexandre Silva, no uso de suas atribuições, segundo o artigo 93 da Seção VII do Decreto 18.705/2015 deu início à Reunião Técnica Informativa referente ao Protocolo 2014001126 - PTA 023/2015-II, interessado: Rota das Bandeiras. Com a presença dos seguintes participantes: Carlos Alexandre Silva - COMDEMA, Mario O. Cencig - COMDEMA, Francisco Augusto de Souza - COMDEMA, Fabio Souza - Rota das Bandeiras, Bruno Gibson - Rota das Bandeiras, Eunice Satie Shoji - Rota das Bandeiras, Mauro Pereira Jr. - Rota das Bandeiras, Gustavo D'Estefano - SVDS / DLA, Ana Luiza A. Beraldo - SVDS / DLA e Janete Navarro - Secretária Executiva do COMDEMA. O presidente deu as boas vindas, fez um breve relato sobre o motivo da reunião e cada participante fez uma breve apresentação pessoal. Observações do COMDEMA - pelo conselheiro Francisco: Falou sobre as preocupações quanto a repetição de problemas na área. Problemas com nascentes que de um dos proprietários da região, das 4 nascentes que tinha 2 já secaram. Falou sobre a passagem da estrada e o risco de acidentes com produtos químicos. Outro proprietário que tem problemas de viário onde há constantes atolamentos. Quantos aos rios Capivari e Capivari Mirim que estão muito próximos a rota da estrada. A estrada vicinal que no PTA não tem informações sobre ela. Falou sobre a falta de acesso para a área rural da Pedra Branca. Também falou sobre a falta de contrapartida. No projeto apresentado a estrada passa no meio de um cemitério de veículos que é um grande foco de doenças como a dengue e por isso de risco à saúde pública, quer saber sobre a possibilidade de tirar esse cemitério desse lugar. O Sr. Mauro disse que não faz parte do projeto esse acesso e que essa é diretriz recebida do Governo. Disse também que obedece à CETESB e por isso as compensações são tratadas com o órgão ambiental estadual. Observações do COMDEMA - pelo conselheiro Mario - O Conselheiro Mario Cencig disse que a

obra é do Estado que decidiu lá e o problema vai ficar aqui no território. O Estado são pessoas, portanto quer saber quem tratou tudo isso? Pergunta em que modelo e valor foram decididos esses pontos. Perguntou também já que existe um acompanhamento por parte da Rota porque tem tanto problema? A Resposta foi que a manutenção periódica está sendo feita, pois eles também utilizam a vicinal, mas esses transtornos por enquanto ainda ocorrerão até o final da obra, pois são movimentadas toneladas de material nessa área. Conforme o andamento da obra esse transtorno será solucionado. Observações do Presidente: Se no EIA RIMA é previsto um programa de gestão e controle de obra, como estão tratando isso? Outro item, foi o impacto nas vias vicinais está previsto no relatório como eles estão tratando isso? No terceiro item propõe que os projetos executivos de drenagem retornem ao COMDEMA quando a CETESB for emitir a LI e LO. Quanto ao cemitério de carros, considera ser o mais simples para se resolver e espera que limpem essa área. Com relação ao acesso à área rural, pediu apoio e quanto ao canal de comunicação, qual é a falha que está tendo entre a comunidade e quem está coordenando o plano de comunicação sócio-ambiental. Por fim o Promotor Dr. Edson Vitorelli quer entrar com ação Federal em cima dos problemas com os recursos hídricos que estão sendo afetados com essa obra. Passou para a SVDS dar uma explicação: O Engenheiro Gustavo disse que a preocupação da SVDS é a proximidade com a vila Abaeté, por conta dos assoreamentos. O Depto. De Licenciamento Ambiental da SVDS se atém a Lei e levar as questões com a CETESB. Disse que questões quanto a transposição, também não vieram para o município mas que estão abertos para discutir com o COMDEMA e com a empresa. Resposta da Rota das Bandeiras: O Eng. Fábio disse que a parceria com o conselho e a Prefeitura nos próximos 24 anos e o intuito é causar o mínimo de impacto para o município e estão fazendo isso desde a primeira fase. Vão observar as questões da erosão. Com relação ao plano de comunicação tem uma assistência social que está lá no dia a dia da população lindeira e acompanham semanalmente através de relatórios. Com relação ao acesso ao Pedra Branca, disse que é uma rodovia classe zero, fizeram projetos e encaminharam à ARTESP e pediu apoio do Conselho para encaminhar esse assunto junto a Prefeitura, pois não é papel deles e sim da Agência. O objeto dessa reunião é o projeto que está em análise no COMDEMA que é o trecho Miguel Melhado e a chegada ao Aeroporto. Disse que já houve contatos com a SVDS atendendo solicitações no projeto como uma ponte na área e várzea. Que qualquer coisa que fuja do que está no projeto, precisa ser tratado junto com a CETESB também. Quanto a área do cemitério de veículos ele disse não parecer razoável a Concessionária arcar com a desapropriação da área e retirada desses materiais. Completou informando que os projetos executivos poderão ser apresentados sem problemas, como os de passagem de fauna e outros. Encaminhamentos: 1) Criação de um grupo de trabalho em conjunto com a equipe da Rota que faz a gestão de conflitos junto com a população lindeira; 2) Fazer reuniões periódicas com o Conselho e a população; 3) Junto ao Promotor Público, SVDS e Rota da Bandeiras fortalecer a discussão sobre o acesso à área rural e 4) Fazer ofício à CETESB. Após leitura da referida ata e concordância de todos, foi providenciada cópias para assinatura e entregue ao interessado e ao coordenador da comissão de análise de território. Dado por encerrada a reunião eu, Janete Navarro lavrei a presente ata em 27/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva Do COMDEMA

CONVOCAÇÃO DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA

Ficam os senhores Conselheiros do COMDEMA - Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCADOS para a 158ª Reunião Ordinária a ser realizada no próximo dia 29/04/2015 (quarta-feira), com início às 14:00 horas e término às 17:00 horas, no município de Campinas no Salão Vermelho do Paço Municipal, sito na Av. Anchieta, nº 200. Centro. Campinas/SP., para deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ATA 157ª Reunião Ordinária
2. Informes de Expediente da Presidência e da Secretaria Executiva
3. Eleição das vagas remanescentes do Conselho e posse de novos Conselheiros
4. Informes dos Conselheiros
5. Deliberação dos Pareceres da Comissão de Análise de Território
6. Apresentação pela SVDS do Plano de Municipal de Educação Ambiental
7. Apresentação da Oxitec - Inseto Transgênico no combate à Dengue

Campinas, 27 de abril de 2015

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Secretária Executiva COMDEMA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2015 - PROTOCOLO N.º 2014/16/01120 - TIPO DE LICITAÇÃO: MELHOR TÉCNICA E PREÇO. A Centrais de Abastecimento DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, torna público para conhecimento de interessados que acha-se aberta a Licitação, para o **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de publicidade prestados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, com a finalidade de divulgação dos projetos, programas, obras, serviços, campanhas e outras ações; de caráter educativo, informativo ou de orientação social e outras ações, para a Ceasa/Campinas. **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Os invólucros deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Compras da Ceasa/Campinas, sito a Rod. D. Pedro I, Km 140,5, Pista Norte, Campinas/SP, até às 09h00min do dia 18/06/2015. **LOCAL PARA CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL:** O edital estará disponível aos interessados, a partir do dia 28/04/2015, através do site www.ceasacampinas.com.br

MÁRIO DINO GADIOLI
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º:2749/15

Permitente: Companhia de Habitação Popular de Campinas**Permissionário:** Escritório de Serviços Locais de Alcoólicos Anônimos de Campinas e Região "Grupo Futuro Feliz"**Objeto:** Permissão de uso de um imóvel comercial com área de terreno de 291,08m² e 59,53m² de construção, localizado no lote 41 da quadra V1 - C.H. Santo Dias DIC VI - Campinas/SP - instalação da sede do Grupo Futuro Feliz, para atendimento de Alcoólicos Anônimos**Data da Assinatura:** 23/04/15**Prazo:** 12 meses (23/04/15 a 23/04/16)**Protocolado:** 0323/15

Campinas, 24 de abril de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

AVISO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP, torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade de Concorrência Pública, para venda, pelo maior preço ofertado, de **01 (um) imóvel/terreno comercial com 1.456m², localizado no Jardim Morro Azul no município de Limeira/SP.** A entrega dos envelopes de Habilitação e das Propostas deverá ser efetuada até as 14h00min, do dia 28 de maio de 2015, na sede da COHAB/CP. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação dos interessados, poderá ser acessado e impresso no site www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, pelo preço de R\$ 20,00 (vinte reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 27 de abril de 2015

ANA MARIA MINNITI AMOROSO

Diretora Presidente

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/190/00196**TERMO DE CONTRATO N.º 017/2014****PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2014****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**CONTRATADA:** FILIPE MOISÉS GARCIA - ME**CNPJ:** 17.034.870/0001-84**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PERMANENTE.**DATA DO ENCERRAMENTO:** 13/01/2015**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2015.

Campinas, 27 de abril de 2015

JOÃO BATISTA MEIRA

Diretor do Departamento Administrativo Financeiro

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo N.º 219/2015

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente à aquisição de cabos para placa descartável para bisturi elétrico, marca Wem, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda., no valor total de R\$ 2.107,98 (dois mil e cento e sete reais e noventa e oito centavos)

Campinas, 27 de abril de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA, faz saber o (a) servidor (a) GLEICE DAIANE ROCIO DE OLIVEIRA, AGENTE DE HIGIENE HOSPITALAR, matrícula nº 1097563, lotado (a) no (a) Setor de Lavanderia do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica, pelo presente Edital convidado (a) a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 195 E 198-II, Parágrafo 1º da Lei 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

E, para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por 03 (três) dias consecutivos.

Campinas, 24 de abril de 2015

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

CONVOCAÇÃO

Convocamos a Sra. **KARIM SHIROMA**, portadora do **RG: 27.841.254-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ber-

nardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Assistente Administrativo I - Digitador**, no qual foi aprovada em 1º lugar no concurso público **IMA 01/2013** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 27 de abril de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA CONCURSO PÚBLICO 002/2015 - HOMOLOGAÇÃO

A **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA**, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Resultado Final do Concurso Público 02/2015, para os cargos abaixo relacionados, publicado dia 22 de abril de 2015 no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM e no site www.shdias.com.br.

- Assistente I - Manutenção Predial
- Agente I
- Técnico de Informática II - Desenvolvimento
- Técnico de Informática II - Web Designer
- Analista de Sistemas Jr. - Geoprocessamento
- Analista de Sistemas Jr. - Sistemas
- Analista de Suporte Jr. - Segurança

O presente concurso público terá validade por **01 (um) ano**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Campinas, 27 de abril de 2015
PAULO ZANELLA
Diretor Administrativo-Financeiro
RENATA FELISBERTO
Gerente Jurídico
LAERTE L. SILVA
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

COMUNICADO

Comunicamos à candidata **KARINA DE ANDRADE** que em **27/04/2015** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos** referente ao concurso **IMA 01/2013**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 27 de abril de 2015
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE Nº. 002/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2015

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Informática de Municípios Associados S/A - IMA, informa o resultado de habilitação e classificação das propostas comerciais das empresas participantes do Convite nº. 002/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços referentes ao desenvolvimento de um Programa Coaching de Executivos que ocupam cargos de gestão/liderança na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, presencial, com prazo de até doze meses, podendo ser renovado por igual período.

Realizada análise da documentação de Habilitação, as empresas M2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA foram Habilitadas. Os licitantes renunciaram do direito de interposição de recurso desta fase.

Após análise das propostas comerciais apresentadas, restaram assim classificadas pela ordem de menor preço:

1ª Classificada: SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - Valor R\$ 56.000,00;

2ª Classificada: M2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Valor R\$ 64.000,00.

As empresas renunciaram ao direito de interposição de recurso. Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da lavratura da Ata de abertura dos envelopes de habilitação e proposta comercial do dia 24/04/2015, ou seja, até 04/05/2015, para apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao INSS pela empresa SEVEN COACHING DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, conforme estabelece o §1º do Art. 43 da Lei Complementar 123/2006.

Publique-se.

Campinas, 27 de abril de 2015
WAGNER ANTONIO FIRMINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RE-RATIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 2015/01 - Objeto EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO E REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, DAS REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA NO BAIRRO VILA NOVA E IMPLANTAÇÃO DE SETORIZAÇÃO E MEDIÇÃO DE VAZÃO/VOLUME COM CONTROLE DE PRESSÃO E REABILITAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS REDES E LIGAÇÕES DE ÁGUA NO BAIRRO PARQUE SÃO QUIRINO, NO MESMO CAMINHAMENTO DE REDE, POR MÉTODO NÃO DESTRUTIVO - MND, INSTALAÇÃO DE CAIXAS DE PROTEÇÃO DE HIDRÔMETROS, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO E PASSEIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E MÃO-DE-OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONTRATOS OGU/PCJ - 0447.934-41/2014 E 0447.943-53/2014. Comunicamos que a Comissão revisou o julgamento de habilitação e inabilitação proferido em 23.03.2015 e publicado em 24.03.2015, em face dos deferimentos dos recursos interpostos pelas empresas: A. METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELLI e RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA. **HABILITADAS** as empresas: DBO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. ENOPS ENGENHARIA S/A., GIMMA ENGENHARIA LTDA., RENTAX CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP., SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRU-

ÇÕES LTDA., STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., A. METROPOLITANA AMBIENTAL EIRELLI e RENOVA SERVIÇOS DE SANEAMENTO E TUBULAÇÕES LTDA e **INABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA MECA LTDA. EPP. Não atendeu aos itens: 6.2 - B.2.1 e 6.2 - D.3. TD CONSTRUÇÕES, REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA. Não atendeu aos itens: 6.2 - D.2.1, e 6.3 - A.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2015/46 - ELETRÔNICO. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL. Recebimento das propostas até às 8h do dia 13/5/2015 e início da disputa de preços dia 13/5/2015 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2015/6112; Contratada: Vectora Indústria de Equipamentos Eletro-eletrônicos Eireli; CNPJ: 14.016.443/0001-85; Pregão 323/2014; Objeto: aquisição de transmissor de pressão com modem e registrador de dados integrado - GPRS, com recursos do Programa de Apoio à Recuperação de Águas - Reágua, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - contrato n. 002/2014, 3ª edição; Vigência: 12 meses a partir de 24/04/2015; Valor: R\$ 375.100,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.11 ao Contrato n. 2004/3794; Compra Direta 07/2004; Contratada: Adelino da Ponte; Objeto: locação de imóvel para rádio educativa; Valor adit.: R\$ 61,88. Aditamento n.1 ao Contrato n. 2014/90016; Convite 29/2013; Contratada: Matavelli e Godoy Ltda ME; CNPJ: 10.467.547/0001-55; Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema físico de acesso de veículos e funcionários, Vig. prorrog. 12 meses; Valor adit.: R\$ 49.960,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015

Dispõe sobre a aprovação responsável de projetos de construção de edificações unifamiliares e de comércio de pequeno porte.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Campinas, através de seus órgãos competentes, realizará a aprovação responsável de projetos de construção de edificação de tipologias unifamiliar, comercial e institucional de pequeno porte, nos termos das Leis Municipais nº 6.031, de 28 de dezembro de 1988, nº 9.199, de 2 de dezembro de 1996, e nº 10.850, de 7 de junho de 2001, para prover agilidade.

Art. 2º A aprovação responsável será realizada por solicitação do proprietário do imóvel e se dará somente quando o proprietário do imóvel, o autor do projeto e o responsável técnico pela execução da obra, conjuntamente, assumirem o compromisso de que a elaboração do projeto e a realização da obra estejam estritamente de acordo com as leis municipais de uso e ocupação do solo, código de obras e demais legislações urbanísticas vigentes.

Parágrafo único. O compromisso de que trata o caput deste artigo será apresentado através da Declaração de Responsabilidade, conforme Anexo Único, com firma reconhecida.

Art. 3º O proprietário solicitará a aprovação responsável mediante apresentação da seguinte documentação:

I - requerimento próprio;

II - 3 (três) vias de planta simplificada;

III - ficha informativa cadastral do imóvel, dentro do prazo de validade, emitida pela SEPLAN;

IV - ART/RRT do autor do projeto, devidamente preenchida, assinada e recolhida;

V - ART/RRT do responsável técnico, devidamente preenchida, assinada e recolhida;

VI - declaração de responsabilidade, devidamente preenchida e assinada com reconhecimento de firma dos declarantes (Anexo Único);

VII - termo de compromisso quanto à obrigatoriedade de utilização de madeira legal nas obras;

VIII - declaração de movimentação de terra nos termos da regulamentação estabelecida para o licenciamento ambiental;

IX - Documento de Informação Cadastral devidamente protocolizado junto à Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º O autor do projeto e o responsável técnico pela execução da obra deverão estar com suas inscrições na SEMURB atualizadas.

§ 2º Havendo restrições estabelecidas pelo CONDEPACC, CONDEPHAAT, IPHAN e/ou IV COMAR, SANASA, indicadas na ficha informativa cadastral do imóvel, deverá ainda apresentar cópia de projetos aprovados e/ou parecer do órgão competente.

Art. 4º A protocolização da solicitação de aprovação responsável somente poderá ser efetivada com a apresentação de toda a documentação relacionada no art. 3º desta Lei Complementar.

Art. 5º Protocolizada a solicitação, o processo será encaminhado para cálculo das taxas devidas e emissão do boleto, conforme Lei Municipal nº 13.765, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 6º Efetuado o pagamento das taxas conforme o art. 5º desta Lei Complementar, será deferida a autorização para construção e emitido o alvará de execução.

Art. 7º A Prefeitura Municipal de Campinas se reserva o direito de a qualquer momento proceder à análise do projeto apresentado, bem como realizar diligências para fiscalização durante e após a execução da obra.

Art. 8º O setor de análises de projetos, através de seus técnicos, estará à disposição para sanar dúvidas quanto à legislação vigente.

Art. 9º Constatado desvio entre qualquer parâmetro construtivo determinado pelas leis urbanísticas em vigência e aqueles definidos em projeto, serão aplicadas as seguintes penalidades:

LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ

Table with columns: ITEM, DESCRICAO, 2014, 2013, PATRIMONIO CIRCULANTE, NOTA, DEPRECIACAO, 2014, 2013. Includes sub-totals for ATIVO and PASSIVO e PATRIMONIO LÍQUIDO.

LAR ESCOLA JESUS DE NAZARÉ - CNPJ 46.115.952/0001-51

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO, NOTA EXPLICATIVA, 2014, 2013. Includes RECEITAS TOTAIS and DESPESAS TOTAIS.

Table with columns: CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS, EDUCAÇÃO, CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL, RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS PÚBLICOS.

Table with columns: RESULTADO OPERACIONAL BRUTO, DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS, EDUCAÇÃO, RECURSOS PRÓPRIOS, RECURSOS PÚBLICOS.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, PATRIMÔNIO SOCIAL, AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL, SUPERÁVIT/DÉFICIT PATRIMONIAL, TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:
NOTA 01
O Lar Escola Jesus de Nazaré, CNPJ 46.115.952/0001-51, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, bem como missão, Oferta Educação Infantil- Pré- Escola, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica, dirigidos de forma gratuita às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma especifica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS
NOTA 03
Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

NOTA 04
Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.
A entidade realizou adequações conforme as novas disposições contábeis referentes ao pronunciamiento CPC 27 e ICPC 10.
Mantém o controle analítico do saldo de R\$ 1.847.708,79, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

Table with columns: IMOBILIZADO, DESCRICAO, TAXA ANUAL DE DEPRECIACAO, 2014, 2013. Includes Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos, etc.

NOTA 05
As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
A entidade recebe doações de pessoas físicas, jurídicas e em espécie. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:
Pessoa Jurídica: R\$ 112.590,97
Doações em espécie: R\$ 811,24

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE.
Área de Atuação: Educação
A entidade firmou Termo de Convênio n.º 21/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/56983 válido até 31/01/2015, com Objeto de Execução de programas complementares de Educação Especial a serem desenvolvidos pela entidade, conforme Plano de Trabalho elaborado em consonância com as diretrizes da Secretária Municipal da Educação, publicada anualmente no Diário Oficial do Município.
Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 386.832,78, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R\$ 2.058,15. A Entidade também recebeu Recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 38.188,67, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 90.957, e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 210.029,53, perfazendo o custo total de R\$ 728.066,40.

Table with columns: DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS, SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO, FEMCA EVENTUAIS, MERENDA ESCOLAR, BENEFICIO FISCAL USUFRUO, TOTAL RECURSOS PUBLICOS, PARCERIA COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, RECURSOS PROPRIOS, TOTAL GERAL.

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS C.N.P.J 44.609.766/0001-43			
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	PATRIMÔNIO REAL	SUPERÁVIT/DEFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDOS INICIAIS EM 01/01/2013	383.500	(71.840)	311.661
SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO	-	(202.468)	(202.468)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÇÃO	(71.840)	71.840	-
SALDO FINAIS EM 31/12/2013	311.661	(202.468)	109.193
MOVIMENTO DO PERÍODO 2014			
SUPERÁVIT / DEFICIT DO PERÍODO	-	(42.099)	(42.099)
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRICÇÃO	(202.468)	202.468	-
SALDOS FINAIS EM 31/12/2014	109.193	(42.099)	67.094

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE

LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
Contador - CRC 1SP285641/O-7

OBSERVAÇÕES : A EXIGÊNCIA DESTA DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA
RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

CONSELHO COMUNITÁRIO DE CAMPINAS C.N.P.J 44.609.766/0001-43			
FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2014	2013	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(42.099)	(202.468)	
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	19.838	19.189	
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	(81.872)	(85.627)	
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	6.138	(5.992)	
AUMENTO DE SUBVENÇÕES, CONVÊNIO E PARCERIAS	4.576	-	
AUMENTO EM FORNECEDORES	3.897	432	
DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(944)	(7.944)	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIAS	74.997	146.308	
DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.425)	(8.709)	
RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(42.099)	(202.468)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
COMPRA DE IMOBILIZADO	-	(8.662)	
RESPONSABILIDADE LÍQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-	(8.662)	
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	(15.000)	20.000	
RESPONSABILIDADES LÍQUIDAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(15.000)	20.000	
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(52.111)	(167.130)	
DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO	34.441	(1.960)	
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO	2.306	34.441	

AGNALDO PINTO
PRESIDENTE

LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
Contador - CRC 1SP285641/O-7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A entidade filantrópica **Conselho Comunitário de Campinas - Instituto Conciliar, CNPJ - 44.609.766/0001-43** reconhecida de utilidade pública federal tem como principal objetivo a assistência e amparo ao indivíduo necessitado, sobretudo aos condenados criminalmente e egressos dos estabelecimentos penais além de prestar serviços de assistência Jurídica à população carente e seus familiares.

A entidade realiza ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 323.305,42, que representa o custo histórico do grupo de Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	13.972	13.972
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	10.286	10.286
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	4%	336.560	336.560
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	13.147	13.147
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	20%	3.502	3.502
BIBLIOTECA	0%	119	119
TOTAL		377.587	377.587
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(56.381)	(37.163)
TOTAL IMOBILIZADO		321.205	340.423
IMOBILIZADO DOAÇÃO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIACÃO	2014	2013
VEÍCULOS	20%	3.000	3.000
TOTAL		3.000	3.000
DEPRECIACÃO ACUMULADA		(900)	(300)
TOTAL IMOBILIZADO DOAÇÃO		2.100	2.700
TOTAL DO IMOBILIZADO		323.305	343.123

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 17.007,90

Pessoa Jurídica: R\$ 4.170,00

Doação em espécie: R\$ 32.411,71

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

PAIF - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família;

PAEFI I - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos;

PAEFI II - Potencialização de Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família e Indivíduos, e;

LA - Potencialização do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida.

Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 20/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55569 válido até 31/01/2015, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolveu as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.113.261,58. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 17.962,05, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 360.033,97 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 292.192,91, perfazendo o custo total de R\$ 2.783.450,51.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMS CO-FINANCIAMENTO	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	2.113.262	-	2.113.262	44.306	223.665	2.381.233
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	360.034	360.034	-	-	360.034
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	85	85
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.621.034	-	1.621.034	16.669	178.680	1.816.383
MATERIAS E SUPRIMENTOS	26.660	-	26.660	-	39.773	66.433
MANUTENÇÃO E REPAROS	57.578	-	57.578	257	3.517	61.353
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	367.879	-	367.879	628	37.632	406.139
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.110	-	40.110	-	22.040	62.150
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	62	617	678
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	345	9.934	10.279
COTA PATRONAL	-	360.034	360.034	-	-	360.034
TOTAL DAS DESPESAS	2.113.262	360.034	2.473.296	17.962	202.193	2.783.451
SUPERÁVIT / DEFICIT	-	-	-	26.344	(68.442)	(42.099)

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 403 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 2.783.450,51, com o custo per capita no valor de R\$ 6.906,83 por ano, que foram custeados com 11% de recursos próprios da Entidade e com parceria de Entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	2.473.296	89%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	17.962	1%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	292.193	10%
TOTAL	2.783.451	100%

Para garantir este atendimento gratuito a Entidade obteve receitas próprias e receitas de parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	195.350	62,98%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	39.773	12,82%
MANUTENÇÃO E REPAROS	3.775	1,22%
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	38.260	12,34%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	22.040	7,11%
IMPOSTOS E TAXAS	678	0,22%
DESPESAS FINANCEIRAS	10.279	3,31%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	310.155	100%

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 360.033,97 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	91.520	27,80%	25.443
FEVEREIRO	95.425	27,80%	26.528
MARÇO	97.861	27,80%	27.205
ABRIL	111.100	27,80%	30.886
MAIO	104.493	27,80%	29.049
JUNHO	100.661	27,80%	27.984
JULHO	102.678	27,80%	28.544
AGOSTO	102.032	27,80%	28.365
SETEMBRO	103.658	27,80%	28.817
OUTUBRO	95.319	27,80%	26.499
NOVEMBRO	98.904	27,80%	27.495
DEZEMBRO	97.830	27,80%	27.197
13. SALÁRIO	93.605	27,80%	26.022
TOTAIS	1.295.086		360.034

AGNALDO PINTO
 PRESIDENTE
LUCIANA PEREIRA SILVA DOS SANTOS
 CRC 1SP285641/O-7

PROGEN - PROJETO GENTE NOVA

PROGEN - PROJETO GENTE NOVA		RECEITAS PROPRIAS		RECEITAS COM VOLUNTARIADO		RECEITAS COM FINANCIAMENTO MUNICIPAL		RECEITAS COM FINANCIAMENTO FEDERAL		RECEITAS COM FINANCIAMENTO ESTADUAL		RECEITAS COM FINANCIAMENTO INTERGERACIONAIS		RECEITAS COM FINANCIAMENTO DE OUTROS	
CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR	CLASSIFICACAO	VALOR
10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155
10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155	10000000	310155

PROJETO GENTE NOVA
 C.N.P.J. 54.129.002/0001-04
 PAG. 529

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2014	2013
RECEITAS TOTAIS		4.195.651	3.563.579
ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.195.651	3.563.579
PB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF		2.669	220.287
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		2.669	181.679
FMDCA / EVENTUAIS		-	185
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		2.669	180.236
FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		-	1.258
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	-	38.608
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		-	38.608
SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - VL. C. BRANCO		1.992.907	1.672.973
RECEITAS PRÓPRIAS		280.656	273.677
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	229.266	218.308
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		1.651	8.136
OUTRAS RECEITAS		3.555	23.802
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	46.085	23.351
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		746.426	803.056
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		323.130	619.320
(-) DEVOLUÇÃO DE RECURSOS		-	(166)
FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		255.861	-
FMS PETI MUNICIPAL		23.002	-
FMS PETI FEDERAL		747	2.813
FMDCA EVENTUAIS		19.505	41.843
MERENDA ESCOLAR		122.291	137.536
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT.05	1.890	2.511
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	NT.07	861.461	446.464
FUNDAÇÃO FEAC		247.789	182.136
INSTITUTO ROBERT BOSCH		186.360	-
PETROBRAS		374.468	264.328
RECURSO EPTV		43.483	-
FUNDAÇÃO ABRINQ		9.360	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	104.364	149.775
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		104.364	149.775
SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - JD. BASSOLI		367.669	-
RECEITAS PRÓPRIAS		5.265	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	3.583	-
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		1.129	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	553	-
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		290.997	-
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		243.961	-
MERENDA ESCOLAR		47.036	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	71.407	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		71.407	-
SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS E 11 MESES - SATÉLITE IRIS		402.785	-
RECEITAS PRÓPRIAS		45.475	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	44.432	-
RECEITAS COM VOLUNTARIADO		1.043	-
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		291.396	-
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		223.890	-
MERENDA ESCOLAR		67.506	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	65.914	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		65.914	-

PÁG. 530

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	NT. EXPLIC.	2014	2013
SCFV ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS - VL. C. BRANCO		97.417	357.448
RECEITAS PRÓPRIAS		465	669
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	31	669
RECEITA COM VOLUNTARIADO		434	-
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		-	82.555
FUNDAÇÃO FEAC		-	82.555
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		69.487	200.166
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		69.487	98.830
FMS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		-	100.774
FMDCA EVENTUAIS		-	358
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	NT.05	-	204
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	27.464	74.058
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		27.464	74.058
SCFV ADOLESCENTES E JOVENS DE 15 A 24 ANOS - SATÉLITE IRIS		168.815	-
RECEITAS PRÓPRIAS		467	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	33	-
RECEITA COM VOLUNTARIADO		434	-
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		140.884	-
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		86.930	-
FMS CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		53.953	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	27.464	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		27.464	-
SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - VL. C. BRANCO		347.085	437.950
RECEITAS PRÓPRIAS		1.203	1.617
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	66	1.264
RECEITA COM VOLUNTARIADO		956	-
RECEITAS FINANCEIRAS	NT.05	181	353
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		285.461	346.167
FMDCA EVENTUAIS		-	456
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		181.219	254.529
FMS CO-FINANCIAMENTO FEDERAL		104.242	91.181
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	60.421	90.165
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		60.421	90.165
SCFV CENTROS DE COM. INCLUSIVOS E INTERGERACIONAIS - JD. BASSOLI		174.587	-
RECEITAS PRÓPRIAS		744	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	NT.06	49	-
RECEITA COM VOLUNTARIADO		695	-
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS NT.07		129.901	-
FMS CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL		129.901	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	NT.08	43.943	-
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		43.943	-

privado, de fins não econômicos e sem fins lucrativos, tem como missão realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC n.º 1.409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos. Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMÃO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 1.552.167,84, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO				
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	102.995	94.396	
VEÍCULOS	20%	54.692	54.692	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	169.097	169.097	
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	5%	118.360	118.360	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	96.354	94.841	
TERRENOS	0%	28.000	28.000	
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10%	788	788	
EQUIPAMENTOS MUSICAIS	10%	17.448	3.760	
BRINQUEDOS RECREATIVOS	10%	3.780	2.980	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0%	593.022	203.901	
TOTAL		1.184.535	770.815	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(106.211)	(73.209)	
TOTAL IMOBILIZADO		1.078.325	697.606	

BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO				
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	1.139	1.139	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	14.235	14.235	
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	4%	419.362	419.362	
TOTAL		434.736	434.736	
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(7.431)	(4.470)	
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM SUBVENÇÃO		427.305	430.266	

BENS ADQUIRIDOS COMO DOAÇÃO				
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	47.321	-	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	3.717	-	
TOTAL		51.038		
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(2.928)	-	
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COMO DOAÇÃO		48.110		

INTANGÍVEL				
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013	
SOFTWARE	20%	2.003	2.003	
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		(835)	(435)	
TOTAL INTANGÍVEL		1.168	1.568	
TOTAL IMOBILIZADO E INTANGÍVEL		1.554.907	1.129.440	

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:

Pessoa Física: R\$ 1056,10

Pessoa Jurídica: R\$ 175.871,60

Doações em espécie: R\$ 100.781,44

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

PB - PAIF;

SCFV - Criança e Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses;

SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos;

SCFV - Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais;

PEM - Fam, Criança e Adolescentes. Violação Direitos - (PAEFI);

Aprendizagem Profissional, e;

Sócio Educativo Criança Adolescente de 06 a 14 anos e 11 meses.

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 65/2014 através do Processo Administrativo n.º 13/10/5307 válido até 31/01/2015 com Objeto de Co-Financiamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 2.446.244,82, que gerou uma receita financeira no valor de R\$ 1.890,26. A entidade também recebeu recursos de Entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 602.860,60, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 549.284,24 e utilizou recursos próprios no valor de R\$ 666207,40, perfazendo o custo total de R\$ 4.266.487,32.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FUNDO DE FINANCIAMENTO MUNICIPAL	FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTADUAL	FUNDO DE FINANCIAMENTO FEDERAL	MERENDA ESCOLAR	INDICATIVOS AN	RENÚNCIA DA COTA PATRONAL	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	1.749.416	53.953	386.238	236.833	19.292	-	2.485.732	861.461	289.992	3.597.258
RECURSOS FISCAL INDETERMINADO	-	-	-	-	-	549.284	549.284	-	-	549.284
APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.772	-	-	-	118	-	1.890	-	44.818	46.708
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.570.332	51.101	353.654	154.113	15.613	-	1.994.703	344.081	232.250	2.567.034
MATERIALS E SUPRIMENTOS	40.384	523	41.155	23.840	3.600	-	68.402	73.957	30.493	172.852
MANUTENÇÃO E REPAROS	1.627	-	-	-	-	-	1.627	35.449	345.523	382.599
SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	36.647	-	11.913	-	-	-	48.560	108.269	54.611	211.440
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	35.421	230	5.762	-	2.691	-	44.004	35.466	33.550	113.020
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	23.759	23.759	47.518
COTA PATRONAL	-	-	-	-	-	549.284	549.284	-	-	549.284
TOTAL DAS DESPESAS	1.751.189	53.953	386.238	236.833	19.292	549.284	2.997.419	662.861	662.861	4.266.487
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	289.401	634.471	923.872

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 1.919 atendimentos gratuitos com o custo total de R\$ 4.266.487,32, com o custo per capita no valor de R\$ 2.223,28 por ano, que foram custeados com 30% de recursos próprios da Entidade e com parceria de Entidades sem fins lucrativos.

Custo Total de Assistência	Valor	%
Recursos Públicos	2.997.419	70%
Recursos com Parceria de Entidades sem Fins Lucrativos	602.861	14%
Recursos Próprios	666.207	16%
Total	4.266.487	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e receitas com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	576.331	45,41%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	115.280	9,08%
MANUTENÇÃO E REPAROS	282.973	22,30%
SERVÍCIOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	162.902	12,84%
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	109.203	8,60%
DESPESAS FINANCEIRAS	22.378	1,76%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	1.269.068	100%

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 549.284,24 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Assistência Social.

COMPETÊNCIA	BC INSS	% INSS	VALOR ISENÇÃO
JANEIRO	R\$ 132.958	27,80%	36.962
FEVEREIRO	R\$ 135.707	27,80%	37.727
MARÇO	R\$ 141.996	27,80%	39.475
ABRIL	R\$ 149.023	27,80%	41.428
MAIO	R\$ 171.608	27,80%	47.707
JUNHO	R\$ 158.932	27,80%	44.183
JULHO	R\$ 155.835	27,80%	43.322
AGOSTO	R\$ 154.085	27,80%	42.836
SETEMBRO	R\$ 155.284	27,80%	43.169
OUTUBRO	R\$ 163.761	27,80%	45.525
NOVEMBRO	R\$ 159.675	27,80%	44.390
DEZEMBRO	R\$ 165.053	27,80%	45.885
13º. SALÁRIO	R\$ 131.926	27,80%	36.675
TOTAIS	1.975.843		549.284

SONIA SCHEFFER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE
RAQUEL DE CASTRO L. DOS SANTOS
CRC 1SP071893/O-7

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em reais - R\$)

	Nota explicativa	2014	2013
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Déficit do exercício		(283.274)	(170.812)
Ajustes para conciliar o déficit do exercício com o caixa líquido gerado (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciação e amortização	6	374.988	463.509
Baixas líquidas do ativo imobilizado	6	27.472	97.833
Encargos financeiros		75.983	21.750
Provisão para riscos trabalhistas	12	-	-
Ganho na venda de imobilizado		-	(1.549.972)
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber	5	(127.102)	(246.912)
Outros ativos		33.920	3.911
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores de bens e serviços		814	33.251
Obrigações com empregados		(5.552)	60.539
Recursos de convênios em execução	8	315.197	269.499
Subvenções e assistências governamentais		(37.831)	225.904
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais		374.615	(791.500)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de ativo imobilizado	6	(123.172)	(1.164.816)
Doações para ativo imobilizado		12.953	(120.049)
Recursos recebidos pela venda de bens		-	1.700.000
Empréstimos concedidos		-	155.000
Aplicações financeiras - fundos de investimento		-	91.462
Bancos conta movimento - recursos com restrição		(102.165)	(29.628)
Aplicações financeiras - recursos com restrição		(96.000)	(15.000)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento		(308.384)	616.969
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Empréstimos e financiamentos - captações		68.516	31.406
Empréstimos e financiamentos - pagamentos		(132.039)	(6.975)
Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de financiamento		(63.523)	24.431
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		2.708	(150.100)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		23.892	173.992
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		26.600	23.892
Aumento (diminuição) de caixa e equivalentes de caixa		2.708	(150.100)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Conselheiros Fiscais da
Casa dos Menores de Campinas
Campinas - SP - Brasil

Examinamos as demonstrações financeiras da Casa dos Menores de Campinas ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME, NBC TG 07 e ITG 2002, ambas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e pela Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e pelos controles internos que determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Casa dos Menores de Campinas em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas - PME, NBC TG 07, ITG 2002 e Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de

Assistência Social.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 1 a Entidade depende de aporte de recursos da parte relacionada Associação Esperança sem Limites para a continuidade de suas operações. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Campinas, 26 de março de 2015

DELOITTE BRASIL
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 000164/O-4

Edgar Jabbour
Contador
CRC nº 1 SP 156465/O-9

CASA DOS MENORES DE CAMPINAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
(Valores expressos em reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Casa dos Menores de Campinas ("Entidade"), fundada em março de 1956, é uma entidade sem fins de lucro, com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Estrada Velha de Indaiatuba, km 16, Jardim São Domingos, conforme certificado de filantropia obtido em 1960, tendo como mantenedora a Associação Esperança Sem Limites, sendo esta uma entidade sem fins de lucrativos, cujo objetivo é a arrecadação de recursos para administrar e gerir os programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

O principal objetivo da Entidade é prover assistência e proteção a crianças e adolescentes desamparados em Campinas, no Estado de São Paulo, e em Cariacica, no Estado do Espírito Santo.

Para a consecução de seus objetivos, a Entidade, por meio do apoio da comunidade local, administra recursos provenientes dos setores público e privado, da Federação das Entidades Assistenciais de Campinas - FEAC e principalmente de sua mantenedora, a Associação Esperança Sem Limites, responsável por repassar os recursos obtidos de algumas organizações norte-americanas e por administrar a gestão dos programas filantrópicos desenvolvidos pela Entidade.

A continuidade de suas atividades e a consequente realização de seus ativos e liquidação dos seus passivos dependem do contínuo suporte financeiro recebido de sua mantenedora. No caso de diminuição desses repasses, a Entidade será obrigada a buscar recursos em outras fontes, diminuir ou encerrar as atividades prestadas.

A Entidade atendeu, em 2014, 779 usuários (886 usuários em 2013) nas áreas de Educação e Assistência Social e em diversos programas distintos, dentre os principais:

- **Cidade dos Meninos - Campinas-SP:** a Entidade possui convênios de parceria com a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Campinas, com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e com a Secretaria Municipal de Educação, bem como parcerias privadas com diversas empresas que investiriam na Entidade, a fim de dar assistência às crianças e aos adolescentes em situação de risco, por meio de projetos como o Abrigo Institucional, Casas Lares e Curso Profissionalizante.

- **Programa Montanha da Esperança-Cariacica-ES:** para a execução dos programas de assistência social e educação, a Montanha da Esperança possui convênios de parcerias com as Prefeituras Municipais de Cariacica, Alfredo Chaves, Viana, Anchieta, e com a Décima Vara Criminal de Vitória, todas no Estado do Espírito Santo, com repasses oriundos das penas alternativas. Ainda.

- **Programa Nave Mãe DIC VI:** a Entidade possui convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Educação, para administração de uma unidade do programa "Nave Mãe", denominada Centro Comunitário Esperança, com prazo de cinco anos, podendo ser renovado. O principal objetivo deste projeto é oferecer educação infantil e proporcionar assistência social a famílias carentes, desenvolvendo iniciativas que promovam o bem-estar dessas famílias.

A Entidade tem reconhecimento oficial como de Utilidade Pública Federal (através de Decreto 72.454, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 1973), Estadual e Municipal, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

Com base na Constituição Federal, Artigo 150, inciso VI, alínea C, em seu parágrafo 4º, e Artigo 195 - parágrafo 7º, a Entidade é imune à incidência de tributos; no entanto, esta imunidade está condicionada à obtenção de certificação prevista na Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, que regula os procedimentos de imunidade de contribuições para a seguridade social, concedida às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins de lucro, reconhecidas como entidades de assistência social, com a finalidade de prestação de serviços nas áreas de assistência social, saúde e educação. Referida Lei determina que a Entidade seja cadastrada no Ministério relativo à sua atividade preponderante que, no caso, é o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

A Entidade foi registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS em 22 de agosto de 1966, sendo nesta data declarada de Utilidade Pública Federal. Possui registro no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, na Secretaria Nacional de Assistência Social - processo nº 71000.090056/2009-32- Renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS como Entidade Beneficente de Assistência Social para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, e solicitou o pedido de renovação da referida certificação em conformidade com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e a renovação requerida foi aprovada junto a este órgão ministerial no exercício de 2014.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração e Conselho Administrativo da Entidade em 26 de março de 2014.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras da Entidade estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas - PME (NBC 10.19) e pelas NBC TG 07 e ITG 2002, ambas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, que dispõe sobre a certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

2.2. Base de elaboração e Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Entidade.

2.3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade na elaboração das demonstrações financeiras são:

a) Caixa e equivalentes de caixa

Representam os saldos de caixa, os montantes depositados em contas bancárias e as aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem prazo fixado para resgate, com liquidez imediata.

b) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição ou doação, acrescido de valor justo ("custo atribuído") registrada em julho de 2002. A Entidade optou por manter os saldos existentes de custo atribuído até a sua efetiva realização na adoção inicial do CPC-PME. A contrapartida de doações de bens do imobilizado é contabilizada diretamente ao patrimônio social, pelo valor de mercado dos bens recebidos. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, revisada periodicamente.

Os reparos e a manutenção, que não aumentem a vida útil, são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor líquido contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

c) Imposto de renda, contribuição social e encargos sociais (INSS)

A Entidade é uma organização isentada pagamento de imposto de renda, contribuição social e contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme descrito na nota explicativa nº 1. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2014 e 2013, não há qualquer provisão registrada nas demonstrações financeiras para esses tributos.

d) Outros ativos e passivos

Os ativos são demonstrados pelos valores realizáveis e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

e) Empréstimos e financiamentos

Os financiamentos de capital de giro são atualizados pelas variações monetárias ou cambiais, conforme aplicável, e os juros são apropriados em função do prazo decorrido do contrato de empréstimo às taxas contratadas.

f) Receitas de contribuições e doações

As contribuições e doações são reconhecidas quando efetivamente recebidas.

g) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer da Administração da Entidade o uso de estimativas e pressuposições para o registro de certas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados efetivos dessas transações e informações,

quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras referem-se ao registro de depreciação.

h) Provisões

Reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

A determinação da obrigação estimada relativa a processos tributários, cíveis e trabalhistas envolve julgamento profissional por parte da Administração.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados serem recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

i) Instrumentos financeiros

• Ativos financeiros

Os ativos financeiros da Entidade são reconhecidos inicialmente na data da negociação em que a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O reconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Entidade possui ativo financeiro categorizado como empréstimos e recebíveis (caixa e equivalentes de caixa), que são ativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados no mercado ativo. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, após o reconhecimento inicial, pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos deduzidos de perdas por redução ao valor recuperável.

• Passivos financeiros

Reconhecidos inicialmente na data em que são originados ou na data de negociação em que a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade não possui passivos financeiros.

Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação dos valores e há a intenção de liquidação em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa são compostos por contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2014	2013
Caixa	9.661	5.539
Bancos - conta corrente	8.286	1.790
Aplicações financeiras	<u>8.653</u>	<u>16.563</u>
	<u>26.600</u>	<u>23.892</u>

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a riscos significativos de mudança em seu valor. Essas aplicações referem-se

a Certificados de Depósito Bancário – CDB, e foram remuneradas a taxas de 88% Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Originam-se dos saldos ainda não destinados das doações recebidas, podendo ser resgatadas a qualquer momento sem perda de rendimento, motivo pelo qual são classificadas como equivalentes de caixa.

4. BANCOS CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS COM RESTRIÇÃO

	2014	2013
Bancos conta movimento	179.621	77.456
Aplicações financeiras	<u>344.000</u>	<u>248.000</u>
	<u>523.621</u>	<u>325.456</u>

Referem-se a convênios e patrocínios recebidos dos setores público e privado e destinam-se única e exclusivamente ao atendimento de projetos e programas específicos relacionados à educação e assistência social. Esses valores são depositados ou aplicados em contas específicas e só podem ser utilizados para programas e projetos específicos. Relatórios de prestação de contas e de atividades realizadas são encaminhados aos patrocinadores desses projetos e programas.

5. CONTAS A RECEBER

	2014	2013
Convênio Prefeitura Municipal de Cariacica - ES (a)	465.902	427.202
Convênio Prefeitura Municipal de Campinas - SP (b)	164.443	132.878
Fundação FEAC	46.659	41.660
FMDCA - Projeto Formar para Vencer (c)	45.690	-
Outros	<u>14.262</u>	<u>8.114</u>
Total	<u>736.956</u>	<u>609.854</u>

a) Convênio nº 034/2013, assinado em 28 de Novembro de 2014 com, a Prefeitura Municipal de Cariacica, referente à cooperação técnica e financeira para o custeio de despesas de manutenção da Entidade, focando o serviço de acolhimento institucional para até 20 adolescentes oriundos do município.

b) Convênio com Termo de Ajuste nº 059/2014, firmado com a Prefeitura Municipal de Campinas, referente ao financiamento em conjunto dos programas de Abrigo Institucional para crianças e adolescentes do sexo masculino e feminino e cinco casas lares destinadas a crianças e adolescentes em situação de fragilidade social.

c) Contrato de Patrocínio firmado FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campinas, tendo como objeto o Projeto Formar para Vencer, que consiste em proporcionar treinamento no curso de Técnicas de Vendas e Prática de Escritório, criando condições de emprego formal a jovens domiciliados no município de Campinas, com situação socioeconômica aquém de oportunidades desta natureza e cuja realização está a cargo da Entidade. O projeto será finalizado em setembro de 2015.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Custo	Prédios e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento (a)	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2012	5.299.749	870.221	671.190	971.536	210.795	111.540	8.135.031
Aquisições	8.531	142.108	259.100	43.964	710.468	645	1.164.816
Baixas	-	(81.973)	(243.208)	(40.537)	-	-	(365.718)
Em 31 de dezembro de 2013	5.308.280	930.356	687.086	974.963	921.263	112.185	8.934.133
Aquisições	722.894	-	16.177	29.065	10.930	-	123.172
Transferências	-	-	-	-	11.047	-	(733.941)
Baixas	-	(353)	(121.550)	-	-	-	(143.523)
Em 31 de dezembro de 2014	<u>6.031.174</u>	<u>946.180</u>	<u>632.536</u>	<u>993.455</u>	<u>198.252</u>	<u>112.185</u>	<u>8.913.782</u>
Depreciação	Prédios e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos	Construções em andamento (a)	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2012	(2.042.335)	(715.940)	(460.828)	(716.995)	-	(75.054)	(4.011.152)
Baixas	4.164	66.986	171.231	25.500	-	-	267.881
Adições	(183.118)	(42.526)	(138.582)	(68.555)	-	(10.723)	(465.999)
Em 31 de dezembro de 2013	(2.221.289)	(691.480)	(448.184)	(760.050)	-	(85.777)	(4.206.780)
Baixas	-	-	94.490	21.331	-	-	230
Adições	(192.166)	(38.044)	(82.654)	(52.452)	-	-	(365.316)
Em 31 de dezembro de 2014	<u>(2.413.455)</u>	<u>(729.524)</u>	<u>(436.348)</u>	<u>(791.171)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(4.370.498)</u>
Saldo residual em 31 de dezembro de 2013	3.086.991	238.876	238.902	214.913	921.263	26.408	4.727.353
Saldo residual em 31 de dezembro de 2014	3.617.719	216.656	196.188	202.284	198.252	16.966	4.448.065
Taxas médias anuais de depreciação	4%	10%	20%	10%	0%	20%	-

(a) Saldo de construções em andamento referente, substancialmente, a reformas nas cassalares da unidade de Cariacica - ES.

Em 1º de julho de 2002, a Entidade registrou reavaliação da totalidade do ativo imobilizado de sua propriedade, com base em laudo de avaliação elaborado por perito avaliador independente, no montante de R\$2.905.257. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo residual líquido da reserva de realização do custo atribuído é de R\$1.163.997 em 2014 (R\$1.238.938 em 2013).

A Companhia possui terras de aproximadamente 77.600 m2, situadas em Indaiatuba no Estado de São Paulo, sem valor contábil, caracterizadas na escritura de doação, datada de novembro de 1991, com imposição de que a Casa dos Menores de Campinas mantenha-se instalada nessas terras dentre outras condições, sob pena de devolução das terras ao patrimônio dos transmitentes.

Em 1998, a Entidade recebeu do Governo do Estado do Espírito Santo, imóvel cedido em comodato para funcionamento da Unidade de Cariacica, sem custo financeiro de qualquer natureza para a Entidade, onde funciona a hospedagem, recolhimento e alfabetização profissional de adolescentes em situação de risco. A Casa dos Menores utiliza o imóvel única e exclusivamente para esse fim. O referido contrato teve duração de 10 anos (é renovável automaticamente por mais 4 vezes em período igual a 10 anos). As benfeitorias realizadas não geram direito à indenização quando do término do contrato de comodato.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a Entidade possui imobilizado com restrição, composto por itens doados pelo Poder Público e que são passíveis de venda somente após serem 100% depreciados. Abaixo, estes imobilizados estão demonstrados por seu valor residual:

	2014	2013
Móveis e utensílios	43.014	49.079
Veículos	112.240	162.117
Equipamentos	32.819	18.938
Total	<u>188.073</u>	<u>230.134</u>

7. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

	2014	2013
Salários a pagar	24.431	69.578
Impostos sobre folha de pagamento	38.997	37.691
IRRF retido sobre folha	8.036	6.235
Provisão para férias e 13º	374.497	354.320
Impostos sobre férias e 13º	39.907	31.448
INSS terceiros	29.523	21.895
Outros	675	451
Total	<u>516.066</u>	<u>521.618</u>

8. RECURSOS DE CONVÊNIO EM EXECUÇÃO E SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

O saldo de adiantamento de recursos foi recebido de diversas entidades e tem destinação específica aos programas de cunho social. Essas doações são reconhecidas como uma obrigação até que as condições resolutivas dos contratos e convênios sejam atendidas com contrapartida na rubrica "Contas a receber" e, como consequência, a receita possa ser efetivamente reconhecida em contraposição aos custos e às despesas dos programas a que se vinculam.

O saldo de doações em 31 de dezembro de 2014, a ser aplicado no decorrer do próximo exercício, é demonstrado como segue:

	2014	2013
FEAC - Federação das Entidades de Assistência de Campinas	46.659	72.905
Prefeitura Municipal de Cariacica - Abrigo	639.254	456.025
10ª Vara Criminal de Vitória - Penas Alternativas	3.639	-
Convênio - Secretaria da Educação - Centro Comunitário Esperança	309.286	238.592
Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria da Educação	57.886	22.367
BPC - Benefício da Prestação Continuada INSS - Alunos Deficientes	8.093	4.956
Prefeitura Municipal de Campinas - SMAS	172.442	132.878
FMDCA - Prefeitura Municipal de Campinas	45.819	385
FMDCA - Prefeitura Municipal de Cariacica - ES - Abrigo	8.304	48.078
Total	<u>1.291.38</u>	<u>976.185</u>

Os seguintes projetos estão relacionados às doações:

- Projeto Casas Lares: projeto de abrigo para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Projeto Curso Profissionalizante: projeto de curso profissionalizante para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
- Projeto Centro Comunitário Esperança: creche e pré-escola para crianças de 0 a 5 anos em região de vulnerabilidade social.

9. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de dezembro de 2014, a Entidade possui o saldo de R\$65.516 e (R\$53.056 em 2013) de empréstimo, representados por recursos em conta garantida remunerado a 3,5% ao mês.

10. SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

A Entidade reclassificou no exercício, com base na NBC TG 07 (R1), item 24, as subvenções e assistências governamentais a realizar. No exercício de 2014 foi de R\$49.157 (R\$65.158 em 2013), no passivo circulante e R\$138.916 (R\$160.746 em 2013).

Os valores serão reconhecidos no resultado como receita em base sistemática e racional durante a vida útil do ativo.

11. ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento ao Decreto nº 7.237/10, os valores relativos a isenções de contribuições sociais referentes à cota patronal, ao Seguro de Acidente de Trabalho - SAT e a terceiros, devidos ao INSS, são representados da seguinte forma:

	2014	2013
Cota patronal - INSS	774.412	658.507
SAT / FAP	77.441	65.851
Terceiros	224.579	190.967
Total de cotas patronais	<u>1.076.432</u>	<u>915.325</u>

12. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a Entidade possui saldo de provisão para riscos trabalhistas no montante de R\$3.400 por possuir uma discussão litigiosa, cujo risco de perda foi classificado como provável por seus assessores jurídicos.

De acordo com a legislação, os livros fiscais da Entidade estão sujeitos à revisão pelas autoridades fiscais, retroativamente, por períodos variáveis de tempo, referente a tributos federais, estaduais e municipais e ações judiciais trabalhistas. Contingências que possam advir de eventuais fiscalizações não podem ser determinadas no momento e, consequentemente, a Entidade não tem registrada nenhuma provisão para riscos.

A Administração da Entidade avalia periodicamente e em conjunto com seus assessores jurídicos os riscos envolvidos. Eventuais mudanças nas expectativas de riscos de processos tributários, trabalhistas ou cíveis podem demandar constituição de provisão.

Perdas possíveis - a Entidade é parte em processo, no qual a Administração, suportada por seus assessores jurídicos, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa. Esta questão não apresenta, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares considerada como provável ou remota e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. A reclamação relacionada a perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2014, foi estimada em R\$30.000 referente à ação cível (R\$50.000 em 2013) representada basicamente por pedido de indenização.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido decorre de superávits (déficits) acumulados e, de acordo, com o Estatuto Social da Entidade não pode ser distribuído a título de lucro, bonificação, vantagem ou participação, sob nenhuma forma ou pretexto.

A realização do custo atribuído (ajuste de avaliação patrimonial) é creditada a superávits acumulados, na proporção da realização dos respectivos bens do imobilizado, mediante depreciação, venda ou baixa dos bens.

A destinação do superávit ou déficit do exercício é aprovada em Assembleia Geral e, após a sua aprovação, transferida para o Patrimônio Social.

14. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Entidade é exercida por uma diretoria executiva, composta pelos cargos de presidente, vice-presidente, secretários, tesoureiros, assistente de diretoria e por membros do conselho fiscal, eleitos pela Assembleia Geral, composta pelos membros associados à Entidade, com mandato de dois anos e possibilidade de reeleição. O mandato atual expira em 31 de março de 2014. Conforme previsto no Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2010 em seu Artigo 40, administradores, diretores, conselheiros ou benfeitores não recebem remuneração ou quaisquer outros benefícios em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

15. RECEITA DE DOAÇÕES

	2014	2013
Receitas próprias:		
Contribuições Associação Esperança Sem Limites	1.026.564	723.755
Contribuições de empresas	235.684	391.399
Contribuições e receitas de terceiros	843.265	830.398
Venda de itens de produção própria (bazar, padaria e outros)	736.421	655.503
Venda de imobilizado	56.528	880.387
Outras receitas	39.052	46.771
Total das receitas próprias	<u>2.937.514</u>	<u>3.528.213</u>

	2014	2013
Receitas de verbas públicas - Campinas-SP:		
Recurso municipal - SMAS- Co financ.PMC-Prefeitura Municipal de Campinas	1.942.778	1.435.393
Secretaria da educação - Prefeitura Municipal de Campinas - CMC	144.230	129.820
Secretaria da educação - Prefeitura Municipal de Campinas - CCE	1.680.724	1.368.127
FMDCA - Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente - periódico	-	163.052
FMDCA - Fundo Municipal de Assistência da Criança e do Adolescente - eventuais	159.579	294.236
Realização dos Ativos restritos-depreciação	47.345	57.224
Total das receitas de verbas públicas - Campinas-SP	3.974.656	3.447.852

	2014	2013
Receitas de verbas públicas - Cariacica - ES:		
Recursos municipais - Prefeituras do Estado do Espírito Santo	587.691	259.030
FIA - Cariacica - ES	64.874	50.371
Penas alternativas - Estadual - ES	10.746	4.447
Realização de ativos restritos	-	13.199
Total das receitas de verbas públicas - Cariacica-ES	663.311	327.047

	2014	2013
Isenção cota patronal - Instituto Nacional do Seguro Social	1.106.710	915.325
Total receitas com doação	<u>8.682.191</u>	<u>8.218.437</u>

16. CUSTOS E DESPESAS COM GRATUIDADE

A Lei 12.107 de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868 de 15 de outubro de 2013, Artigo 29º, inciso IV, determina que a entidade mantenha escrituração regular que registre as receitas e despesas, bem como aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade - CFC. As aplicações da Entidade, neste sentido, foram conforme a seguir:

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO - EM REAIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2013	2013	
Superávit (Déficit) do período	1.038.011,02	-1.275.543,11	
Ajuste do exercício anterior	449.265,61	12.729,00	
Ajustes por:			
(+) Depreciação	615.118,68	579.927,56	
(-) Amortização	1.487,44	3.347,40	
(-) Perda na Variação Cambial	0,00	0,00	
(-) Ganho na Venda de Bens do Imobilizado	0,00	0,00	
Superávit (Déficit) Ajustado	29.866,71	-679.939,15	
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes			
Contribuições a receber	0,00	0,00	
Diversos a receber	0,00	0,00	
Adiantamentos e Empragados	0,00	0,00	
Adiantamento a Fornecedores	-55.460,39	0,00	
Recursos de Parcerias em Projetos	-1.161.922,79	502,20	
Tributos a Recuperar	0,00	0,00	
Despesas Antecipadas	0,00	0,00	
Outros Valores a receber	0,00	106.672,57	
Aumento (diminuição) nos Ativos Circulantes	-1.217.383,17	107.174,77	
Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes			
Fornecedores de Bens e Serviços	7.699,44	66.323,68	
Obrigações com Empragados	362.206,74	97.439,00	
Obrigações Tributárias	11.438,46	3.308,25	
Empréstimos e Financiamento a Pagar	0,00	0,00	
Recursos de Projetos em Execução	0,00	11.513,24	
Recursos de Convênios em Execução	0,00	-129.720,86	
Subvenções e Acreditamentos Governamentais	1.450.091,17	0,00	
Outras Obrigações a Pagar	-18.000,04	-449.365,61	
Aumento (diminuição) nos Passivos Circulantes	1.798.636,63	-423.438,78	
Fluxo de Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	611.114,47	-996.209,18	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Recursos Recebidos Pela Venda de Bens	290.000,00	0,00	
Outros Investimentos Realizados	0,00	0,00	
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	-133.812,28	-315.246,00	
Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Investimentos	156.187,72	-315.246,00	
Recabimento de Empréstimos	0,00	0,00	
Outros Recabimentos por Financiamentos	0,00	0,00	
Pagamentos de Empréstimos	0,00	0,00	
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	0,00	0,00	
Fluxo Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	0,00	0,00	
Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	767.292,19	-1.311.449,18	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	701.190,53	2.012.639,71	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.468.482,74	701.190,53	

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88

FONTES DE RECURSOS		
Subvenções Governamentais	5.596.633,47	48%
Reação de contribuição para Seguridade Social (Cota Patronal)	1.348.428,72	12%
Total de Recursos Públicos	6.945.062,19	
Convênio Fundação FEAC	95.293,25	1%
Petrobras	81.379,96	1%
Recursos Próprios	4.866.539,40	39%
TOTAL	13.588.274,80	100%

Luis Roberto Chaim Sdoia
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TC-CRC ISPI42720/O-01

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
C.N.P.J. 50.068.188/0001-88

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Exercício em 31 de dezembro de 2014 e 2013 - Em Reais				
	Patrimônio Social	Ajuste Exercício Anterior (005.618,05)	Depreciação / Dêbito de Exercício e Acumulado (38.954,31)	Patrimônio Líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	9.372.141,27			9.027.476,91
Dêbito/Supervit do Exercício			(1.275.543,11)	(1.275.543,11)
Ajuste de Exercício anterior		12.769,89		12.769,89
Transferência para o Patrimônio Social				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	9.372.141,27	(92.847,58)	(1.354.897,42)	7.964.396,63
Dêbito/Supervit do Exercício			(1.038.011,02)	(1.038.011,02)
Ajuste de Exercício anterior		449.265,61		449.265,61
Transferência para o Patrimônio Social				
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	9.372.141,27	356.418,45	(2.352.908,44)	7.375.651,27

Luis Roberto Chaim Sdoia
Presidente

Antônio Carlos da Silva
TC-CRC ISPI42720/O-01

As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras.

ANEXO IV - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A entidade **INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM, CNPJ:50.068.188/0001-88** Rua Dr. João Quirino do Nascimento N° 1.601 Jardim Boa Esperança reconhecida de utilidade pública federal, com fins não econômicos, tem como finalidade 1- Promover a assistência social e a integração de grupos e indivíduos excluídos- infância, juventude e velhice- e os necessitados em geral, a fim de que possam ter acesso aos direitos sociais; 2- fortalecer os vínculos familiares, para o exercício da cidadania 3- Promover a saúde preventiva e curativa 4- Fazer a prevenção universal (primária), Seletiva (secundária) e indicada (terciária) em relação ao uso de drogas lícitas e ou ilícitas, desenvolver a abordagem social, educação social de rua, o tratamento, a internação, o abrigo mento especializado, a casa de acolhimento e a casa de passagem 5- Prestar serviços e executar programas e / ou projetos sociais das Proteções básica e especial dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal de forma gratuita, continuada e planejada, bem como por meio de colaborações e / ou doações, sem qualquer discriminação, de acordo com os termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social e 6- Atuar na promoção, prevenção e atenção à saúde, oferecendo serviços ambulatoriais e / ou de internação prestados com a colaboração do SUS.

De acordo com o Artigo 2º da Lei 12.101/2009, regulamentada pelo Decreto 7.237/2010 a Entidade obedece ao Princípio da Universalidade do Atendimento.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais em consonância as praticas contábeis adotadas no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, CFC n.º 1.185/2009, que aprovou a NBC TG 26 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis, a CFC n.º 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 – Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/2007 e da Lei 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucros, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos comprovantes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidade de lucros.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) **Auração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

b) **Caixa e Equivalente de Caixa** - Consistem em numerários disponíveis na Entidade e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço.

c) **Imobilizado e Intangível** – Contabilmente está representado pelos ativos tangíveis e intangíveis que estão demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação e amortização acumulada dos bens em uso. A Entidade não mantém controle informatizado dos bens do grupo de Ativo Imobilizado e Intangível devido à falta de recursos financeiros para a implantação de controle mais adequado.

Adicionalmente a Entidade não exerceu a opção de adoção do custo atribuído aos seus ativos imobilizados e não modificou os critérios utilizados para a determinação da vida útil dos direitos do Ativo Imobilizado conforme a normas contábeis NBC TG 27 e Resolução CFC N° 1.263/2009 que aprovou a ITG 10, pelo motivo de ausência de recursos financeiros para a execução da tarefa. A composição esta representada da seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA	2.014	2.013
TERRENOS		1.638.502,50	1.893.502,50
EDIFICAÇÕES		6.710.897,20	6.710.897,20
VEICULOS	20%	904.004,27	825.644,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	646.903,42	639.832,08
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	10%	2.123,10	2.123,10
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20%	137.917,68	132.543,68
MOVEIS E UTENSÍLIOS	10%	761.950,84	753.938,34
BIBLIOTECA		17.772,30	17.772,30
ANIMAIS		28.300,00	28.300,00
LINHAS TELEFONICAS		18.328,48	18.328,48
TOTAL		10.866.699,79	11.022.882,51
INTANGÍVEL	20%	17.436,99	17.436,99
AMORTIZAÇÃO	-	6.834,84	- 3.347,40
DEPRECIACÃO	-	4.056.234,65	- 3.441.115,97
TOTAL		6.821.067,29	7.595.856,13

d) **Depreciação:** Foram calculadas pelo método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil baseado por espécie de bens.

e) **Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** Os valores do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre

que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

f) **Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionais com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

g) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h) **Os recursos da Entidade:** Foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social.

i) **Provisão Para Devedores Duvidosos:** A entidade não mantém a Provisão para Devedores Duvidosos por considerar seus créditos liquidáveis nos próximos meses.

NOTA 04 - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS

As obrigações foram cumpridas nas datas apuradas.

NOTA 05 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Acrescidas ao patrimônio está composto das receitas patrimoniais, financeiras, prestação de serviços e outras receitas eventuais.

NOTA 06 - PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, os Superávits e déficits dos anos anteriores e as Perdas e/ou Adições Patrimoniais. O déficit do exercício de 2014 foi de R\$ 1.038.011,02 que será incorporado ao Patrimônio, para atender dispositivos legais e o Princípio Contábil de continuidade da entidade.

Conforme o Estatuto Social, o patrimônio social, receitas, recursos e eventual superávit operacional serão aplicados integralmente no país, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais; sendo vedada qualquer forma de distribuição de resultados, dividendos, beneficiações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

NOTA 07 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit ou déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC N° 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 em especial no item 15 que prescreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

NOTA 08 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ajustes de 2012 – O valor corresponde ao registro contábil de R\$ 449.265,61 ajustados conforme Lei n.º 6.404/76, artigo 186.

NOTA 08 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a instituição efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 09 – ISENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS USUFRUÍDAS

A referida entidade tem atuação nas áreas de Assistência Social e Saúde, desta forma cumpriu os critérios de gratuidade de ambas as áreas e usufruiu das isenções às contribuições sociais.

As isenções usufruídas estão registradas no grupo de receitas e despesas sob o título de "Cota patronal - INSS", conforme informado abaixo:

	2014	2013
Total	R\$ 1.348.428,72	R\$ 1.194.659,76

NOTA 10 – DOAÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No ano corrente esses valores somaram **R\$ 1.979.213,72**

NOTA 11– AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

A entidade recebeu no ano os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público:

FMDCA / EVENTUAIS E PERIODICOS	569.112,70
SECRETARIA DA SAUDE - RECOMEÇO	1.333.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.773.326,31
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	89.215,96
FEDERAL - SENAD	813.228,50
EMENDA PARLAMENTAR	18.000,00

Emenda parlamentar **R\$ 90.000,00 em 2013 sendo R\$ 13.500,00 no ano de 2013 e R\$ 18.000,00 em 2014** esta em receita diferida no passivo em longo prazo. – para aplicação nas Ações de Assistência Social.

NOTA 12 – GRATUIDADE

Conforme disposto pela Lei 12.101/2009, "a entidade que atue em mais de uma das áreas especificadas no art. 1º deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela área de atuação preponderante da entidade. Considera-se área de atuação preponderante aquela definida como atividade econômica principal no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda."

De acordo com as verificações nos demonstrativos contábeis, a INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM é uma entidade sem fins lucrativos, beneficente de assistência social mista com atuação na Saúde, Educação e Assistência Social.

Conforme Decreto 7.237/2010 que regulamenta a lei supracitada, para fazer jus ao Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) a entidade que atue em mais de uma área deverá requerer a certificação e sua renovação no Ministério responsável pela sua área de atuação preponderante, sem prejuízo da comprovação dos requisitos exigidos para as demais áreas.

Para as ações da Assistência Social, a entidade deve oferecer suas ações de forma gratuita, continuada e planejada e manter escrituração contábil regular que registre as receitas e

despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Para as ações da Saúde, a entidade cujos serviços de saúde não forem objeto de contratação deverão demonstrar a aplicação do percentual de vinte por cento de sua receita bruta em gratuidade, nos termos do disposto no inciso I do art. 8º da Lei no 12.101, de 2009.

Os recursos próprios e públicos para a prestação de serviços, programas e projetos foram aplicados conforme segue:

INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM (N.P.J.) 50.068.188/0001-88		DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO EM REAIS	
		2014	2013
RECEITAS TOTAIS		10.550.263,78	8.557.213,55
RECEITAS PRÓPRIAS		3.428.528,38	4.113.048,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	1.979.213,72	1.965.322,09	
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO	1.023.524,12	1.216.259,42	
CONVENIO ALVARES	-	159.506,93	
NOTA FISCAL PAULISTA	30.769,02		
OUTRAS RECEITAS	17.080,00	14.095,43	
RECEITAS FINANCEIRAS	87.941,52	90.489,67	
CONVENIOS DE SERVIÇO SAUDE DE S. PAULO	-	661.375,00	
RECEITAS PATRIMONIAIS	290.000,00	6.000,00	
PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		176.673,21	47.418,04
FUNDAÇÃO FEAC	95.293,25		
PETROBRAS	81.379,96		
RECEITAS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		5.996.633,47	3.202.087,21
FMDCA / EVENTUAIS	569.112,70	135.227,14	
FMDCA / PERIODICOS	-	3.906,25	
SECRETARIA DA SAUDE - RECOMEÇO	1.333.750,00		
PETI / FEDERAL	-	2.520,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.773.326,31	2.547.745,16	
CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL	-	299.344,74	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	89.215,96	89.837,50	
FEDERAL - SENAD	813.228,50		
EMENDA PARLAMENTAR	18.000,00	13.500,00	
FMS - MUNICIPAL	-	110.006,42	
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO		1.348.428,72	1.194.659,76
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	1.348.428,72	1.194.659,76	
CUSTOS TOTAIS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS		89.215,96	89.215,96

EDUCAÇÃO		89.215,96	89.837,50
EDUCAÇÃO INFANTIL		89.215,96	89,837,50
RECURSOS TERCEIROS		89.215,96	89.837,50
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	67.819,26	57.547,53	
MATERIAS E SUPRIMENTOS	21.396,70	32.289,97	
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		10.461.047,82	5.319,16
ASSISTENCIA SOCIAL		9.743.319,16	9.743.319,16
ASSISTENCIA SOCIAL COMUNIDADE TERAPEUTICA		9.743.319,16	9.743.319,16
RECURSOS PRÓPRIOS		6.631.069,49	6.631.069,49
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	2.978.105,52	2.908.308,81	
MATERIAS E SUPRIMENTOS	298.388,54	565.535,19	
MANUTENÇÃO E REPAROS	431.251,45	16.679,12	
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.108.727,72	221.726,59	
IMPOSTOS E TAXAS	2.610,69		
DESPESAS FINANCEIRAS	33.835,81		
DEPRECIÇÃO	583.489,96		
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	1.194.659,76		
RECURSOS TERCEIROS		3.112.249,71	3.112.249,71
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	2.908.308,81		
MATERIAS E SUPRIMENTOS	565.535,19		
MANUTENÇÃO E REPAROS	16.679,12		
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	221.726,59		
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-1.038.011,02	1.038.011,02

SAUDE		11.499.058,84	-
SAUDE COMUNIDADE TERAPEUTICA		11.499.058,84	-
RECURSOS PRÓPRIOS		5.991.641,33	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	1.867.918,26		
MATERIAS E SUPRIMENTOS	429.048,03		
MANUTENÇÃO E REPAROS	336.059,96		
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	1.353.186,71		
IMPOSTOS E TAXAS	361,10		
DESPESAS FINANCEIRAS	38.032,43		
DEPRECIÇÃO	618.606,12		
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	1.348.428,72		
RECURSOS TERCEIROS		5.507.417,51	-
REMUNERAÇÕES ENCAR. SOCIAIS E BENEFÍCIOS	4.496.135,37		
MATERIAS E SUPRIMENTOS	645.211,80		
MANUTENÇÃO E REPAROS	8.040,11		
OUTRAS DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	358.030,23		
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-1.038.011,02	1.038.011,02

INSTITUTO PADRE HAROLDO RAHM 2014		REC.PROPRIOS		
ATENDIDOS	QUANTIDADE	CUSTO %	CUSTO POR SERVIÇO	CUSTO POR SERVIÇO
ABRIGO	148	11%	663.248,25	619.522,63

CASA DE PASSAGEM - ADOLESCENTE	407	30%	1.823.932,70	1.703.687,23
CASA DE PASSAGEM - ADULTO	55	4%	246.477,39	230.228,00
CIRCULANDO	100	7%	448.140,71	418.596,37
CT - FEMININA	69	5%	309.217,09	288.831,50
CT - MASCULINO ADULTO	358	27%	1.604.343,75	1.498.575,01
APRENDER MAIS	200	15%	896.281,43	837.192,74
TOTAL	1.337	100%	5.991.641,33	5.596.633,47

Campinas, 31 de dezembro de 2014

Luis Roberto Chaim Soia
Presidente

Antonio Carlos da Silva
TC.CRC1SP142.720/O-1

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE						
CNPJ 68.006.238/0001-68						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESTADOS INICIAIS EM 01/01/2014	201.622	-	-	16.571	218.193	
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(8.456)	(8.456)	
CRÉDITOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	
TRANSMISSÃO DE SUPERÁVIT DE OUTROS PERÍODOS	-	-	-	8.456	8.456	
RECURSOS PROPRIOS 31/12/2014	201.622	-	-	8.120	209.742	
MOVIMENTO DO PERÍODO 2014						
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(8.456)	(8.456)	
CRÉDITOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	
TRANSMISSÃO DE SUPERÁVIT DE OUTROS PERÍODOS	-	-	-	8.456	8.456	
RECURSOS PROPRIOS 31/12/2014	201.622	-	-	(8.456)	193.166	

FREDERICO JOSÉ ATILIO PRESIDENTE LUIZ ANTONIO ERCOLLES CRC PR - 024183/O-0

OBSERVAÇÕES: A EXATIDÃO DESTA DOCUMENTAÇÃO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO N. 17, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

PÁG. 158

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE						
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (R\$)						
	ATIVO	ATIVO	PASSIVO	PASSIVO		
	EXPLICATIVAS	2014	2014	EXPLICATIVAS	NT 06	2014
ATIVO						
CIRCULANTE						
CAIXA	NT 04	567	566	CIRCULANTE	NT 04	-
BANCO DE MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	8.966	7.529	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	NT 04	13.522
BANCO DE MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO	NT 04	8	84.255	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	NT 04	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	NT 04	99.087	101.020	CONTAS A PAGAR	NT 04	248
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO		403	5.824	CONTAS A RECEBER	NT 04	248
CONVÊNIOS E PARCERIAS	NT 04	1.168	86,226	CONVÊNIOS E PARCERIAS	NT 04	1.168
RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	16.860	15,136	FUND. CO. FINANCIAMENTO MUNICIPAL	NT 04	44.891
FUNDAÇÃO FEAC	NT 04	-	-	FUNDAÇÃO FEAC	NT 04	20,205
OUTRAS CONTAS A RECEBER		-	1,420	RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	20,205
RENTAS ANTICIPADAS		-	-	RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	2,287
RENTAS ANTICIPADAS		-	-	RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	1,543
PREMIO DE SEGUROS	NT 04	1,512	1,387	TOTAL DO CIRCULANTE		47,348
TOTAL DO CIRCULANTE		228,720	266,882			
NÃO CIRCULANTE						
IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	NT 04	11,703	86,775	RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	51,081
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	NT 04	71,771	38,242	RECEITA DE SERVIÇOS	NT 04	51,081
IMOBILIZADO EM TRANSFERÊNCIA	NT 04	61,481	124,828	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228,720
CONSTRUTÃO EM ANDAMENTO	NT 04	-	30,028	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228,720
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE		144,955	251,873	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228,720
TOTAL ATIVO		373,675	518,755	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		228,720
				AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS		
				FREDERICO JOSÉ ATILIO PRESIDENTE		
				LUIZ ANTONIO ERCOLLES CRC PR - 024183/O-0		

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE			
CNPJ 68.006.238/0001-68			
FLUXO DE CAIXA			
DESCRIÇÃO	2014	2013	
I - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
RESULTADO DO EXERCÍCIO	55,341	(9,456)	
DEPRECAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	22,242	18,823	
AUMENTO EM CONTAS A RECEBER	-	14,697	
AUMENTO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	(125)	(1,287)	
DEMINUIÇÃO SUBVENÇÕES	(102,502)	133,391	
AUMENTO EM FORNECEDORES	-	-	
DEMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	(206)	1	
AUMENTO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	(5,952)	9,823	
AUMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(752)	1,018	
II - OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
III - OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
IV - COMPRAS DE IMOBILIZADO			
V - DISPONIBILIDADE LIQUIDA GERADA PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
VI - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	
VII - OBRIGAÇÕES LIQUIDADAS GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
VIII - AUMENTO EM DISPONIBILIDADES			
IX - DISPONIBILIDADE NO INÍCIO DO PERÍODO			
X - DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERÍODO			

FREDERICO JOSÉ ATILIO PRESIDENTE LUIZ ANTONIO ERCOLLES CRC PR - 024183/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01
A Associação Beneficente da Boa Amizade, CNPJ - 68.006.238/0001-68 é uma associação de promoção social, de orientação cristã, formada por voluntários, com fins não econômicos que presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de usuários, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político ou religioso e tem por finalidade oferecer oportunidades para crianças e adolescentes a desenvolverem suas potencialidades e se tornarem agentes de transformação da comunidade em que vivem, produzindo um trabalho que visa sua integração social e familiar.

NOTA 02
As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as praticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos.

Em atendimento a Lei 12.101/2009 em seu art. 33, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o término do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregadas dos recursos próprios.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis.

A entidade não mantém controle analítico dos bens, cujo saldo é de R\$ 143.995,27, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado descontado da provisão da depreciação realizada no ano de 2014.

Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referentes ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	76.178,38	76.178
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10%	4.114,24	4.114
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	6.482,41	6.482
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0%	30.928,33	-
TOTAL		117.703	86.775
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(27.076)	(17.751)
VALOR LÍQUIDO		90.627	69.024

IMOBILIZADO - BENS ADQUIRIDOS POR SUBVENÇÃO			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10%	22.282,42	22.872,32
VEÍCULOS	20%	26.140,77	26.140,77
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	20%	29.349,99	29.349,99
TOTAL		77.773	78.363
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(24.405)	(11.078)
VALOR LÍQUIDO		53.368	67.285

INTANGÍVEL			
DESCRIÇÃO	TAXA ANUAL DE DEPRECIAÇÃO	2014	2013
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO	0%	-	30.928
TOTAL		-	30.928
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-	-
TOTAL		-	30.928

TOTAL		143.995	167.237
--------------	--	----------------	----------------

NOTA 05
 As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06
 A entidade recebe doações de pessoas físicas, jurídicas e espécie. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações:
 Pessoa Física: R\$ 54.994,48
 Pessoa Jurídica: R\$ 69.230,42

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

Atuou na área de Assistência Social, na execução dos seguintes programas:

SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 e 14 anos;

SCFV - Adolescentes e Jovens de 15 a 24 anos.

1 - Assistência Social

A entidade firmou Termo de Convênio n.º 82/14 através do Processo Administrativo n.º 13/10/55668 válido até 31/01/2015, com Objeto de Cofinanciamento para execução de serviço(s), programa, projeto(s) ou benefício(s) sócio-assistencial (is) que integra(m) o Sistema Único da Assistência Social do Município.

A entidade desenvolverá as atividades relativas à(s) área(s) de atuação, de acordo com o(s) Plano(s) de Ação devidamente analisado(s) e aprovado(s) pela Comissão Técnica em conformidade também com o Plano Municipal de Assistência Social e as demais normas jurídicas pertinentes.

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ 182.191,73 onde houve uma devolução de R\$ 975,66, beneficiou-se da Isenção da Cota Patronal no valor de R\$ 42.959,02 e PIS R\$ 1.352,77. E utilizou recursos próprios no valor de R\$ 100.849,90 e parcerias com entidades sem fins lucrativos no valor de R\$ 36.074,01, perfazendo o custo total de R\$ 363.427,43.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	EMAS - SECRET. MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	FMDCA	FMDCA - PERIÓDICOS	SEDS - SEC. EST. DESEN. SOCIAL	MERENDA ESCOLAR
RECEITAS	97.998	58.480	203	13.326	12.184
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	-	-	-	-	-
(-) DEVOLOÇÃO DE RECURSO	-	-	-	(976)	-
APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	-	-	-
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	96.542	43.620	-	-	-
MERENDA ESCOLAR	-	-	-	-	12.184
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	473	6.738	203	-	-

Abaixo a demonstração das fontes de recursos bem como sua aplicação:

V - DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE

A Entidade atuou na área de Assistência Social, e realizou 69 atendimentos, gratuitos com o custo total de R\$ 363.316,61, com custo per capita no valor de R\$ 5.265,46 por ano, que foram custeados 38% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

CUSTO TOTAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor	%
RECURSOS PÚBLICOS	226.393	62%
RECURSOS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	36.074	10%
RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE	100.850	28%
TOTAL	363.317	100%

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias e parcerias com entidades sem fins lucrativos, que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	RECURSOS PRÓPRIOS E COMPARCERIAS COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS		%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	51.853	37,87%	
MANUTENÇÃO E REPAROS	28.554	20,85%	
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	2.015	1,47%	
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	14.152	10,34%	
IMPOSTOS E TAXAS	37.826	27,63%	
DESPESAS FINANCEIRAS	2.524	1,84%	
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	136.924	100%	

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO

COTA PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 42.959,02 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

Competência	BC INSS	% INSS	Valor Isenção
JANEIRO	14.674	27,8%	4.079
FEVEREIRO	12.790	27,8%	3.556
MARÇO	12.801	27,8%	3.559
ABRIL	11.386	27,8%	3.165
MAIO	12.817	27,8%	3.563
JUNHO	11.137	27,8%	3.096
JULHO	10.357	27,8%	2.879
AGOSTO	11.074	27,8%	3.079
SETEMBRO	11.074	27,8%	3.079
OUTUBRO	11.083	27,8%	3.081
NOVEMBRO	11.487	27,8%	3.193
DEZEMBRO	12.767	27,8%	3.549
13. SALÁRIO	11.083	27,8%	3.081
TOTAIS	154.529		42.959

PIS: O valor da isenção do PIS no exercício de 2014 foi de R\$ 1.352,77.

FREDERICO JOSÉ ATÍLIO
 PRESIDENTE

LUIZ ANTONIO ERCOLES

TC CRC- PR - 024183/O-0

“LAR TERNURA”

LAR TERNURA										
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 (R\$)										
	2014	2013		2014	2013					
ATIVO		PASSIVO		RECURSOS						
CIRCULANTE		CIRCULANTE		PROPRIOS						
CAIXA	98	102	RECEITAS	97.998	58.480					
BANCA C - MOVIMENTOS SEM RESTRIÇÃO	18.400	1.863	DESPESAS TRIBUTARIAS E PROVISIONADAS	18.400	1.863					
BANCA C - MOVIMENTOS COM RESTRIÇÃO	11.682	6.508	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS SEM RESTRIÇÃO	30.000	41.877	CONTAS A PAGAR	30.000	41.877					
APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM RESTRIÇÃO	-	5.988	CONTRABUÍDO DE SUBVENÇÕES E PARCERIAS	-	-					
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.546	17.171	DESP. ACUMULADAS	36.074	36.074					
VALORES A RECEBER	-	-	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL	202.897	204.832					
DÉBITOS A RECEBER	-	-								
DÉBITOS A PAGAR	9	56	TOTAL DO ATIVO	204.824	204.866					
DÉBITOS ANTICIPIADOS	-	-								
TOTAL DO CIRCULANTE	76.807	76.824								
VALORES A RECEBER	-	-								
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.546	17.171								
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(18.000)	(25.993)								
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	28.846	24.000								
TOTAL ATIVO	204.824	204.866								

Table with 3 columns: DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE, RECURSOS PRÓPRIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, and %. Rows include items like CUSTO DO SERVIÇO EDUCACIONAL (136.392), DESPESAS COM PESSOAL (83.458), MATERIAL DIDÁTICO (937), ALIMENTAÇÃO (51.997), etc.

NOTA 07 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos Órgãos Convenientes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCESP - Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa à cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 100.602,30 e assim demonstrados e foram integralmente aplicados na área de Educação.

Table with 4 columns: COMPETÊNCIA, BC INSS, % INSS, and VALOR ISENÇÃO. Rows list months from JANEIRO to DEZEMBRO and a TOTAIS row.

PEDRO ANTUNES NEGRÃO
Presidente
JOSÉ CARLOS RODRIGUES
TC - CRC ISPO43119/O-0

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CPF 46.964.283/0001-36

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Em reais. Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing various account balances.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2013, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 918.528,78 (Novecentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

Campinas, 31 de dezembro de 2013. Dra. Elvira Barbosa Abreu/Presidente - Edna Antonia P. Florio/Contadora
CPF: 184.250.768-03 (Presidente) - CRC: 1SP157848/D-4

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CPF 46.964.283/0001-36

DEMONSTRAÇÃO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT
Período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Table showing REVENUE and EXPENSES for 2014. Categories include Recipientes de Pessoas Físicas, Cursos e conferências, Despesas Operacionais, etc.

BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - Em reais

BALANÇO PATRIMONIAL for 2013. Columns: ATIVO, PASSIVO. Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, BANCOS, etc.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2013, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 918.528,78 (Novecentos e doze mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ocorrência por fraude ou erro.

Campinas, 31 de Dezembro de 2013

Elvira Barbosa Abreu (Presidente) - Edna Antonia P. Florio (Contadora)
CPF: 184.250.768-03 - CPF: 075.476.718-37
CRC: 1SP157848/D-4 - CRC: 1SP157848/D-4

FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER
CPF 46.964.283/0001-36

BALANÇO PATRIMONIAL
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - Em reais

BALANÇO PATRIMONIAL for 2014. Columns: ATIVO, PASSIVO. Rows include ATIVO CIRCULANTE, DISPONÍVEL, BANCOS, etc.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 2014, somando o Ativo e o Passivo, respectivamente, a importância de R\$ 938.546,37 (Novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de ocorrência por fraude ou erro.

Campinas, 31 de Dezembro de 2014

Elvira Barbosa Abreu (Presidente) - Edna Antonia P. Florio (Contadora)
CPF: 184.250.768-03 - CPF: 075.476.718-37
CRC: 1SP157848/D-4 - CRC: 1SP157848/D-4

SERVIÇO DE SAÚDE "DR.CÂNDIDO FERREIRA"

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

	31/12/14	31/12/13
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Bancos	NE 4.1.1 97.863,17	549.942,97
Aplicações Financeiras	NE 4.1.1 41.036,04	780.390,22
Contas a Receber	NE 4.1.2 6.144.911,22	5.133.768,29
Estoques	243.619,11	267.040,44
Outros Créditos	NE 4.1.3 547.152,80	589.869,96
Total do Ativo Circulante	7.074.582,34	7.321.011,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL DE LONGO PRAZO		
Cauções de Imóveis Locados	42.300,00	53.421,00
Depósitos Recursais	96.986,22	73.996,55
Contas a Receber	NE 4.2.1.1 36.210.499,92	34.269.821,01
Outras Contas	35.360,00	50.813,38
Total do Realizável de Longo Prazo	36.385.146,14	34.448.051,94
IMOBILIZADO		
Terrenos	NE 4.2.2 61.389.528,24	61.389.528,24
Edifícios e Instalações	701.572,67	637.353,67
Móveis, Utensílios, Equip.Hospit.e Comunicação	944.440,60	926.737,06
Máquinas e Equipam.Gerais e Agrícolas	563.008,48	550.646,75
Veículos	187.365,20	151.883,12
Equipamentos e Sistemas de Computação	292.076,87	286.699,42
(-)Depreciação Acumulada	(1.112.188,31)	(919.040,50)
Total do Ativo Imobilizado	62.965.803,75	63.023.807,76
INTANGÍVEL		
NE 4.2.2.1 6.393,36	5.640,81	
Total do Ativo Intangível	6.393,36	5.640,81
Total do Ativo Não Circulante	99.357.343,25	97.477.500,51
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Convênios com SUS a Realizar	29.799.608,16	28.182.709,26
Inss Cota Patronal (caso devida fosse)	11.886.270,87	12.866.894,85
Total das Contas de Compensação	41.685.879,03	41.049.604,11
TOTAL DO ATIVO	148.117.804,62	145.848.116,50

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

	2014	2013
Receitas		
Receita SUS-S.Mental Cândido	59.638.385,80	58.715.890,11
Receita SUS-S.Mental Pmc e P.S.Familia	1.126.990,44	9.631.722,28
Receitas Estaduais	0,00	54.548,87
Doações não patrimoniais	17.369,17	28.944,47
Receitas Financeiras	68.933,11	63.276,12
Outras Receitas	61.326,69	65.163,09
Total das receitas	60.913.005,21	68.559.544,94
Despesas		
Salários e encargos	-49.838.831,86	-55.309.924,83
Serviços de terceiros	-1.075.651,53	-1.443.523,07
Gerais e administrativas	-4.176.044,53	-4.916.660,02
Gêneros alimentícios	-1.760.339,87	-1.653.354,91
Medicamentos, mat.médicos e enfermagem	-211.502,52	-207.695,23
Locação de imóveis	-1.847.158,07	-1.881.676,21
Depreciações	-204.827,10	-193.026,75
Financeiras	-2.724.445,98	-2.665.368,52
Inss - Cota Patronal	NE 4.4.4 -11.886.270,87	-12.866.894,85
Inss - Isenção Usufruida	NE 4.4.4 11.886.270,87	12.866.894,85
Total das despesas	(61.838.801,46)	(68.271.229,54)
Superávit/(Déficit) do Exercício	(925.796,25)	288.315,40

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

José Adriano Calamari Contador-CRC 1SP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59	Paulo Cezar Teixeira de Magalhães Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00	Telma Cristina Palmieri Superintendente CPF: 135.531.038-50
---	---	--

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

	2014	2013
Superavit/Deficit do exercicio	-925.796,25	288.315,40
Realização de reservas de reavaliações	1.031,76	5.240,08
Superavit/Deficit do exercicio Abrangente	(924.764,49)	293.555,48

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

José Adriano Calamari
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-59Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00Telma Cristina Palmieri
Superintendente
CPF: 135.531.038-50

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

	31/12/14	31/12/13
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	945.638,69	886.758,67
Retidos de Fornecedores	68.975,52	77.698,44
Obrigações Sociais e Trabalhistas	NE 4.3.1 6.081.880,53	5.207.061,96
Provisões de Férias	3.695.545,73	3.755.012,60
Honorários a Pagar	57.519,16	48.248,05
Pacientes Interditos	796.698,18	509.311,85
Parcelamento do FGTS	NE 4.3.2 13.694,52	76.397,64
Parcelamento de Tributos Federais	NE 4.3.3 1.239.633,66	1.194.575,16
Financiamentos Bancários	NE 4.3.4 2.634.132,68	3.458.325,84
Outras obrigações	399.675,71	105.099,29
Total do Passivo Circulante	15.933.394,38	15.318.489,50
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Parcelamento do FGTS	NE 4.4.2 7.892.360,55	6.793.460,58
Parcelamento de Tributos Federais	NE 4.4.2 13.402.464,54	13.762.504,16
Provisão Conting.Trabalhistas e Previdenciárias	NE 4.4.1 2.547.971,90	1.315.321,40
Outros Financiamentos de Longo Prazo	NE 4.4.2 1.768,57	29.334,85
Total do Passivo não Circulante	23.844.565,56	21.900.620,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio social	6.189.201,90	5.895.286,42
Reservas de Reavaliação	30.092.906,00	30.093.937,76
Ajustes de Avaliação Patrimonial	31.296.622,24	31.296.622,24
Superavit/(Déficit) do exercício	(924.764,49)	293.555,48
Total do Patrimônio Líquido	66.653.965,65	67.579.401,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Convênios com SUS a Realizar	29.799.608,16	28.182.709,26
Inss Cota Patronal (caso devida fosse)	11.886.270,87	12.866.894,85
Total das Contas de Compensação	41.685.879,03	41.049.604,11
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	148.117.804,62	145.848.116,50

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"

CNPJ 46.044.368/0001-52

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 e 2013

Valores expressos em Reais

	2014	2013
I - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do exercício	-925.796,25	288.315,40
Ajustes por		
- Depreciações/amortizações	204.827,10	193.026,75
Baixas de imobilizado	7.986,91	41.807,57
Ajuste de exercícios anteriores		
Superávit/(Déficit) ajustado	-712.982,24	523.149,72
(Acréscimos)/(decréscimos) de ativos		
- Contas a receber	-2.951.821,84	543.160,20
- Outros créditos	46.301,87	11.568,82
- Doações patrimoniais	360,00	1.945,01
- Estoques	23.421,33	-28.027,31
	-2.881.738,64	528.646,72
Acréscimos/(decréscimos) de passivos		
- Fornecedores	50.157,10	-382.639,42
- Obrigações sociais e trabalhistas	874.818,57	-1.327.090,60
- Parcelamento FGTS	1.036.196,85	680.525,43
- Parcelamento tributos federais	-314.981,12	-472.967,72
- Outras obrigações	531.766,99	-1.799.901,68
- Provisão Contingências trabalhistas	1.232.650,50	364.166,40
	3.410.608,89	-2.937.897,59
Caixa gerado das atividades operacionais	-184.111,99	-1.886.101,15
II - ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Acréscimos de imobilizado	-155.562,55	-272.117,42
Caixa utilizado nas atividades de investimentos	-155.562,55	-272.117,42
III-ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos e financiamentos-CP	-824.193,16	2.567.460,99
Empréstimos e financiamentos-LP	-27.566,28	-11.016,19
Caixa gerado das atividades de financiamentos	-851.759,44	2.556.444,80
IV- AUMENTO (REDUÇÃO) DISPONIBILIDADES	-1.191.433,98	398.226,23
V - SALDO INICIAL	1.330.333,19	932.106,96
VI- SALDO FINAL	138.899,21	1.330.333,19

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

José Adriano Calamari
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-59Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00Telma Cristina Palmieri
Superintendente
CPF: 135.531.038-50José Adriano Calamari
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-59Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00Telma Cristina Palmieri
Superintendente
CPF: 135.531.038-50

Serviço de Saúde "Dr.Cândido Ferreira"
CNPJ 46.044.368/0001-52
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31/dezembro/2014 e 2013 - Valores Expressos em reais

	Patrimônio Social	Reservas de Reavaliação	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit/ Déficit do Exercício	TOTAL
Saldos em 01/Jan/2013	6.895.980,60	30.099.177,84	31.296.622,24	(1.003.639,25)	67.288.141,43
Incorporação do déficit exercício 2012	(1.003.639,25)	-	-	1.003.639,25	-
Doações patrimoniais recebidas	1.945,01	-	-	-	1.945,01
Realização de reservas de reavaliações	-	(5.240,08)	-	5.240,08	-
Superávit Exercício de 2013	-	-	-	298.315,40	298.315,40
Saldos em 31/Dezembro/2013	5.895.286,42	30.093.937,76	31.296.622,24	293.555,48	67.579.401,90
Saldos em 01/Jan/2014	5.895.286,42	30.093.937,76	31.296.622,24	293.555,48	67.579.401,90
Incorporação do Superávit exercício 2013	293.555,48	-	-	(293.555,48)	-
Doações patrimoniais recebidas	360,00	-	-	-	360,00
Realização de reservas de reavaliações	-	(1.031,76)	-	1.031,76	-
Déficit do Exercício de 2014	-	-	-	(925.796,25)	(925.796,25)
Saldos em 31/Dezembro/2014	6.189.201,90	30.092.906,00	31.296.622,24	(924.764,49)	66.653.965,65

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

José Adriano Calamari
 Contador-CRC ISP-215.716/O-4
 CPF: 137.688.928-99

Paulo Cesar Teixeira de Magalhães
 Presidente do Conselho Diretor
 CPF: 079.783.308-00

Talma Cristina Palmeri
 Superintendente
 CPF:135.531.638-50

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31-12-2014 E 2013

1 Contexto Operacional

1.1 *Preâmbulo*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira é uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos. Tem como principal finalidade a prestação de assistência gratuita no âmbito de saúde mental, para pacientes adultos, crianças e adolescentes (estes em Centros de Atenção Psicossocial especificamente destinados a usuários de até 18 anos), de ambos os sexos, nos níveis adequados de atenção e cuidado requerido pela condição singular de cada usuário, expresso no Projeto Terapêutico Individual que orienta o seu trânsito pela rede de serviços que incluem os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Núcleo de Retaguarda para os cuidados mais intensivos, Centros de Convivência, Oficinas Terapêuticas e para Geração de Renda, Residências Terapêuticas e Ponto de Cultura.

Encontra-se sob uma relação de co-gestão com a Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS municipal, conforme a Lei Municipal 6.215/90, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito exclusivo do Sistema Único de Saúde. A Lei 6.215/90 transformou o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira em um ente de cooperação, análogo ao serviço social autônomo, por um lado, ao publicizar a gestão da entidade através da participação do poder público municipal e estadual, das universidades, dos trabalhadores, dos usuários e familiares assim como do próprio Conselho Municipal de Saúde, segmento usuário, de modo que, a Associação Cândido Ferreira, que tomou-se, desde 1990, uma associação aberta a qualquer pessoa interessada na saúde mental, participa do Conselho Diretor da instituição com apenas 3 representantes em um total de 13 representantes que incluem este conjunto de segmentos sociais. Por outro lado, a Lei 6.215/90 vinculou esta instituição ao atendimento de fins exclusivamente públicos, determinando o seu compromisso em 100% com o atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Até maio/2012, o Cândido Ferreira gerenciava diretamente 01 Núcleo de Retaguarda, 03 Centros de Atenção Psicossocial – CAPS tipo III (com retaguarda de 8 leitos cada) - CAPS Estação, CAPS Antônio da Costa Santos, CAPS Esperança - e 02 Centros de Atenção Psicossocial para pessoas que fazem consumo abusivo de álcool e outras drogas - CAPS AD Independência e CAPS AD Antônio Orlando, Núcleo de Oficinas e Trabalho – NOT, que oferece cerca de 300 vagas em 13 oficinas, 23 Residências Terapêuticas, 03 Centros de Convivência - Centro de Convivência e Arte “Espaço das Vilas”, Centro de Convivência “Casa dos Sonhos” e o Centro de Convivência “Rosa dos Ventos”, que oferecem alfabetização e diversas atividades de convivência social, lazer e cultura, não só aos usuários de saúde mental das regiões onde atua, mas também às comunidades locais. Os usuários também realizam atividades relacionadas à comunicação comunitária, organizadas a partir do Ponto de Cultura que incluem a produção de jornal impresso (Jornal Candura - Espaço Aberto para um Novo Pensamento), programas de rádio (Programa Malhao Beleza, veiculado na Rádio Educativa FM 101.9MHz há quase três anos e Rádio on-line 24 horas), produção de vídeos, oficina de fotografia e letramento digital.

A entidade mantém uma área de formação e educação permanente, na qual se destaca a Residência Médica em Psiquiatria, em atividade há 10 anos, com atualmente 6 (seis) vagas/ano, duas das quais vem sendo financiadas pelo PRÓ-RESIDÊNCIA, programa do governo federal, nos últimos 2 anos.

A partir de junho/2012, o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, que já vinha apoiando efetivamente o desenvolvimento de ações em saúde mental em toda a rede municipal de saúde de Campinas, inicia um processo de assunção da gestão direta de serviços de saúde mental até então gerenciados pela Secretaria Municipal de Saúde: os CAPS tipo III, Davi Capistrano, Novo Tempo e Integração, os CAPS AD Reviver tipo III, e os CAPS I (crianças e adolescentes) CEVI (chamado hoje de Carrete) e Espaço Criativo, assim como os Centros de Convivência Toninha, Portal das Artes, Tear das Artes e Casa das Oficinas. A partir de junho/14, o Centro de Convivência Tear das Artes volta à gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde.

A ênfase das atividades no exercício de 2014 continuou a ser o atendimento dos usuários desta rede de serviços respeitando-se os seus direitos fundamentais como pessoa e cidadão, a singularidade de cada projeto terapêutico individual, preservando e ampliando as suas redes pessoais e vínculos familiares, culturais, profissionais e comunitários. Maiores detalhes sobre as atividades desenvolvidas em 2014 e as metas pretendidas para 2015 podem ser obtidas no Relatório Anual de Atividades, a disposição na entidade.

Até 13/03/2013 mantivemos também, além do Convênio em Saúde Mental, a prestação de serviços referente ao Convênio de Apoio Geral à Saúde e ao Programa de Saúde da Família.

Iniciamos este Convênio em 2001 para permitir a participação de Campinas no Programa de Saúde da Família, então lançado pelo Ministério da Saúde, viabilizando, através da contratação dos Agentes Comunitários de Saúde, a formação das Equipes do Saúde da Família. A figura do Agente Comunitário de

Saúde não encontrava-se, ainda, prevista na estrutura de cargos e salários das prefeituras municipais, prevendo-se, portanto, a contratação inicial destes trabalhadores por entidades parceiras, não apenas em Campinas mas em todo o Brasil.

Em finais de 2004, a Prefeitura Municipal de Campinas realizou um concurso público para contratação de servidores para a área da saúde, concurso este que sofreu impugnação judicial, determinando-se a interdição de novos concursos até que se concluisse a apuração judicial das questões suscitadas. A Prefeitura de Campinas, dada a impossibilidade temporária de realizar novos concursos, nos solicita a ampliação do referido Convênio para viabilizar a contratação de trabalhadores para a rede pública municipal de saúde, para além dos agentes de saúde, dada a necessidade de quadros para garantir a manutenção da qualidade da assistência e a ampliação necessária dos serviços de saúde prestados à população.

A tramitação jurídica das questões relativas ao concurso impugnado, que se imaginava relativamente rápida, arrastou-se por cerca de cinco anos, vindo a Prefeitura retomar a realização de novos concursos apenas a partir de 2010. Desde então, congelou-se a ampliação das contratações por este Convênio e iniciou-se um processo de substituição gradual dos trabalhadores contratados pelo Cândido para a rede pública municipal por servidores concursados.

Em janeiro de 2012, entretanto, a Prefeitura Municipal de Campinas decidiu pela aceleração deste processo de finalização do Convênio de Apoio à Saúde em Geral a ao Programa de Saúde da Família ao firmar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o Ministério Público, abreviando-se, significativamente, o prazo inicialmente previsto. Buscava-se, a princípio, viabilizar uma transição gradual que tanto respeitasse os trabalhadores contratados e o tempo mínimo necessário para que estes pudessem reorganizar sua vida profissional, quanto não permitisse a produção de desassistência à população, de modo que a saída de trabalhador contratado pelo Cândido, no âmbito deste Convênio, só ocorresse quando um servidor municipal concursado pudesse substituí-lo de forma imediata. O prazo inicialmente proposto pelo TAC, foi de apenas seis meses e se revelou absolutamente insuficiente, tendo sido prorrogado em agosto de 2012 para a data final de 13 de março de 2013.

Nesta data, encerrou-se finalmente a prestação de serviços do mesmo. Mantém-se, entretanto, referentes a este Convênio, pendências a serem equacionadas no que diz respeito ao desligamento dos funcionários remanescentes, que não puderam ter os seus contratos de trabalho rescindidos à época do encerramento da prestação de serviços por estarem, então, afastados por razões de saúde, e pendências referentes à necessária provisão de recursos para fazermos face a eventuais processos trabalhistas decorrentes de sua execução.

A receita dos serviços prestados no âmbito dos convênios firmados com a Secretaria Municipal de Saúde é contabilizada com base nos custos operacionais efetivos da prestação de serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS. Existe um saldo expressivo de valores a receber, ainda não repassado, o que demandou o concurso de financiamentos bancários e o parcelamento de tributos e contribuições retidos a fim de contornar as dificuldades financeiras impostas por este descompasso entre as obrigações contraídas e os valores efetivamente recebidos. Em 29/09/2010, em conjunto com a publicação de um Termo de Confissão de Dívida por parte da Prefeitura, para acertar parte das pendências verificadas entre os custos operacionais e os recursos efetivamente repassados pelo município, foi autorizada, por solicitação desta instituição, a realização de uma Auditoria Externa Independente para a apuração do valor remanescente destas pendências a fim de subsidiar um novo Termo de Confissão de Dívida para a sua quitação e equacionamento. O Termo de Confissão de Dívida, emitido pela Prefeitura Municipal de Campinas em 29 de Setembro de 2010, alcançou o valor total R\$ 13.405.185,95 com data de vencimento em 31/03/2011.

Dada a urgência da necessária quitação de encargos sociais não parcelados que então encontravam-se em atraso, operou-se, em consonância com a Prefeitura Municipal de Campinas, uma operação de antecipação de crédito no valor de R\$ 12.145.098,47 com o vencimento casado também para 31/03/2011, data na qual se quitaram simultaneamente o Termo de Confissão de Dívida e a operação de antecipação deste crédito, remanescendo como pendência específica deste Termo o valor correspondente aos encargos financeiros da necessária operação de antecipação bancária.

A auditoria externa solicitada por esta instituição para promover a consolidação do passivo constituído pela execução dos convênios foi licitada pela Prefeitura em início de 2011 e iniciou os seus trabalhos em 7/6/2011 sobre todo o período compreendido entre os anos de 2000 e 2010, vindo a apresentar os relatórios finais em Janeiro/12. A Prefeitura Municipal de Campinas levantou questões complementares as quais foram devidamente respondidas, através do que, também se demonstrou que os números apurados pela Auditoria se encontravam com os números demonstrados em nossos balanços. Esta auditoria encontra-se, ainda, aguardando encaminhamento por parte da Prefeitura Municipal de Campinas quanto à formalização de Termo de Confissão de Dívida para a regularização das pendências apuradas.

A entidade tem demonstrado aos órgãos gestores de liberação de recursos o quanto é indispensável não só a revisão dos valores atribuídos aos convênios, mas o cumprimento regular dos repasses acordados, com vistas a manter o atendimento digno aos usuários e preservar o Patrimônio Social da entidade.

Ao longo de 2014 realizaram-se uma série de reuniões entre esta instituição, a Prefeitura Municipal de Campinas representada pelas Secretarias de Saúde e de Negócios Jurídicos, e o Conselho Municipal de Saúde, medidas pelo Ministério Público Estadual, no sentido de equacionar e superar as pendências tanto financeiras, já apontadas, quanto jurídicas, decorrentes do descumprimento da Lei 6.215/90 pela atual Administração Municipal que estranhamente, nega a vigência desta Lei que encontra-se

em vigor desde maio/1990, sem que qualquer providência, seja administrativa, seja legislativa ou judicial tenha sido tomada para sua revogação, ou que suspendesse seus efeitos. Desde o início da atual gestão, portanto, não há indicação ou participação de representantes do poder público municipal no Conselho Diretor da entidade para a adoção deste mecanismo legal.

Infelizmente esta mediação não permitiu a superação de nenhum destes impasses, seja os de ordem financeira, seja os de ordem jurídica, o que obrigou esta entidade a ingressar com duas ações judiciais – uma ação declaratória, no sentido de que se esclareça a natureza da relação jurídica entre o Cândido e a Prefeitura e uma ação de cobrança, com base no Termo de Confissão de Dívida firmado em 2010, acima já referido, a auditoria por ele determinada e já realizada, assim como a previsão de um novo Termo de Confissão de Dívida para equacionar as pendências auditadas, o que, até o presente momento, não foi encaminhado pela Prefeitura Municipal de Campinas.

1.2 *Ações sociais*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira e o Município de Campinas, através da Secretaria de Habitação e Secretaria de Assistência Social firmaram um convênio de cinco anos a partir 2004, de gestão em favor do reassentamento de 56 famílias, formando um total de 240 pessoas, que vivem hoje em uma área de risco situada às margens do rio Atibaia em Sousas/Campinas, cuja renovação encontra-se ainda em aberto e sob a avaliação da Prefeitura Municipal de Campinas, em função de uma possível redefinição da estratégia de continuidade a ser adotada.

As novas casas seriam construídas em área negociada entre esta instituição e a Prefeitura de Campinas, projeto que se encontra pronto e aprovado em todas as instâncias municipais, mas enfrenta uma discussão judicial sobre a sua viabilidade legal em área de preservação ambiental. Este projeto tem como principal diferencial o desenvolvimento de um conjunto de medidas de natureza sócio-econômica e de educação ambiental para favorecer a inclusão social deste grupo de pessoas e o compromisso com a preservação do meio ambiente para além de, simplesmente, oferecer-se uma alternativa de moradia.

Os valores a serem repassados mediante este Convênio cobririam os custos referentes ao aluguel emergencial de cerca de 10 imóveis para acolher as famílias que viviam em áreas consideradas mais expostas ao risco.

A instituição, entretanto, não recebeu ainda os recursos previstos, tornando-se absolutamente urgente um Termo de Reconhecimento de Dívida para regularizar os valores pendentes, assim como a urgente definição do destino que será dado a este projeto e a renovação do convênio, se fizer necessária, devidamente coadunada com esta redefinição. A solução das pendências referentes a este Convênio, portanto, ainda permanecem em aberto.

2 Apresentação das Demonstrações

2.1 *Das Normas de apresentação:*

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº. 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/13, expressas em reais.

As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

2.2 *Moeda Funcional*

A moeda funcional utilizada pela entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis onde os valores são expressos em reais.

2.3 *Eventos Subsequentes*

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, avaliou os eventos subsequentes até 09 de Abril de 2015, que é a data da aprovação das demonstrações contábeis pela diretoria da empresa.

2.4 *Estudo do Impairment*

O Serviço de Saúde de Saúde Dr. Cândido Ferreira contratou empresa especializada em realizar os testes para fazer a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos – NBC TG 27 (R2).

3 Outras diretrizes, práticas e critérios contábeis:

3.1 Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, e estes recursos destinam-se à manutenção em suas atividades institucionais estatutárias.

3.2 Contas a Receber

Estão apropriadas pelo regime de competência, e referem-se a valores a receber dos convênios SUS, incluindo-se, desde 2009, as obrigações acumuladas da provisão de férias decorrentes do desenvolvimento do Convênio de Apoio ao Programa de Saúde da Família, cujos valores não haviam sido incluídos anteriormente nas prestações de contas do mesmo, além dos valores referentes às atualizações monetárias (juros, multa e correção monetária) dos encargos não recolhidos, parcelados ou não, acumulados em nosso passivo em função do descompasso entre os custos efetivamente incorridos e os valores efetivamente recebidos por a consecução do conjunto dos convênios de prestação de serviços acordados entre esta instituição e a Secretaria Municipal de Saúde.

Ou seja, a instituição considera como receitas os valores estritamente necessários para a cobertura das despesas operacionais decorrentes da prestação dos serviços conveniados, lançando-se no Contas a Receber a diferença entre as despesas e os valores efetivamente recebidos. Como, por força da Lei Municipal 6.215/90 a instituição só pode prestar serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, do que decorre serem tanto as despesas operacionais como as respectivas receitas geradas por esta prestação, tem-se como ponto de equilíbrio econômico-financeiro da instituição uma relação entre o Ativo e o Passivo de tal forma que, considerando-se os valores disponíveis e os valores a receber vis-à-vis os valores a pagar tem-se como resultado um Patrimônio Líquido que coincida com o Ativo próprio da instituição representado basicamente pela área de sua propriedade. Como instituição filantrópica, sem fins lucrativos, comprometida com a prestação pública de serviços ao Sistema Único de Saúde o resultado operacional não pode ser outro senão a apresentação de valores tendentes ao equilíbrio entre receitas e despesas, ressalvadas as flutuações que ocorrem entre a apropriação das receitas e despesas pelo critério de competência e o efetivo recebimento ou pagamento das mesmas.

3.3 Estoques

São demonstrados ao custo médio de aquisição, e constituem-se de medicamentos, materiais de uso do paciente, materiais de expediente, materiais terapêuticos e alimentos;

3.4 Depósitos recursais

Refere-se a depósitos efetuados sobre processos em que a entidade é ré junto à vara Civil e trabalhista;

3.5 Fornecedores

Estão apropriados pelo Regime de Competência, nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos;

3.6 Provisão de Férias e Encargos

Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do Balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

3.7 Contingências trabalhistas

Foram constituídas, baseadas nos resultados previstos nos pareceres dos assessores jurídicos da entidade, sobre os processos pendentes na data do balanço;

3.8 Contingências Previdenciárias

A entidade foi objeto de fiscalização pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ao longo de 2006, sendo finalmente objeto de uma autuação em 14/11/2006;

É cobrada a cota patronal da respectiva contribuição para o período entre 1998 e 2004, para o qual se alega a inexistência do Certificado de filantropia (CEBAS) emitido pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Esclarecemos na defesa administrativa por nós apresentada à época, que o referido período encontrava-se sob análise daquele órgão, o que veio a ser ratificado, em seguida, pelo próprio CNAS, com a confirmação da abertura dos referidos processos para a concessão dos Certificados para os triênios 1998/2000 e 2001/2003, permanecendo, em aberto, apenas o ano de 2004, para o qual o

CNAS ainda não respondeu ao recurso apresentado. A análise de todo este período, entretanto, foi remetida pelo CNAS ao Ministério da Saúde, atual responsável legal pela emissão do CEBAS para as instituições da área da saúde.

Na origem desta situação encontra-se uma confusão do próprio CNAS quando passou a exigir para a renovação encaminhadas em 1994, sucessivas documentações que só seriam exigíveis nos pedidos de renovação seguintes, incorporando-se ao processo de 1994 documentos referentes aos anos subsequentes, até 2001, os quais só seriam exigíveis nas renovações a serem solicitadas posteriormente. Entendemos, com base em informações repassadas e na situação criada, que este conjunto de períodos seriam apreciados em um único processo. Esta expectativa se confirmou quando os pedidos de renovação encaminhados em 1997 e 2000 foram ambos incorporados ao processo de 1994. Não encaminhamos o pedido de renovação em 2003 posto que o ano de 2001 já estava incluído no processo de 1994, encaminhando-se este pedido apenas no ano seguinte.

Entretanto, quando, finalmente, foi proferida a decisão de concessão do CEBAS com base no processo de 1994, esta decisão ficou, para a nossa surpresa, circunscrita ao triênio 95-97. Recorremos da decisão e os processos referentes aos triênios 1998-2000 e 2001-2003 foram devidamente desentranhados do processo de 1994 como processos próprios. Houve, entretanto, nova confusão e estes processos que haviam sido desentranhados foi, um deles confundido com o processo de renovação 2008-2010 e o outro foi considerado como referente a este mesmo período e arquivado "por duplicidade".

Encaminhamos novo recurso ao CNAS em virtude destas novas confusões introduzidas na análise destes processos, recurso este, entretanto, encaminhado por este órgão para o Ministério da Saúde, novo responsável legal pela emissão do CEBAS, ainda que os períodos em questão estivessem sob a responsabilidade do próprio CNAS. Estamos ainda aguardando o retorno do Ministério da Saúde.

Encaminhou-se tempestivamente o pedido de renovação do CEBAS para o triênio 2008-2010, também já deferido, embora sob o número do processo que fora reaberto para o triênio 1998-2000, e encaminhamos tempestivamente ao Ministério da Saúde a documentação solicitada para assegurar a renovação para o triênio 2011-2013 que, pela nova legislação, passa a ser o órgão responsável pela concessão do CEBAS para as instituições da área da saúde.

Em resumo, a instituição dispõe do CEBAS para os períodos 1995-97; 2005-07; 2008-10; 2011-15. Obteve-se a abertura, já no âmbito do Ministério da Saúde, de processos distintos para os períodos 1998-2000 (nº 25000.137513/2011-67); 2001-2003 (nº 25000.137457/2011-61) e 2004 (nº 25000.137560/2011-19) e que se encontram ainda em tramitação.

Encontra-se também aguardando decisão, recurso judicial contra a cobrança, portanto indevida, da cota patronal do INSS, referente ao período acima, da qual se obteve, em caráter liminar, a suspensão da referida cobrança.

Foi questionada remuneração do Superintendente e do Diretor Clínico do ponto de vista da legislação que regulamenta a isenção da cota patronal. Apresentamos defesa esclarecendo que o Superintendente é um executivo contratado pelo Conselho Diretor para gerenciar e articular os diferentes projetos desenvolvidos pela entidade e, nesta medida, deve prestar contas mensalmente de suas atividades para os demais membros do Conselho Diretor, os quais podem, inclusive, revogar a sua nomeação a qualquer tempo. Quanto ao "Diretor Clínico", trata-se obrigatoriamente de profissional médico, igualmente contratado, neste caso, pelo Superintendente, com esta nomeação, para exercer as atribuições explicitamente definidas pelo Conselho Federal de Medicina, em relação a qual, nenhum hospital, seja ele público, privado ou filantrópico pode se furtar, não podendo ser, portanto, em hipótese nenhuma, confundido com um cargo do Conselho Diretor, este sim, sem remuneração, e que se caracteriza, diferentemente daquele, pela responsabilidade integral na definição da política assistencial, financeira e administrativa da instituição.

Pelas razões acima apontadas, a Assessoria Jurídica desta entidade formalizou parecer recomendando expressamente o não provisionamento contábil dos débitos levantados pela fiscalização do INSS, cujos argumentos apresentados julgamos suficientemente consistentes, nos permitindo avaliar como amplamente favoráveis as nossas possibilidades de sucesso nesta questão.

3.9 Parcelamentos de contribuições FGTS e IR-FONTE

Os tributos e contribuições parcelados estão atualizados pela taxa SELIC, até a data do balanço, bem como todos os demais acréscimos devidos por força do atraso no pagamento. Foram registradas no curto prazo as parcelas vencidas em 360 dias, no longo prazo as demais;

3.10 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, acrescido dos Superávits ou Déficit apurados nos exercícios anteriores, que após a sua aprovação pela Assembleia Geral será incorporado no Patrimônio Social. As Receitas de Doações referem-se a doações e subvenções para formação ou manutenção do Patrimônio da entidade.

4 Comentários detalhados sobre alguns grupos contábeis

4.1 Ativo Circulante

4.1.1 Caixa e Equivalência de caixa - correspondem a:

	2014	2013
Caixa e Bancos	R\$ 97.863,17	R\$ 549.942,97
Aplicações Financeiras	R\$ 41.036,04	R\$ 780.390,22
Total	R\$ 138.899,21	R\$ 1.330.333,19

4.1.2 Contas a Receber - correspondem a:

	2014	2013
Convênio SUS (através PMC)	R\$ 6.122.631,52	R\$ 5.122.628,44
Sus Federal	R\$ 22.279,70	R\$ 11.139,85
Total	R\$ 6.144.911,22	R\$ 5.133.768,29

4.1.3 Outros créditos - correspondem a:

	2014	2013
Adiantamentos regulares a funcionários	R\$ 414.929,60	R\$ 461.038,42
Adiantamentos para despesas	R\$ 968,21	R\$ 1.850,00
Adiantamentos a fornecedores	R\$ 2.426,64	R\$ 2.431,54
Despesas diferidas	R\$ 124.580,12	R\$ 124.550,00
Impostos e Contribuições a recuperar	R\$ 2.811,47	R\$ -
Adiantamento de 13º Salário	R\$ 1.436,76	R\$ -
Total	R\$ 547.152,80	R\$ 589.869,96

4.2 Ativo Não Circulante

4.2.1 Realizável em Longo Prazo

4.2.1.1 Contas a Receber de Longo Prazo - correspondem a:

	2014	2013
Contas a Receber-SUS (LP)	R\$ 36.210.499,92	R\$ 34.269.821,01

Convênio SUS (Convênio PMC, longo prazo, conforme acordo, os acréscimos de tributos parcelados são repassados para PMC, a receber e a pagar em longo prazo).

4.2.1.2 Direitos de imóveis, havidos por herança.

Direitos a serem recebidos, referente a imóveis havidos por herança. Processos 0001907-87.1985.8.26.0114 (1ª Vara Família/Campinas), 000.90.815200-9 (2ª Vara Família/São Paulo), em tramitação, no aguardo da conclusão do inventário.

4.2.2 Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados pelo seu custo de aquisição, deduzidos da depreciação. A Depreciação é calculada pelo método linear, com base nas taxas legalmente aceita, previstas na legislação fiscal vigente, conforme composição abaixo:

	2014		2013	
Rubricas	taxa	valor	liquido	liquido
Terrenos	0%	61.389.528,24	0,00	61.389.528,24
Edifícios e Instalações	0%	701.572,67	0,00	701.572,67
Móveis, Utensílios, Equip.Hospite	10%	944.440,60	(901.107,11)	443.333,49
Máquinas e Equipam Gerais e Agrícolas	10%	565.008,48	(284.781,46)	278.227,02
Veículos	20%	187.365,20	(95.954,75)	91.410,45
Equipamentos e Sistemas de Computação	20%	292.076,87	(230.344,99)	61.731,88
Total		64.077.992,06	(1.112.188,31)	62.965.803,75

A movimentação no saldo dos ativos imobilizados encontra-se discriminada a seguir:

	2014	2013
Saldo Anterior	R\$ 63.023.807,76	R\$ 62.992.165,47
(+) Custo de Aquisição	R\$ 154.810,00	R\$ 266.476,61
(-) Baixas	R\$ (7.986,91)	R\$ (41.807,57)
(-) Depreciação	R\$ (204.827,10)	R\$ (193.026,75)
(=) Saldo Atual	R\$ 62.965.803,75	R\$ 63.023.807,76

Em 2014, o Serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira não conseguiu concluir o processo de contratação de uma empresa para fazer a revisão do valor residual e da vida útil dos ativos - NBC TG 27 (R2). Em 2015, envidará esforços para concluir a contratação de uma empresa com o objetivo de prestar este serviço, atendendo assim o NBC TG 27 (R2).

4.2.2.1 Intangível

Foram reclassificados como intangíveis os sistemas de informática conforme discriminado a seguir:

	2014	2013
Sistemas de Informática	R\$ 6.393,36	R\$ 5.640,81

A movimentação no saldo do ativo intangível encontra-se discriminada a seguir:

	2014	2013
Saldo Anterior	R\$ 5.640,81	R\$ 4.716,81
(+) Custo de Aquisição	R\$ 752,55	R\$ 924,00
(=) Saldo Atual	R\$ 6.393,36	R\$ 5.640,81

4.2.2.2 Reavaliação de imóveis

A instituição está instalada em uma área de 601.858,12 M2, situada em região de alto valor imobiliário, próxima ao centro de Sousa, Campinas (SP), com escritura lavrada em cartório, sob nº. 11.043, livro 3G, folha 173 de 30 de janeiro de 1948. Foi constituída uma reserva de reavaliação com metodologia estabelecida pela NB 502/89 da ABNT, registrada no INMETRO como NBR 14.653-1, e nos termos da Resolução CFC nº 1.263/09, que aprovou a IT-10. Utilizando-se o método comparativo de dados de mercado. O imóvel foi reavaliado para R\$ 61.389.528,24 (sessenta e um milhões trezentos e oitenta e nove mil quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). O laudo foi elaborado por empresa especializada. Esta área encontra-se onerada no processo do Sindicato, e arrolada em termo de arrolamento de bens de 14/11/2006 da Fiscalização do INSS.

4.2.2.3 Reavaliação de Edifícios, Instalações, Móveis e Utensílios.

A entidade tem os bens reavaliados, exceto de Edifícios já que se trata de patrimônio histórico tombado, e que estão devidamente atualizados no Ativo Imobilizado e Patrimônio Líquido.

4.3 Passivo Circulante

4.3.1 Obrigações sociais e Trabalhistas - correspondem a:

	2014	2013
Salários líquidos a pagar (a vencer)	R\$ 2.280.322,55	R\$ 2.104.104,49
FGTS normal (não parcelado)	R\$ 1.002.408,43	R\$ 356.998,28
Contribuição Social FGTS C. Prazo	R\$ 7.204,02	R\$ 7.255,45
PIS sobre Folha	R\$ -	R\$ 125.442,85
INSS	R\$ 1.471.756,24	R\$ 1.469.499,69
IRRF 0561	R\$ 1.037.454,80	R\$ 885.405,43
IRRF 0588	R\$ 687,42	R\$ 92,42
Pensões judiciais	R\$ 7.638,82	R\$ 8.954,97
Contribuições e Mensalidades Sindicais	R\$ 53.136,13	R\$ 14.034,51
Unimed	R\$ 10.195,20	R\$ 9.929,48
Uniodonto	R\$ 11.688,80	R\$ 10.525,25
Assimédica	R\$ (389,76)	R\$ 24.237,68
Associação Portuguesa de Beneficência	R\$ 15.463,26	R\$ -
Empréstimos a pagar (ref. Funcionários)	R\$ 183.836,85	R\$ 190.581,46
Outras de Empregados	R\$ 477,77	R\$ -
Total	R\$ 6.081.880,53	R\$ 5.207.061,96

4.3.2 Parcelamento de FGTS

O saldo corresponde ao valor previsto a pagar referente a este item nos 12 meses seguintes ao balanço e corresponde a:

	2014	2013
Parcelamento do FGTS	R\$ 13.694,52	R\$ 76.397,64

4.3.3 Parcelamento de Tributos Federais

O saldo corresponde ao valor previsto a pagar referente aos 12 meses seguintes ao balanço, e desdobra-se em: IRRF, PIS, INSS, com parcelamento formalmente autorizado pela Receita Federal do Brasil e correspondem a:

	2014	2013
IRRF e PIS Curto Prazo-(IRPISCP)	R\$ 505.765,68	R\$ 475.319,65
INSS Curto Prazo-(INSSCP)	R\$ 527.411,52	R\$ 495.905,39
IRRF PGMN Curto Prazo-(IRRFPGMNC)	R\$ 98.999,38	R\$ 122.360,76
IRRF e PIS Curto Prazo-(PAEXCP)	R\$ 107.458,08	R\$ 100.989,36
Total	R\$ 1.239.633,66	R\$ 1.194.575,16

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos Bancários - correspondem a:

	2014	2013
Veículos financiados a pagar	R\$ 21.222,84	R\$ 33.909,72
Empréstimo Banco do Brasil Curto Prazo	R\$ 1.166.666,69	R\$ 2.800.000,00
Banco do Brasil (Conta Garantida)	R\$ 600.000,00	R\$ 80.000,00
BB Giro Flex	R\$ 833.333,40	R\$ 544.416,12
BB Numerários em Transitio	R\$ 12.909,75	R\$ -
Total	R\$ 2.634.132,68	R\$ 3.458.325,84

4.4 Passivo Não Circulante

4.4.1 - Neste grupo são registradas as contingências trabalhistas conforme movimentação:

	2014	2013
Saldo Anterior	R\$ 1.315.321,40	R\$ 951.155,00
(+) Provisões do exercício	R\$ 1.847.583,55	R\$ 586.068,19
(-) Reversões do exercício	R\$ (614.933,05)	R\$ (221.901,79)
(=) Saldo Atual	R\$ 2.547.971,90	R\$ 1.315.321,40

Foram constituídas, com base na avaliação dos valores estimados dos processos trabalhistas em tramitação na data do balanço, conforme parecer detalhado da assessoria jurídica da entidade, sendo R\$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais), valor estimado como possíveis despesas contingenciais a serem efetivamente realizadas;

4.4.2 Os compromissos e financiamentos a pagar em longo prazo que correspondem a:

	2014	2013
Parcelamento do FGTS	R\$ 7.892.360,55	R\$ 6.793.460,58
Parcelamento de Tributos Federais (IRRF, PIS, INSS)	R\$ 13.402.464,54	R\$ 13.762.504,16
Financiamento de Veículos	R\$ 1.768,57	R\$ 29.334,85
Total	R\$ 21.296.593,66	R\$ 20.585.299,59

4.4.3 Convênios com Prefeitura Municipal de Campinas

Informamos convênio em vigor, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas, no valor total de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

Termo de Convênio 74/12 Assistência Hospitalar Psiquiátrica e Rede Substitutiva e Rede Substitutiva de Gestão Direta da Secretaria Municipal de Saúde - Termo de Aditamento 27/14; vigente entre 03/12/2014 a 02/06/2015, no valor global de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

4.4.4 Gratuidades e Assistência Social

O Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira utiliza integralmente as suas receitas na prestação gratuita de serviços de saúde e assistenciais ao conjunto dos usuários dedicando 100% de sua capacidade operacional ao Sistema Único de Saúde - SUS. Em atendimento ao Decreto 2536/98, Art. 4º, Parágrafo único, "in fine", o valor constante da conta "INSS Cota Patronal de R\$ 11.886.270,87 em 31/12/2014 e R\$ 12.866.894,85 em 2013 (caso devida fosse)" demonstra as contribuições previdenciárias devidas caso a entidade não gozasse isenção.

Signatários:

Paulo Cezar Teixeira de Magalhães
Presidente do Conselho Diretor
CPF: 079.783.308-00

Telma Cristina Palmieri
Superintendente
CPF: 135.531.038-50

André Luiz de Castilho Fonseca
Gerente Financeiro - CRE 26.002-9
CPF: 372.313.326-68

José Adriano Calamari
Contador - CRC 1SP-215.716/O-4
CPF: 137.688.928-59

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balanço Patrimonial - 2014

ATIVO	Nota Explicativa	Dezembro/2013 RS	Dezembro/2014 RS
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos	NT 3a	8.421,82	10.756,23
Aplicações	NT 3a	140.144,26	244.823,18
Contas a Receber		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		0,00	0,00
Outros Recebíveis / Adiantamentos		0,00	0,00
Total do Circulante		148.566,08	255.579,41
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		0,00	0,00
Empréstimos Compulsórios		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
Total do Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Permanente			
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado	NT 04	260.454,40	302.568,88
Intangível		0,00	0,00
Total do Permanente		260.454,40	302.568,88
Total do Ativo não Circulante		260.454,40	302.568,88
TOTAL ATIVO		409.020,48	558.148,29

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 248

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balanço Patrimonial - 2014

PASSIVO	Nota Explicativa	Dezembro/2013 RS	Dezembro/2014 RS
CIRCULANTE			
Fornecedores		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais		26.397,71	36.376,16
Impostos e Contribuições		191,80	192,21
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Subvenções Governamentais	NT 3f	13.971,40	4.661,02
Outras Contas / sanasa		5.996,00	5.492,80
Total do Circulante		46.556,91	46.722,19
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros		0,00	0,00
Total do não Circulante		0,00	0,00
ACERVO SOCIAL			
Patrimônio Social	NT 5a	253.039,05	362.463,57
Outras Reservas		0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Superávit (Déficit) do Exercício		109.424,52	148.962,53
Total do Acervo Social	NT 5b	362.463,57	511.426,10
TOTAL PASSIVO		409.020,48	558.148,29

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 249

Campinas, 27 de abril de 2015
JOSÉ ADRIANO CALAMARI
Contador-CRC 1SP-215.716/O-4 CPF: 137.688.928-59
PAULO CEZAR TEIXEIRA DE MAGALHÃES
Presidente do Conselho Diretor CPF: 079.783.308-00
TELMA CRISTINA PALMERI
Superintendente -CPF:135.531.038-50

LAR BENEFICENTE Sã DOCTRINA ESP. DO SETIMO DIA.
Balço Patrimonial - 2014

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXOS DE CAIXA
Em R\$

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT	Nota Explicativa	Dezembro/2013 R\$	Dezembro/2014 R\$
Doações e Contribuições	NT 3e	278.652,53	190.771,71
Aposentadoria	NT 3e	142.558,35	194.980,30
Doações-Materiais e Medicamentos	NT 3e	33.582,01	28.020,00
Subvenções P. Municipal de Campinas	NT f	91.744,47	370.576,65
TOTAL DAS RECEITAS OPERACIONAIS		546.537,36	784.348,66
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Pessoal	NT 3e	-270.585,29	-421.523,31
Despesas Gerais e Administrativas	NT 3e	-50.686,89	-58.166,73
Medicamentos e Materiais de Consumo	NT 3e	-97.828,13	-141.457,68
Despesas Tributárias		-8.060,91	-10.533,00
		-427.161,22	-631.680,72
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
Depreciações / Amortizações	NT 3d	-17.892,99	-13.120,91
Provisão p/ contingências		0,00	0,00
		-17.892,99	-13.120,91
SUPERÁVIT ANTES DOS RESULTADOS FINANCEIROS		101.483,15	139.547,03
Despesas Financeiras		-957,06	-2.256,57
Receitas Financeiras		8.898,43	11.672,07
		7.941,37	9.415,50
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)		0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO		109.424,52	148.962,53

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 250

FLUXO CAIXA	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2014
Das Atividades Operacionais		
(+) Superávit do Exercício	109.424,52	148.962,53
Ajustes por:	-	-
Depreciações e Amortizações do exercício	17.892,99	13.120,91
Despesas com Juros	-	-
Renda de Investimento	-	-
Provisão para Contingências	-	-
Contas a pagar - Fornecedores	-	-
Salários e Encargos	(4.735,66)	9.978,45
Pagamentos de Impostos e Tributos	(84.655,51)	0,41
Tributos a Recuperar	-	-
Caixa Proveniente das Operações	-	-
Juros Pagos	-	-
Subvenções Governamentais	13.971,40	(9.310,38)
Outras Contas	503,20	(503,20)
(=) Caixa Líquido - das Atividades Operacionais	52.400,94	162.248,72
Das Atividades de Investimentos		
Recebimento de venda de Ativo Imobilizado	-	-
Aquisição de Ativo Imobilizado	(65.603,73)	(55.235,39)
(=) Caixa Líquido - das Atividades de Investimento	(65.603,73)	(55.235,39)
Das Atividades de Financiamentos		
Novos Empréstimos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
(=) Caixa Líquido - das Atividades de Investimento	-	-
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa	(13.202,79)	107.013,33
Caixa e Equivalente de Caixa-Início do Período	161.768,87	148.566,08
Caixa e Equivalente de Caixa-fim do Período	148.566,08	255.579,41

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF: 138.057.228-26
TCCRC:1SP255100/O-6

Pag 252

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
Em R\$

MUTAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SUPERÁVIT (DÉFICIT)	TOTAL
SALDO EM 31.12.12	-	-	-	-	337.759,52	337.759,52
(+)Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	-	(84.720,47)	(84.720,47)
Doações do Ativo Permanente	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Transf. Superávit sem Restrição	253.039,05	-	-	-	(253.039,05)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	109.424,52	109.424,52
SALDO EM 31.12.13	253.039,05	-	-	-	109.424,52	362.463,57
(+)Ajuste do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-
Outras Reservas	-	-	-	-	-	-
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-	-	-	-
Transf. Superávit sem Restrição	109.424,52	-	-	-	(109.424,52)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	-	148.962,53	148.962,53
SALDO EM 31.12.14	362.463,57	-	-	-	148.962,53	511.426,10

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras

Izaías Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF 138.057.228-26
TC CRC 1SP 166367/O-1

Pag 251

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Valores Expressos em Reais)

NOTA 1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETO SOCIAL.

O Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, fundada em 09 de julho de 1996, é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O principal objetivo da entidade é amparar idosos e inválidos sem recursos, fornecendo moradia, auxílio na área de saúde, alimentação e vestuário.

Para atingir seus objetivos a Entidade conta com contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, doações e auxílio dos membros fiéis da Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, além de obter recursos de internos aposentado ou pensionista e subvenções da Prefeitura Municipal de Campinas.

A Entidade é reconhecida como entidade de utilidade pública municipal e estadual, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

NOTA 2 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Além da cobertura das despesas operacionais, os recursos obtidos através de doações foram destinados a aquisições de imobilizado, o qual consumiu recursos na ordem de R\$ 55.235,39 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos).

No próximo exercício, a Entidade continuará a desenvolver ações de arrecadação de recursos, cujos montantes combinados com as receitas oriundas de aposentadoria dos internos e da subvenção da Prefeitura Municipal de Campinas deverão manter o equilíbrio financeiro da entidade.

A entidade firmou termo de convênio nº 145/2013 e nº 30/2014 com a Prefeitura Municipal de Campinas, com objetivo de cofinanciamento para a execução dos serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas, abrigo grau de dependência II.

A Entidade não opera com instrumentos financeiros de risco. Os ativos representados por aplicações financeiras são transações efetuadas com base em condições normais de mercado. Todos os projetos atuais e futuros, incluindo a ampliação de nossas instalações, objetivando melhor atendimento para os internos, levam em consideração a capacidade de geração de recursos para financiar os mesmos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando-se a legislação societária, destacando-se as seguintes práticas contábeis:

a) **Caixa e equivalentes de caixa:** Essa conta é composta pelos montantes de caixa e de fundos mantidos em conta bancárias e em aplicações financeiras de liquidez imediata, cujo rendimentos auferidos foram acrescidos até a data do balanço.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEZEMBRO / 2013	DEZEMBRO / 2014
Caixa	R\$ 6.607,04	R\$ 10.510,22
Bancos c/ Movimento – Recursos sem restrição	R\$ 683,73	R\$ 70,78
Bancos c/ Movimento – Recursos com restrição	R\$ 1.131,05	R\$ 175,23
Aplicações Financeiras – Recursos sem restrição	R\$ 127.303,91	R\$ 240.337,39
Aplicações Financeiras – Recursos com restrição	R\$ 12.840,35	R\$ 4.485,79

b) **Correção Monetária de Balanço:** o ativo permanente e o patrimônio líquido, não estão sujeitos à correção monetária de balanço, conforme legislação.

c) **Ativo e Passivo Circulantes:** são considerados como circulantes os ativos e passivos líquidáveis no prazo de até 360 dias.

d) **Imobilizado:** é registrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil dos bens, de acordo com a legislação fiscal, conforme mencionado na nota explicativa nº 04.

e) **As receitas e despesas:** são registradas por regime de competência.

f) Subvenções Governamentais: Os Repasses financeiros proveniente da Prefeitura Municipal de Campinas, sujeito a prestação de contas foram contabilizado em conta específica do Passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados foram reconhecidos como receitas.

Para a execução dos serviços de assistência social a entidade recebeu Subvenções Governamentais do convenio 145/2013 no valor de R\$ 17.579,00 e do convenio 30/2014 no valor de R\$ 342.584,84, mais rendimento auferidos nas aplicação financeira de R\$ 1.102,43, somados com o saldo de recursos de 2013 no valor de R\$ 13.971,40 do convenio 145/2013, resultou em um montante de R\$ 375.237,67, dos quais R\$ 4.661,02 encontra-se registrado no ativo conforme NT 3a (recursos com restrições) e o restante foi aplicado no programa de Assistência Social.

O custo da entidade com assistência social foi de R\$ 647.058,20, sendo R\$ 276.481,55 oriundos de recursos próprios e R\$ 370.576,65 de Subvenções Governamentais. Em 2014 foram atendidos 37 idosos, com um custo per capita no valor de R\$ 17.488,06 por ano.

DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES E APLICAÇÕES DOS RECURSOS	SMCAIS-SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	370.576,65	413.772,01	784.348,66
RECEITAS FINANCEIRAS	-	11.672,07	11.672,07
DESPESAS C/ PESSOAL	245.150,36	176.372,95	421.523,31
DESP GERAIS E ADM	25.898,94	32.267,79	58.166,73
MEDICAMENTOS E MAT. CONSUMO	99.527,35	41.990,33	141.457,68
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-	10.533,00	10.533,00
DESPESAS FINANCEIRAS	-	2.256,57	2.256,57
DEPRECIACOES	-	13.120,91	13.120,91
TOTAL DAS DESPESAS	370.576,65	276.481,55	647.058,20
SUPERAVIT (-) DÉFICIT	0,00	148.962,53	148.962,53

NOTA 4 – IMOBILIZADO – Bens Sem Restrição

A entidade não mantém controle analítico do saldo de R\$ 302.568,88, que representa o custo histórico dos grupos do Ativo Imobilizado e Intangível descontado da provisão de depreciação realizada no ano de 2014. Adicionalmente não realizou adequações conforme novas disposições contábeis referente ao pronunciamento CPC 27 e ICPC 10. A composição do ativo imobilizado está representada na seguinte forma:

Depreciação	Taxa %	2013 R\$	2014 R\$
Terrenos.....	0	42.004,00	42.004,00
Edifícios e Construções.....	4	155.528,18	155.528,18
Móveis e Utensílios.....	10	50.915,90	63.887,02
Veículos.....	20	67.290,00	67.290,00
Outros.....	10	14.067,72	15.460,81
Jazido PQ. Das Flores.....	0	6.871,00	6.871,00
Construções em Andamento.....	0	64.016,73	104.887,91
Total.....		400.693,53	455.928,92
(-) Depreciações.....		140.239,13	153.360,04
		260.454,40	302.568,88

NOTA 5 – ACERVO SOCIAL

a-) Ajustes de exercícios anteriores:

A entidade registrou ajuste de exercício anteriores no ano de 2013, referente reconhecimento de despesas com o Instituto Nacional do Seguro Social no montante de R\$ 84.720,47. Porém devido a características dos mesmo, foi efetuado o ajuste a débito na conta "superávit (Déficit) Acumulado".

b-) Acervo Social: A entidade apresenta acervo social no montante de R\$ 511.426,10. (Quinhentos e onze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), correspondente a Patrimônio Social de R\$ 362.463,57 (Trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e superávit deste exercício de R\$ 148.962,53 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Izaias Garcia Freire
CPF: 777.264.308-00
Presidente

Sueli Barbosa Paz
CPF: 138.057.228-26
TC CRC/ISP/166367/O-1

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO SAMPAIO FIRMACASA

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010					
ATIVO	2011	2010	PASSIVO	2011	2010
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	9.109,50	127,71	Salários a Pagar	18.212,85	18.148,16
Bancos Conta Movimento	43.612,53	3.090,33	Impostos,Taxas e Contr a Recolher	5.511,46	6.007,64
Aplicações Financeiras	0,00	296,93	Outras Provisões	898,58	2.309,20
			EMPRÉSTIMOS		
			Arquidiocese de Campinas	20.000,00	0,00
					0,00
Total do Circulante	52.722,03	3.514,97	Total do circulante	44.622,89	26.465,00
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	414.433,83	374.686,81	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do não circulante	414.433,83	374.686,81	Patrimônio social		
			Ajuste Exercício Anterior	351.736,78	236.838,88
			Superávit(-) Déficit do Exercício	70.796,19	114.897,90
			Total do patrimônio social	422.532,97	351.736,78
TOTAL ATIVO	467.155,86	378.201,78	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	467.155,86	378.201,78
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E DE 2010					
RECEITAS	2011	2010	DESPESAS OPERACIONAIS	2011	2010
RECEITAS PRÓPRIAS			Pessoal	354.999,38	288.272,74
Donativos e Contribuições	59.501,53	234.843,05	Encargos Sociais	35.308,72	30.652,00
Outras Receitas	91.592,86	9.304,23	Benefícios Funcionários	5.931,59	4.599,53
			Agua, Luz e Telefone	23.998,55	21.732,17
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	151.094,39	244.147,28	Impostos e Taxas	6.452,79	7.684,94
			Utilidades	4.494,35	5.800,52
			Conservação de Bens	7.465,81	7.918,39
			Serv. Prest. Por Terceiros	20.648,06	29.020,82
RECEITAS DO PODER PÚBLICO			Materiais	42.996,43	12.993,40
Secretaria Mun. de Educação	350.299,83	257.109,00	Outras Despesas	13.283,93	43.533,77
FMS - Co.Financiamento Mun.255	98.447,96	71.229,60	Depreciação,Amortização	21.551,35	14.523,82
FMDCA - Eventuais	7.622,75	8.124,00	Total das Despesas	538.130,96	466.732,10
FMS - PETI - Municipal	110,00	140,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	70.796,19	114.897,90
FMS - PETI - Federal	370,00	340,00	Gratuidade		
Receita de Aplicação Financeira	982,22	540,12	Isenção Cota Patronal INSS	92.488,73	77.376,30
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	457.832,76	337.482,72	TOTAL GERAL	701.415,88	659.066,30
TOTAL DAS RECEITAS	608.927,15	581.630,00			
Benefício Fiscal Usufruído					
Isenção Cota Patronal	92.488,73	77.376,30			
TOTAL GERAL	701.415,88	659.066,30	HELENE GATTEN Presidente		
			JOSÉ FRANCISCO BARBOSA CONTADOR CRC ISP 120.253/0-9		

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
ATIVO	2012	2011	PASSIVO	2012	2011
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	1.618,93	9.109,50	Salários a Pagar	170,12	18.212,85
Bancos Conta Movimento	28.275,05	43.612,53	Impostos,Taxas e Contr a Recolher	0,00	5.511,46
Aplicações Financeiras	112.340,86	0,00	Outras Provisões	2.157,94	898,58
			EMPRÉSTIMOS		
			Arquidiocese de Campinas	20.000,00	0,00
Total do Circulante	142.234,84	52.722,03	Total do circulante	23.328,06	44.622,89
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	458.625,29	414.433,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do não circulante	458.625,29	414.433,83	Patrimônio social		
			Ajuste Exercício Anterior	415.299,97	351.736,78
			Superávit(-) Déficit do Exercício	183.232,10	70.796,19
			Total do patrimônio social	598.532,07	422.532,97
TOTAL ATIVO	600.860,13	467.155,86	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.860,13	467.155,86
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011					
RECEITAS	2012	2011	DESPESAS OPERACIONAIS	2012	2011
RECEITAS PRÓPRIAS			Pessoal	413.099,27	354.999,38
Donativos e Contribuições	119.048,87	59.501,53	Encargos Sociais	46.399,25	35.308,72
Outras Receitas	36.120,75	91.592,86	Benefícios Funcionários	1.819,50	5.931,59
			Agua, Luz e Telefone	26.803,14	23.998,55
			Impostos e Taxas	3.083,34	6.452,79
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	155.169,62	151.094,39	Utilidades	3.919,40	4.494,35
			Conservação de Bens	27.779,57	7.465,81
			Serv. Prest. Por Terceiros	103.992,54	20.648,06
RECEITAS DO PODER PÚBLICO			Materiais	22.529,43	43.996,43
Secretaria Mun. de Educação	470.586,00	350.299,83	Outras Despesas	41.154,34	13.283,93
FMS - Co.Financiamento Mun.255	116.894,20	98.447,96	Depreciação,Amortização	27.606,08	21.551,35
FMDCA - Eventuais	154.896,26	7.622,75	Total das Despesas	718.185,96	538.130,96
FMS - PETI - Municipal	90,00	110,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	183.232,10	70.796,19
FMS - PETI - Federal	290,00	370,00	Gratuidade		
Receita de Aplicação Financeira	3.491,98	982,22	Isenção Cota Patronal INSS	106.366,20	92.488,73
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	746.248,44	457.832,76	TOTAL GERAL	1.007.784,26	701.415,88
TOTAL DAS RECEITAS	897.926,08	608.927,15			
Benefício Fiscal Usufruído					
Isenção Cota Patronal	106.366,20	92.488,73			
TOTAL GERAL	1.007.784,26	701.415,88	HELENE GATTEN Presidente		
			JOSÉ FRANCISCO BARBOSA CONTADOR CRC ISP 120.253/0-9		

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO C.N.P.J. 46.235.495/0001-39 BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012					
ATIVO	2013	2012	PASSIVO	2013	2012
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	19.930,94	1.618,93	Salários a Pagar	38.287,36	170,12
Bancos Conta Movimento	50.788,16	28.275,05	Impostos,Taxas e Contr a Recolher	15.278,17	0,00
Aplicações Financeiras	106.681,23	112.340,86	Outras Provisões	9.058,86	2.157,94
			EMPRÉSTIMOS		
			IFASE INST.FEMININO	7.557,50	0,00
Total do Circulante	177.400,33	142.234,84	Total do circulante	70.181,89	2.328,06
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Imobilizado	510.864,76	458.625,29	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Total do não circulante	510.864,76	458.625,29	Patrimônio social		
			Ajuste Exercício Anterior	598.532,07	415.299,97
			Superávit(-) Déficit do Exercício	19.551,13	183.232,10
TOTAL ATIVO	688.265,09	600.860,13	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	688.265,09	600.860,13
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012					
RECEITAS PRÓPRIAS	2013	2012	DESPESAS OPERACIONAIS	2013	2012
Donativos e Contribuições	95.840,60	119.048,87	Pessoal	593.725,19	413.099,37
Outras Receitas	9.553,75	36.120,75	Encargos Sociais	33.154,82	46.399,25
			Benefícios Funcionários	1.819,50	5.931,59
			Agua, Luz e Telefone	29.821,51	26.803,14
			Impostos e Taxas	5.744,05	3.083,34
			Utilidades	82.682,13	3.919,40
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	105.394,35	155.169,62	Conservação de Bens	39.779,88	27.779,57
			Serv. Prest. Por Terceiros	152.697,00	103.992,54
RECEITAS DO PODER PÚBLICO			Materiais	87.840,66	22.529,43
Secretaria Mun. de Educação	554.400,00	470.586,00	Outras Despesas	25.042,69	41.154,34
FMS - Co.Financiamento Mun.255	313.439,40	116.894,20	Depreciação,Amortização	31.997,81	27.606,08
FMDCA - Eventuais	119.317,50	154.896,26	Total das Despesas	1.082.485,74	718.185,96
FMS - PETI - Municipal	0,00	90,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO(-) DÉFICIT DO EXERCÍCIO	19.551,13	183.232,10
FMS - PETI - Federal	0,00	290,00	DÉFICIT DO EXERCÍCIO		
Receita de Aplicação Financeira	9.485,62	3.491,98	Gratuidade		
			Isenção Cota Patronal INSS	145.544,07	106.366,20
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	987.156,90	746.248,44	TOTAL GERAL	1.247.580,94	1.007.784,26
TOTAL DAS RECEITAS	1.102.036,87	897.926,08			
Benefício Fiscal Usufruído					
Isenção Cota Patronal	145.544,07	106.366,20			
TOTAL GERAL	1.247.580,94	1.007.784,26	HELENE GATTEN Presidente		
			JOSÉ FRANCISCO BARBOSA CONTADOR CRC ISP 120.253/0-9		

FUNDAÇÃO IRMÃ RUTH DE MARIA CAMARGO					
C.N.P.J. 46.235.495/0001-39					
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013					
ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	20.762,72	19.500,90	Salários a Pagar	43.730,47	38.287,36
Bancos Conta Movimento	14.678,77	50.788,16	Impostos, Taxas e Contr. à Recolher	19.309,42	15.278,17
Aplicações Financeiras	130.500,00	106.681,23	Outras Provisões	6.960,00	9.058,86
DESPESAS EXERCÍCIO SEGUINTE					
Despesas Antecipadas	988,93		IMPOSTO INST.FEMININO	7.557,50	7.557,50
Total do Circulante					
NÃO CIRCULANTE	166.950,42	177.400,29	Total do circulante	77.557,39	70.181,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Imobilizado	583.375,91	510.884,76	Patrimônio social		
Total do não circulante	583.375,91	510.884,76	Ajuste Exercício Anterior	618.083,20	598.532,07
			Superávit(-) Déficit do Exercício	54.685,74	19.551,13
			Total do patrimônio social	672.768,94	618.083,20
TOTAL ATIVO	750.326,33	688.265,05	TOTAL PASSIVO	750.326,33	688.265,05

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/DEFICIT EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013					
	2014	2013	DESPESAS OPERACIONAIS	2014	2013
RECEITAS PRÓPRIAS					
Doativos e Contribuições	123.525,39	95.840,60	Pessoal	701.961,42	593.725,19
Outras Receitas	90.257,65	9.553,75	Encargos Sociais	61.259,51	33.154,82
			Água, Luz e Telefone	28.500,01	29.821,51
			Impostos e Taxas	5.774,51	5.744,05
			Utilidades	55.329,84	82.682,13
TOTAL DAS RECEITAS PRÓPRIAS	213.783,04	105.394,35	Conservação de Bens	69.609,55	39.779,88
RECEITAS DO PODER PÚBLICO					
Secretaria Mun.de Educação	651.570,10	554.400,00	Depreciação Amortização	140.203,82	152.697,00
FMS - Co. Financiamento Mun.255	245.781,60	313.439,40	Total das Despesas	1.291.843,07	1.082.485,74
FMSA - Eventos	28.927,84	119.317,50			
FMS - Secr.Mun.Assist.Soc.	123.376,00	0,00	Serv.Prest.Por Terceiros	146.122,79	87.840,66
Fdo Mun.Dir.Crianc.e Adolec./Soc.Contr.	72.531,28	0,00	Outras Despesas	37.812,94	25.042,69
Recelta de Aplicação Financeira	10.559,15	9.485,62	DESPESAS OPERACIONAIS		
			Isenção Cota Patronal INSS	175.922,32	145.544,07
TOTAL DAS RECEITAS DO PODER PÚBLICO	1.132.745,77	746.248,44	TOTAL GERAL	1.522.451,13	1.411.261,91

TOTAL DAS RECEITAS		TOTAL GERAL	
2014	2013	2014	2013
1.346.528,81	897.296,08	1.522.451,13	1.411.261,91
Benefício Fiscal Usufruído			
Isenção Cota Patronal		As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.	
175.922,32	145.544,07		
TOTAL GERAL	1.499.383,26	1.007.784,26	

Campinas, 27 de abril de 2015
HELENE GATIEEN
 PRESIDENTE
JOSE FRANCISCO BARBOSA
 CONTADOR - CRC ISP 120.253/9

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERONIMO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERONIMO					
Rua Prof. Antonio Nogueira Braga, 185 - Campinas - SP					
CNPJ nº 17.770.702/0001-57					
	2014	2013	2014	2013	
ATIVO					
1.1 - Ativo Circulante	4.892,00	1.065.824,28	2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	156.184,05	109.000,13
1.1.1 - DISPONIBILIDADE	4.892,00	1.065.824,28	2.1.1 - PASSIVO CIRCULANTE		
1.1.1.01 - BENS NUMERÁRIOS	278.232,06	78.975,16	2.1.1.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		
0001 - Caixa MTZ Visa Provisão	7,90	724,75	2.1.1.1.01 - FORNECEDORES	23.668,28	2.878,11
0002 - Caixa Caixa Reservas/Campinas	797,28	11.448,89	0001 - Fornecedores-Campinas	6.150,00	8.474,14
0003 - Caixa Uberaba	1.228,87	3.152,88	0001 - Fornecedores-Uberaba	11.002,48	805,00
0004 - Caixa P.Epistácio	320,55	2.098,79	0001 - Fornecedores P.Epistácio	6.465,80	0,00
0005 - Caixa Santa Andra	273.977,68	63.862,16	2.1.1.1.02 - CONTAS A PAGAR	3.488,88	5.000,98
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	348.328,27	0,00	2.1.1.1.02.01 - Energia Elétrica a Pagar	0,00	0,00
0002 - 10536-8-Itaú Personal Visa Provisão	0,00	4.126,22	0002 - Água e Esgoto a Pagar	0,00	0,00
0004 - 13507-8-Itaú Itaú Fácil Campinas	0,00	1,00	0003 - Cédula Consignada	1.157,49	1.771,89
0005 - 15256-8-Boa Brindes Visa Provisão	0,00	1,00	0004 - Salários a Pagar	915,21	371,86
0006 - 18584-7 - Bco Bradesco - Caixa Religiosa	1,00	1,00	0005 - outras despesas a pagar	1.608,27	287,43
0008 - 41258-8 - Itaú - Guadalupe Uberaba	588,00	10,00	2.1.1.1.02.02 - OBRIGACÕES A PAGAR	0,00	0,00
0009 - 66952-4 - Itaú - Comunidade Religiosa Uberaba	117,10	10,00	2.1.1.1.02.02.01 - Empréstimos	0,00	235,15
0010 - 76051-4-Banco Itaú - Guadalupe - PMU Uberaba	10,00	0,10	0001 - CHE DO BRADESCO A COMPENSAR	0,00	235,15
0011 - 86524-8-Banco Itaú - Guadalupe - PADERNA Uberaba	10,00	10,00	0001 - CHE DO BRADESCO A COMPENSAR	0,00	235,15
0012 - 86524-8-Banco Itaú - Guadalupe - PADERNA Uberaba	10,00	10,00	2.1.1.1.02.02.02 - Obrigações Fiscais e Tributárias	16.018,38	14.294,94
0013 - 93291-1-Banco Itaú - Uberaba	150,00	150,00	0001 - PIS e Folha de Pagamento	94,81	1.455,51
0014 - 1358003000002918-5-Caixa Ec.Federal-Uberaba	79.971,16	79.971,16	0002 - PISF e Folha	245,07	151,48
0015 - 1358003000002937-1-Caixa Ec.Federal-Uberaba	3.110,00	0,00	0003 - INPS a Pagar	5.746,78	5.998,13
0016 - 1358003000002978-5-Caixa Ec.Federal-Uberaba	4.528,79	0,00	0004 - FGTS	5.014,86	4.671,52
0017 - B-Brasil-CT-1481-D	4.774,91	0,00	0005 - RES de Terceiros a recolher	0,00	0,00
0018 - B-Brasil-CT-1481-D	381.972,35	257.103,38	0006 - Contribuição Sindical Assa. e Confed. e	3.067,76	2.088,25
0019 - B-Brasil-CT-1481-D	380,20	50,00	2.1.1.1.02.02.03 - OBRIGACÕES COM FUNCIONARIOS	113.973,63	89.199,87
0020 - B-Brasil-CT-1481-D	1.544,98	0,00	0001 - Salários e Oribatados a Pagar	111.001,92	79.234,54
0021 - B-Brasil-CT-1481-D	2.838,67	0,00	0002 - Férias a Pagar	2.871,71	965,33
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO-COM RESTRIÇÃO	238,67	738,23	2.1.1.1.02.02.04 - OBRIGACÕES COM TERCEIROS	0,00	0,00
0001 - B-Brasil-CT-1481-D	238,67	738,23	2.1.1.1.02.02.04.01 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0002 - B-Brasil-CT-1481-D	1720,45	712,76	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
1.1.1.03 - BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA LIX. IMEDIAT	284.129,67	623.499,68	2.1.1.1.02.02.04.02 - EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	0,00	0,00
0004 - 10930-Banco Itaú - CDB	0,00	796,05	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0005 - Banco Itaú - Capital Garantido	0,00	41.046,70	0002 - EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	0,00	0,00
0007 - 18586-8-Boa Brindes aplic. em papéis	47.929,24	388.843,11	2.1.1.1.02.02.04.03 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0001 - 18584-7-Boa Brindes aplic. em papéis	5.076,65	12.467,98	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0011 - 18586-8-CDB Brindes Visa Provisão	112.436,58	54.376,05	0002 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0012 - BRADESCO - 1318296-3-RIVESTI PLUS BRADES	1.835,80	1.924,78	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0013 - 18586-TITULO DE CAPITALIZAÇÃO	13.612,47	34.524,68	0002 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0014 - TITULO DE CAPITALIZ. BRADESCO-CI18358-3	0,00	50.000,00	TOTAL DO PASSIVO	156.184,05	109.000,13

0000 - 41258-8 - Itaú - oper.compromissada-Uberaba	0,00	34.269,38	0003 - Vendas Recorrentes	0,00	0,00
0000 - 66952-4 - Itaú - oper.compromissada-Uberaba	381,07	346,68	2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
0008 - 41258-8 - Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba	2.548,50	242,55	2.2.1 - OBRIGACÕES COM TERCEIROS	0,00	0,00
0014 - 135800300130015011-8-Caixa Ec.Federal-Uberaba	3.367,90	1.487,01	2.2.1.1 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0014 - 1358003000002985-1-Caixa Ec.Federal-Uberaba	7.000,00	0,00	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0000 - 66952-4 - Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba	21.908,15	4.926,33	0001 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0009 - 76.981-4 - Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba	227,77	0,00	0002 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0000 - 66952-4 - Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba	55.897,68	0,00	0003 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0013 - 93291-1 - Banco Itaú - aplic. aut.mais-Uberaba	7.933,34	8.252,88	0004 - EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
0014 - Caixa Ec.Federal P.Epistácio	183,68	5.818,16	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	612.664,32	5.869.072,25
0000 - Itaú - FIC PIZ Epistácio	351,70	340,99			
1.1.2 - Valores Realizáveis a Curto Prazo	11.742,22	42.823,02			
1.1.2.01 - Impostos a Recuperrar	6.738,44	38.028,18			
0001 - Salário Família	18,88	18,88			
0002 - INPS a Recuperrar	6.441,27	5.276,28			
0002 - FOTS a Recuperrar	202,17	202,12			
0002 - Adiantamento a Fornecedores	35.447,99	35.447,99			
1.1.8 - Despesas Antecipadas a Apropriar	1.568,77	1.004,44			
0001 - Prêmios de Seguros a Apropriar	1.568,77	1.004,44			
1.1.7 - Contratos e Subvenções a receber	3.454,01	2.250,00			
0001 - Contratos e Subvenções a receber	3.454,01	2.250,00			
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.327.690,40	4.892.201,32			
1.2.1 - Valores a Realizar a Longo Prazo	0,00	7.231,98			
1.2.1.01-Aplicações Financeiras	0,00	7.231,98			
1.2.1.02 - Obrigações de Financiamento	0,00	0,00			
1.2.3 - ATIVO IMOBILIZADO	3.327.690,40	4.884.970,04			
1.2.3.01 - BENS IMOVEIS	8.022.992,49	5.219.421,38			
1.2.3.01.01 - Bens Imóveis - Campinas	3.496.775,00	791.359,56			
0002 - Imóveis-Terreno - Campinas	926.514,95	141.718,48			
0001 - Imóveis - Construção - Campinas	2.689.893,12	278.862,14			
0001 - Imóveis e Utilidades-Campinas	73.743,29	68.232,93			
0002 - Máquinas e Equipamentos-Campinas	58.267,27	88.687,37			
0003 - Ferramentas	1.851,02	1.851,02			
0004 - Veículos-Campinas	61.889,82	62.689,82			
0005 - Computadores	50.966,18	48.617,19			
0006 - Bibliotecas-Campinas	800,23	800,23			
0007 - Instrumentos Musicais-Campinas	1.951,10	1.951,10			
0008 - Instalações-Campinas	11.100,00	11.100,00			

0008 - Assessoria-Campinas	38.300,02	0,00			
1.2.3.01.02 - Bens Móveis - P.Epistácio	899.893,82	886.233,52			
0003 - Imóveis - Terreno - P.Epistácio	842.942,00	842.942,00			
0003 - Imóveis - P.Epistácio	0,00	0,00			
0001 - Imóveis e Utilidades-Providencia Epistácio	232.687,78	232.687,78			
0002 - Máquinas e Equipamentos-P.Epistácio	40.689,45	42.169,43			
0003 - Ferramentas-P.Epistácio	12.520,00	12.520,00			
0004 - Veículos-P.Epistácio	46.886,84	46.886,84			
0007 - Instrumentos Musicais-P.Epistácio	8.712,00	8.712,00			
0008 - Instalações-P.Epistácio	28.837,39	12.437,00			
0005 - Computadores	27.626,50	27.626,50			
1.2.3.01.03 - Bens Móveis-UBERABA	3.370.888,20	3.375.507,93			
0003 - Imóveis - Terreno - Guadalupe	27.000,00	27.000,00			
0003 - Imóveis-Contratos e benéficos - Guadalupe	232.687,78	232.687,78			
0003 - Imóveis - Terreno -Uberaba-Comunidade Religiosa	180.022,40	180.022,40			
0003 - Imóveis - Contratos e benéficos - Comunidade Religiosa	89.391,52	89.391,52			
0003 - Imóveis -Uberaba-ctopj	2.061.929,99	2.061.929,99			
0007 - Imóveis e Utilidades-Uberaba	146.502,10	146.502,10			
0002 - Máquinas e Equipamentos-Uberaba	171.283,77	168.547,23			
0004 - Veículos	98.619,00	118.619,00			
0005 - Computadores-Uberaba	207.614,84	194.428,61			
0008 - Biblioteca-Liberata	426,84	426,84			
0007 - Instrumentos Musicais-Liberata	10.000,00	10.000,00			
0008 - Instalações -Liberata	107.296,11	107.296,11			
0					

Veículos	20%	33.876,00	33.876,00
Total – Santo André		256.225,47	256.225,47
TOTAL		8.022.992,49	5.219.421,30
DEPRECIACÃO		(695.302,11)	(334.451,26)
		7.327.690,38	4.884.970,04

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ jurídicas. No ano de 2014 a entidade recebeu as seguintes doações.

a) Pessoa Física / Jurídicas. R\$ 806.713,07=(Oitocentos e Seis Mil, Setecentos e Treze Reais e Sete Centavos).

NOTA 07**III DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.**

A entidade recebeu no ano de 2014 os seguintes auxílios e subvenções do Poder Público. Atuou exclusivamente na área de Assistência Social na execução de serviços de:

- (1) Verba recebida através da Prefeitura Municipal de Uberaba R\$= 314.706,00=

a)- Prefeitura Municipal de Uberaba R\$=199.650,00=

b)- PMU-COMDICAU/FUMDICAU R\$= 12.000,00=

c)- Projeto CEMING R\$= 7.056,00=

d)- SEDESE- Estado R\$=96.000,00=

(1.1) Emenda Parlamentar R\$= 4.000,00=

2) – Subvenção recebida através da Prefeitura Municipal de Santo André.

Subvenção Municipal R\$=247.366,36=

3) Verba recebida através da Prefeitura Municipal de Presidente Epitácio:

a)-Convenio SEARDS R\$=36.472,08=

b)- Subvenção SEARDS R\$=100.000,00=

Subvenções Governamentais. R\$ 702.544,44 33,28%

Isento da Conta Patronal. R\$ 181.215,90 8,58%

Total Recursos Público. R\$ 883.760,34 41,86%

Recursos Próprios da Entidade. R\$ 1.194.486,94 58,14%

Total Geral R\$ 2.078.247,28 100%

8-ASSISTENCIA SOCIAL

Para a execução deste serviço a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R\$ =702.544,44=, beneficiou –se de Isenção da cota Patronal no valor de R\$= 181.215,90=, e da emenda parlamentar no valor de

R\$=4.000,00, utilizando recursos próprio no valor de R\$ 1.194.486,94, perfazendo o custo total de R\$= 2.078.247,28=. A Entidade atendeu 460 usuários, com custo per capita no valor de R\$ 4.517,93 por ano.

DEMONSTRAÇÕES DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Verba Parla- mentar	Subvenção Municipal	PMU – Candica- u	CESE Ube- ra- ba	SEDESE Estado Ube- ra- ba	Conven- to SEARDS	ISENÇÃO DA COTA PATRONAL	TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS/BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	4.000,00	547.016,36	12.000,00	7.056,00	96.000,00	36.472,08	181.215,90	883.760,34	1.194.486,94	2.078.247,28
REMUNERAÇÕES, ENCARGOS REPARTE DE VERBA-FAMILIAS		359.420,00	12.000,00	7.056,00	96.000,00	26.901,81		501.377,81	431.019,11	932.396,92
MATERIAS E SUPRIMENTOS	4.000,00	104.496,33				6.160,23		114.656,56	155.096,50	269.753,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS		41.292,00						41.292,00	36.857,40	78.149,40
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		40.795,42				3.184,90		43.980,32	83.872,21	127.852,53
DESPESAS FINANCEIRAS									11.374,69	11.374,69
OUTRAS DESPESAS		1.012,61				225,14		1.237,75	16.537,89	17.775,64
COTA PATRONAL DEPRECIACÃO							181.215,90	181.215,90		362.384,14
TOTAL DE DESPESAS	4.000,00	547.016,36	12.000,00	7.056,00	96.000,00	36.472,08	181.215,90	883.760,34	1.194.486,94	2.078.247,28
SUPERÁVIT - DÉFICIT									-133.325,66	133.325,66

NOTA 09 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A entidade prestou contas nos órgãos convenientes, dos auxílios subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 02/2008 do TCE/SP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas, no valor de R=383.838,44= (trezentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos). O valor de R\$=318.706,00= (Trezentos Mil, Setecentos e Seis Reais) foram prestados contas no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

NOTA 10 - ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL

O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS+ RAT+TERCEIROS perfizeram no ano de 2014 o valor de R\$ 181.215,90, ficou composto da seguinte maneira:

INSS R\$=136.766,70=

RAT R\$= 34.191,69=

SAT R\$= 10.257,51=

NOTA 10

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos Patrimoniais.

Pe. Américo Veccia
CPF: 161.111.336-91
Diretor-Presidente

Emília Aparecida de Souza Jacinto
CPF:016.857.768-25
Contadora-CRC. -SP 273254/o-0

Campinas, 17 de abril de 2015
PE. AMÉRICO VECCIA CPF: 161.111.336-91
Diretor Presidente
EMÍLIA APARECIDA DE SOUZA JACINTO
CPF:016.857.768-25 Contadora-CRC. -SP 273254/o-0

PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada por e-mail no endereço:
diário. oficial@ima. sp. gov. br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

VEJA SE SUA EMPRESA TEM AS CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas:
Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.

Ligue: (19) 3755-6533



**PREFEITURA DE
CAMPINAS**
Um novo tempo
para nossa cidade